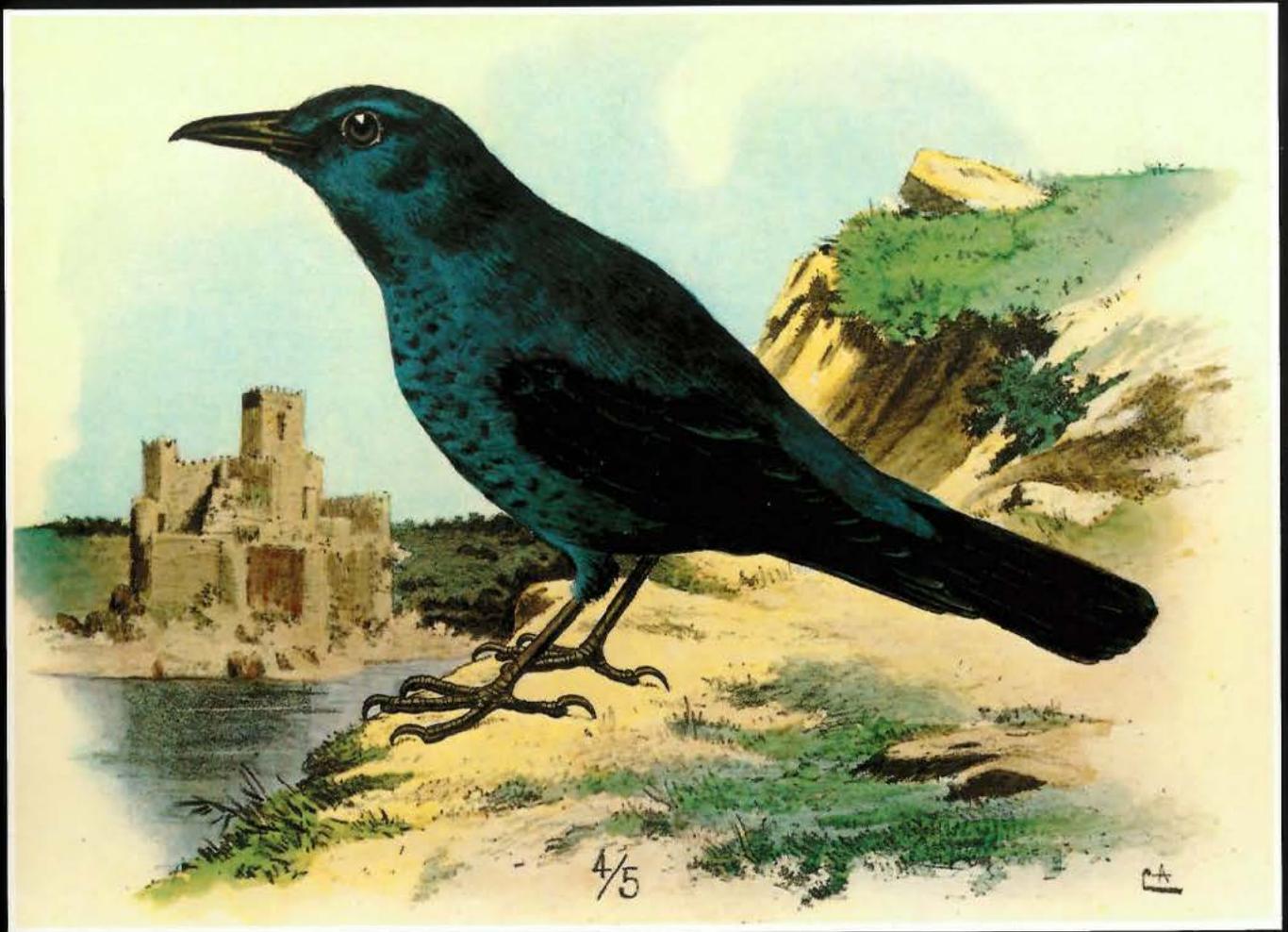


# DELI PRELO

REVISTA DA IMPRENSA NACIONAL | CASA DA MOEDA

# 13

1986 | OUTUBRO | DEZEMBRO



CASANOVA, AGUARELISTA DE D. CARLOS  
O PENSAMENTO DE RAUL PROENÇA



# PRELO

N.º 13 - Outubro/Dezembro 1986  
Revista Trimestral

**Propriedade**  
Imprensa Nacional - Casa da Moeda

**Director**  
Diogo Pires Aurélio

**Direcção,**  
**Redacção e Administração**  
R. D. Francisco Manuel de Melo, 5-5.º  
1000 LISBOA

**Distribuição**  
Diglivro - Distribuidora de Livros  
e Material Didáctico, Lda.  
Rua das Chagas, 2 - 1200 LISBOA

**Design**  
GrafiDec Agência de Publicidade

**Fabrico**  
Nova Lisboa Gráfica, Lda.

**Preço**  
Número avulso — 450\$00  
Assinatura (4 números) - 1.500\$00  
Este preço não se aplica  
aos números especiais

**Tiragem**  
3000 exemplares

Na capa: Ilustração de  
Enrico Casanova, para o catálogo  
das "Aves de Portugal",  
de D. Carlos de Bragança.

3 Editorial

## DOCUMENTOS

7 **Casanova, aguarelista de D. Carlos**  
por Maria Luísa Cabral

**Modelo industrialista e relações internacionais**  
após o desmembramento  
do Império luso-brasileiro  
por Miriam Halpern Pereira

**A revisão do Tratado de Comércio**  
**e Navegação de 1810**  
Parecer de José Acúrsio das Neves

## ENSAIOS

**O pensamento filosófico de Raul Proença**  
por António Reis

**Determinismo biológico e flexibilidade humana**  
por G. F. Sacarrão

**Teoria da História:**  
**trilogia de elucidações problemáticas**  
por Luís Filipe Barreto

## LIVROS NA "PRELO"

**Almada em Colóquio**  
por Emídio Rosa de Oliveira



...  
...  
...

# LIBERTY BELL

...  
...

# DUEL PRELO

*O desígnio do Rei é, com certeza, o mais científico possível. Quer um catálogo ilustrado das aves de Portugal — sedentárias, de arribação e acidentais — e põe Enrico Casanova a trabalhar sobre exemplares eventualmente abatidos numa ou outra das suas caçadas. O pintor, minucioso, conhecendo por experiência "os dotes artísticos de quem o contrata, consulta os manuais disponíveis e retrata o melhor que sabe os pássaros que, embalsamados, lhe chegam do paço. De vez em quando, acrescenta rios, árvores e castelos, na tentativa algo ingénua de recriar o habitat em que imagina a viver cada uma das espécies. Pouco seguro, de resto, e em tons esbatidos, que o essencial são as aves. O Rei caça-as, em Vila Viçosa ou em Mafra, e manda-lhas depois de embalsamadas; ele pinta-as, como se tivesse de as fazer reviver, e assim as devolve a D. Carlos.*

*Enquanto isto, a população agita-se, a monarquia treme, e já se anuncia, em verso duvidoso mais premonitório, que o caçador real será caçado. É toda uma outra história que vem de há muito, subterraneamente, a escrever-se e que terá no Terreiro do Paço o conhecido epílogo de 1908. Pouco tempo antes, publicara a Imprensa Nacional o II Volume do catálogo, que vinha assinado, tal como o anterior, por D. Carlos de Bragança. Muitas espécies estavam ainda por recensear, mas o projecto não sobrevive ao seu autor. São já outros os voos que então se anunciam, ou, pelo menos, ninguém se demora a sondar o porvir em sinais tão efémeros como os dos pássaros. Desaparecido el-rei, em nome de quem trabalhava, Casanova pode, enfim, recolher-se ao anonimato que sempre lhe foi familiar. O regime não tardará a segui-lo.*

*Entre a história do monarca e a história das aves, talvez não haja senão a infeliz coincidência de simultaneamente se interromperem. Na economia dos signos, porém, é por demais evidente que a profecia de Junqueiro, ao arrolar*

*D. Carlos entre os alvos a abater, misturando com alguma perversidade o catálogo das aves e a dinastia dos Braganças, empresta ao cruzamento de ambos as dimensões de um texto inesperadamente trágico. Tudo se passa como se o Rei, oficiante dessa espécie de ritual de expiação em que os animais sacrificados acedem à suposta eternidade que a arte de Casanova lhes confere, acabasse um dia por assumir o papel da vítima, sem que depois alguém viesse para representar o seu sacrifício. Quem poderia, aliás, fazê-lo, se era em nome dele que toda a representação se realizava?*

**Diogo Pires Aurélio**

# PRELO DOCUMENTOS

---



# Casanova, aguarelista de D. Carlos

por Maria Luísa Cabral \*



O apontamento que se segue resulta da coincidência, tão feliz como inesperada, de um conjunto de circunstâncias. Não se tratando de artigo de grande erudição, permito-me organizá-lo em parágrafos quase autónomos.

1. Não carece de confirmação o rigor que as actividades artística e científica desenvolvidas pelo rei D. Carlos (1863-1908) atingiram. A capacidade de observação e o método postos nos seus trabalhos são sobejamente evidentes. Os instrumentos de pesquisa — desde os laboratoriais aos documentais — e as pessoas de que se rodeava atestam as suas preocupações científicas. Sempre como naturalista apaixonado, deixou registos minuciosos de diversa índole. Da oceanografia à ornitologia.

2. Provas desta curiosidade são patentes no espólio que legou, nomeadamente naquela parte, até data recente, à guarda do Instituto Nacional de Investigação das Pescas. Nesse núcleo era particularmente representativa a biblioteca — conhecida como a Biblioteca do Museu Oceanográfico D. Carlos I —, mas também não deixavam de ter interesse os papéis avulso. Um estudo sobre a biblioteca, na qual os livros estavam devidamente identificados com um monograma real e alinhados de forma sequencial por número de ordem, poderia revelar os mais candentes interesses do monarca e, sobretudo, esclarecer do valor e actualidade, à época, dessa mesma colecção. Os papéis avulso, nunca tendo merecido cuidado particular, escondiam porém informação preciosa.

3. Em determinada altura, tornou-se necessário e urgente identificar e inventariar os mencionados papéis. Mexidos no passado por outras mãos, mas do ponto de vista científico sem grande significado. Satisfaziam, isso sim, uma curiosidade

---

\* Biblioteca Nacional de Lisboa.

de arquivista. Prenderam a minha atenção as estampas, centenas delas, correspondentes a determinado livro.

4. De fácil identificação, tratava-se do *Catálogo ilustrado das aves de Portugal (sedentárias, de arribação e accidentais)* por D. Carlos de Bragança, publicado em Lisboa, da responsabilidade editorial da Imprensa Nacional, em 1903 (Fascículo I) e 1907 (Fascículo II). Obra praticamente sem texto, se exceptuarmos as legendas «com a respectiva nomenclatura científica e sinonímia mais importante em português, francês, espanhol, inglês e italiano, sendo acompanhadas de breves indicações sobre a sua distribuição geográfica, arribações e, nalguns casos, comportamento»<sup>(1)</sup>, formada por belas gravuras coloridas, todas assinadas pela mesma mão — CA. Seria cómodo, embora ingénuo, atribuir a rubrica ao rei. Nada mais errado. O volume de documentos rubricados por D. Carlos — C ou CB — não autorizam quaisquer falsas atribuições.

5. Numa primeira fase, permaneceu a interrogação. Estando em curso um processo de inventariação e não de investigação (nem sempre é fácil colocar a condição de bibliotecário-arquivista antes da óbvia curiosidade intelectual) mentalmente fixei a rubrica e prossegui a arrumação. Uma obra reconhecidamente atribuída a D. Carlos, poderia sê-lo em parte? A primeira leitura poderia induzir em erro. No prosseguimento do trabalho, dois conjuntos de documentos acabariam por tornar crível a informação que então já possuía.

6. Um dos conjuntos é constituído pela correspondência trocada entre o aguarelista do *Catálogo ilustrado das aves de Portugal (sedentárias, de arribação e accidentais)* e o conservador do Museu de Lisboa, Alberto Artur Alexandre Girard entre 1885 e 1906, num total de 36 documentos. É com base precisamente nesta correspondência que me permito identificar o aguarelista como tratando-se de Enrique Casanova, estabelecido em Lisboa, na Rua das Amoreiras, número 94-102 como o timbre do papel deixa perceber. Muito embora A. A. de Carvalho<sup>(2)</sup> apenas identifique EC como as iniciais do artista, a evidência das cartas, o seu teor e autoria, não é susceptível de outra interpretação.

Na obra sobre D. Carlos<sup>(1)</sup> já as aguarelas são atribuídas a Casanova, embora não se mencione a fonte de informação. É absolutamente verosímil que M. Ruivo, durante anos funcionário do Instituto de Biologia Marítima, tenha manuseado as cartas embora nunca tivesse sentido necessidade de estabelecer a respectiva relação.

7. Faço-o agora na tentativa de esclarecer uma situação. De facto, a Imprensa Nacional - Casa da Moeda editou no Natal de 1984 uma versão fac-similada do *Catálogo ilustrado das aves de Portugal (sedentárias, de arribação e accidentais)*, sem nenhuma explicação editorial quer sobre o facto de se tratar dum fac-simile, quer sobre as autorias envolvidas. Nessa altura, eu procedia à inventariação dos papéis avulso e apercebi-me do facto. Resta acrescentar que na própria Imprensa Nacional deve existir testemunho sobre Casanova, se considerarmos a carta de Joaquim Teodoro das Neves — 27 de Janeiro de 1905 — existente no conjunto

já referido e na qual, em nome da Imprensa, se reclamam os «originais que faltam para os ditos fascículos».

8. A bibliografia <sup>(2)</sup> atribui origem espanhola a E. Casanova, o qual, trabalhando em Portugal desde 1880, foi mestre de D. Luís e do próprio D. Carlos. Terá regressado a Espanha em 1910, vindo a falecer em 1913, aos 63 anos de idade. Citando M. L. Bartholo <sup>(3)</sup>, Casanova foi mesmo chamado para «completar a formação artística» de D. Carlos.

As cartas são interessantes pelo cuidado que revelam: Casanova exigia constantemente a Girard o envio de remessas de aves para com exactidão poder preparar as suas gravuras. Por outro lado, as cartas dão também indicação precisa sobre a bibliografia, que na falta de modelos originais ou apenas como elemento suplementar, era utilizada. Recorria-se à obra de H. E. Dresser — *A history of the birds of Europe* — e sobretudo às estampas nela incluídas da autoria de J. G. Keulemans.

Casanova cumpria as indicações de Girard, responsável último do ponto de vista científico, e utilizava também a obra de William C. Tait — *A list of the birds of Portugal* —, a qual não sendo ilustrada descrevia pormenorizadamente as espécies, respectivos hábitos e referia as rotas migratórias. Eram obras que existiam na biblioteca do rei e que iam sendo emprestadas a Casanova à medida que o trabalho assim o exigia, como transparece da leitura das cartas.

9. Depois da morte de D. Carlos, em Fevereiro de 1908, D. Manuel II teve a intenção de publicar um terceiro fascículo contendo, para além de estampas, os índices, projecto de que nos dá conta A. A. A. Girard. Foi projecto que não se consumou, mas os desenhos e aguarelas, que formam o segundo conjunto documental referido, e que deviam corporizar o terceiro fascículo — testemunhas mudas das várias fases do processo litográfico —, existem (inéditos) no espólio em questão, hoje à guarda do Museu da Marinha.

10. Sem dúvida nenhuma que a responsabilidade intelectual da obra pertenceu a D. Carlos, a recolha de parte das espécies terá sido feita por ele próprio e outra parte resultante de ofertas que recebia como provam três cartas — 3 Abril [?], 8 de Junho [?], 10 Janeiro [1893] — de Manuel Paulino de Oliveira dirigidas a D. Carlos e existentes no espólio citado. Aliás, do grande interesse do monarca pela ornitologia dá testemunho Paulino de Oliveira <sup>(4)</sup>, à época lente em Coimbra. A identificação das espécies, a sua classificação, também deve ter sido trabalho do naturalista do rei e assim se compreende a intervenção constante de Girard junto de Enrique Casanova.

Não só pelo desenvolvimento descrito, mas também pela influência das obras assiduamente consultadas, Casanova desenhou com extrema fidelidade, transpondo para o papel toda a riqueza cromática das espécies que lhe eram presentes. A colaboração de Casanova corporizou um gosto muito antigo do monarca e a sua actividade terá determinado a vulgarização da aguarela em Portugal. Seria injusto manter o anonimato.



Não carece de confirmação o rigor que as actividades artística e científica desenvolvidas pelo rei D. Carlos (1863-1908) atingiram.

(<sup>1</sup>) RUIVO, Mário — D. Carlos de Bragança: naturalista e oceanógrafo: conferência... [Lisboa], Fundação da Casa de Bragança, impr. 1958.

(<sup>2</sup>) CARVALHO, A. Aires de — Catálogo da coleção de desenhos. [Lisboa], Biblioteca Nacional, 1977.

(<sup>3</sup>) BARTHOLO, Maria de Lourdes — *A obra artística de el-rei D. Carlos*. Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1963.

(<sup>4</sup>) BARTHOLO, Maria de Lourdes — *A obra artística de el-rei D. Carlos*. Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1963.

(<sup>5</sup>) OLIVEIRA, M. Paulino de — *Aves da Península Ibérica e especialmente de Portugal*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1896.



# Cartas de Casanova



Lisboa, 19 Julho 1764

Seu  
Amigo e Sr. Jivard

Creio no poder de V.ª  
a minha carta com nova  
lista de aver que correia  
livremente me faltam dos tomos  
V e VI do Decree, que lhe  
enviei já dias ao Paço  
Mas uma vez venho  
pedir a V.ª a favor de enviar  
me os modelos ao menos.

por oito estrangeiros, já  
nada posso fazer, o  
minuto me prejudica a  
como os andamento da obra,  
já bastante demorada

Boa saúde V.ª que cito  
a expira desde o mês de  
Março; vamos ver si V.ª  
ver se lembra deste seu  
amigo e admirador

J. Casanova



Lisboa 25 Janeiro 1906

Querido amigo e bom juaz

Ja estou nas ultimas com  
as aves; peço-lhe por quan-  
ta ha, que me envie alguns  
exemplares

Era a melhor. escolhida  
dima ver, por iso faltam  
24. Apes teus 22 para  
devolver

Seu

att<sup>o</sup> vint. amigo

Il Casanova



Lisboa 7 Outubro 1906

Caro amigo e bom

Teu prompta doce aves,  
que muito estimaria manda-  
te procurar ao mesmo  
tempo do favor de enviar  
me outras para isto estam  
pas, desejando que sejam  
em ordem correlativa conforme  
a lista que V<sup>o</sup> ali tem

Faço que  
espera receber a seu gratos  
amigo att<sup>o</sup> vint.

Il Casanova

d. 14/10/06.

Amilto Casanova

# N.R.

Apesar da importância e novidade dos elementos aduzidos no texto da dr.<sup>a</sup> Maria Luísa Cabral, bem como nas cartas em que se baseia, julgamos ser de recordar, para um perfeito esclarecimento deste assunto, que a INCM, alertada por José Telles da Silva (Tarouca), dera à estampa, logo em Março de 1985, um Suplemento ao catálogo reeditado três meses antes onde já se identificava Casanova como autor das ilustrações. Desse último volume das Aves de Portugal consta, efectivamente, a nota introdutória que a seguir reproduzimos:

1. Do *Catalogo Illustrado das Aves de Portugal*, da autoria do Rei D. Carlos, foram publicados pela Imprensa Nacional, e em vida do autor, os fascículos I e II, em 1903 e 1907, respectivamente. Num pagela distribuída com o primeiro fascículo anunciava-se que «A introdução e índices geraes serão publicados no ultimo fasciculo da obra».

A morte do Rei, em 1908, veio impedir a conclusão da edição, não obstante a informação que se colhe de um testemunho recente do Professor J. R. dos Santos Júnior:

Haverá uns 40 anos tive o grato ensejo de ver na Estação de Biologia Marítima, do Ministério da Marinha, no Cais do Sodrê, as cerca de 300 aguarelas das aves que se destinavam ao prosseguimento daquela obra real. Se a memória me não falha, o seu número rondava as 290.

Na mesma altura e no vasto conjunto das muitas pinturas das aves, encontrei o despacho do Rei D. Manuel II, com data de Agosto de 1910, para se reatar a publicação das AVES DE PORTUGAL.

Acontece que nas oficinas da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando, em 1983, se procedia aos trabalhos de reprodução das fascículos I e II,

foram encontradas mais 53 estampas, algumas com a impressão litográfica inacabada, que a Administração da INCM resolveu fossem reproduzidas, embora desacompanhadas de qualquer texto, como suplemento à referida edição fac-similada dos dois primeiros fascículos e que constituem a presente publicação.

2. Não subsistem hoje quaisquer dúvidas de que as aguarelas originais destinadas ao *Catalogo Illustrado das Aves de Portugal* são da autoria de Enrique Casanova e não do Rei D. Carlos. Tendo-se, em 1983, levantado alguma controvérsia a tal respeito, foi entretanto possível, graças aos elementos colhidos pela investigação do Dr. Bernardo Pinheiro de Melo (Arnos), que amavelmente os transmitiu à INCM, estabelecer com segurança a autoria de Casanova, já indiciada, aliás, pela presença de uma assinatura, em tudo idêntica à das aguarelas, em vários dos desenhos que ilustram a obra *O Paço de Cintra*, do Conde de Sabugosa, editada pela Imprensa Nacional em 1903 e que tinha a colaboração artística de Raul Lino e de Casanova.

Com efeito, do levantamento efectuado pelo Dr. Bernardo Pinheiro de Melo resultam não só notícias expressas a tal respeito, como a identificação de outras espécies bibliográficas em que a colaboração gráfica de Casanova, com assinatura sempre idêntica à das aguarelas, exclui qualquer dúvida que pudesse razoavelmente subsistir.

Assim, tal notícia é dada em primeira mão por Alberto Girard, logo em 1908 e após o regicídio, ao tratar da obra científica de D. Carlos no livro *S. M. El-Rei D. Carlos I e a sua obra artistica e scientifica* (Lisboa, António Palhares, 1908), nos termos seguintes:

Recordo-me bem; era em principios de 1893. El-Rei mandou-me chamar, indicou-me o plano da obra que pretendia publicar e quem, entendia, deviam ser os seus auxiliares. Escrevera do seu próprio punho um manuscripto abrangendo

as 292 espécies que admitia então em Portugal. Encarregava-me de dirigir a publicação; o primoroso pincel de Casanova executava as estampas; ao meticuloso e perfeito trabalho da nossa Imprensa Nacional confiava a execução.

Eis como El-Rei D. Carlos planeou a obra que, certamente, seria fundamental para a ornithologia portuguesa se fosse concluída.

Apenas, porém, dois volumes, que reviu sempre cuidadosamente, viram a publicidade na vida do Auctor, mas as 301 estampas, que representam todas as espécies que foi sucessivamente reconhecendo em Portugal, pela sua observação e a de outros naturalistas, estão iluminadas [...]

E encontra-se a mesma assinatura de Casanova, por exemplo, nas ilustrações dos *Arvoredos*, de Teixeira de Queiroz (Lisboa, Livraria de A. Maria Pereira, 1895), e de *O Talisman*, do Conde de Arnoso (Porto, 1897), bem como em vinheta da pri-

meira página da *Arte Portuguesa* (1895), de que o pintor foi director artistico.

Face a estes elementos, haverá que corrigir as notícias, também impressas, de que o Rei terá sido o autor das ilustrações, muito embora subsista, nas oficinas desta empresa pública, a tradição, aliás não incompatível com os factos estabelecidos, de que o próprio Rei retocou por várias vezes, e pelo seu punho, nas oficinas de litografia da Imprensa Nacional, as pedras litográficas destinadas à edição (testemunhava-o, entre outros, segundo ainda hoje é recordado na empresa, o Senhor José António Rodrigues Cancela, admitido na Imprensa Nacional em 1906 e falecido em 1983).

3. Resta assim concluir que a D. Carlos coube a elaboração da parte científica — o texto — e a Casanova a feitura das ilustrações. É evidente que este esclarecimento teria sido dado na introdução anunciada com o primeiro fascículo e que nunca chegou a ser publicada.

PRELO

# Modelo industrialista e relações internacionais após o desmembramento do Império luso-brasileiro

— a perspectiva de José Acúrsio das Neves

por Miriam Halpern Pereira \*

José Acúrsio das Neves — o autor — a revisão do tratado de comércio e navegação entre Portugal e a Grã-Bretanha ratificado em 26 de Fevereiro de 1810, no Rio de Janeiro — o objecto deste parecer — e a conjuntura política em que se insere a sua solicitação — o absolutismo reformista de 1824-26 —, serão os três eixos deste comentário, formulado como um convite à leitura do documento inédito, esclarecedor para a história do pensamento e da política económica, que aqui se publica.

## A conjuntura política

Da ressaca do duplo golpe de Estado de Vila Franca acabou por resultar um retorno a um absolutismo reformista, reatando D. João-Rei com a orientação delineada por D. João-Príncipe Regente antes do desastre. Os tempos eram contudo outros. Não se tratou dum simples regresso a fórmulas políticas anteriores.

Num movimento em que se visava um fortalecimento do poder executivo, personificado na figura real, encontraram-se inicialmente liberais críticos do «desmembramento» vintista da autoridade estatal, absolutistas reformistas e também puristas do absolutismo. Da constiuição anunciada por D. João VI nas suas proclamações de Vila Franca de Xira se viria a fazer a breve trecho letra morta e Trigo de Aragão Morato, o autor do projecto constitucional, acabaria esquecido, retirado na sua quinta dos subúrbios da capital. O partido liberal que inicialmente apoiou D. João VI fora-se desmembrando, afastando-se em momentos diferentes vários dos seus membros desiludidos. Mouzinho da Silveira fora o primeiro a demitir-se do governo, numa atitude em que se conjugaram as suas próprias divergências — em que avultou a hesitação do rei e do governo face ao



\* Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, ISCTE.

reconhecimento da independência do Brasil, primeiro passo indispensável da renovação que preconizava — e as intrigas do «partido» absolutista. Voltaria para a direcção das alfândegas. Palmela, esse, ficaria. E seria um actor fundamental nas negociações que se empreenderam com a Inglaterra, a fim de rever o tratado assinado em 1810 no Rio de Janeiro, primeiro como ministro dos Negócios Estrangeiros no governo de Suberra, depois como embaixador em Londres.

### A revisão do Tratado de 1810

Com o retorno ao absolutismo após a Vilafrancada, quase todas as decisões das Constituintes de 1821-22 haviam sido anuladas e assim sucedeu também com a limitada medida referente ao tratado de 1810. Contudo, a possibilidade de revisão do tratado decorridos quinze anos e a necessidade de a empreender não foram de modo algum esquecidas. A aproximação do ano de 1825 foi precedida de um conjunto bem articulado de contactos diplomáticos e de diligências internas visando uma libertação deste catastrófico e humilhante acordo. Deste trabalho, resultaria a apresentação à Inglaterra de um projecto de tratado de comércio e navegação inteiramente novo. Este constituiu o primeiro episódio do prolongado e sinuoso processo de substituição desse antigo convénio, que se viria a prolongar até 1842.

Até agora, esta primeira fase dessas longas negociações diplomáticas era muito mal conhecida: a única referência que lhe é feita na historiografia contemporânea deve-se a Albert Silbert e baseia-se numa fonte indirecta, a correspondência diplomática francesa<sup>(1)</sup>. Mas nesta fonte apenas se menciona o segundo momento deste processo e não se faz qualquer referência à conclusão efectiva dum projecto de novo tratado, anteriormente elaborado. No entanto, facto raro nos arquivos portugueses, a narrativa deste episódio encontra-se perfeitamente documentada no Arquivo Nacional. Um dos seus aspectos mais interessantes é o de revelar um forte movimento nacionalista no seio da administração absolutista<sup>(2)</sup>.

O tratado de comércio e navegação de 1810 fora concebido como uma súpula de todos os anteriores tratados assinados entre Portugal e a Inglaterra ao longo de um século e meio. Nele se integrou o Tratado de Methuen (artigo 26.º) e todo um conjunto de cláusulas dos tratados seiscentistas, referentes nomeadamente ao estatuto jurídico da comunidade britânica residente em Portugal. Por isso a sua revisão esteve associada à análise de todos os tratados comerciais anteriores. Apesar do verniz moderno que a invocação dos princípios de livre-câmbio lhe permitia aparentar, o Tratado de 1810 consagrava um sistema de privilégios comerciais em abstracto recíprocos — ainda que desiguais pelos limites opostos à aplicação pelos regimes jurídicos distintos de cada país — e de monopólios comerciais, de ambas as Coroas, que o vinculava à ideologia mercantilista. O seu clausulado traduzia na realidade uma ideologia híbrida que conduziria a um ataque a partir de frentes divergentes: a daqueles que eram a favor do livre-câmbio

total e igualmente a dos que defendiam um proteccionismo no plano das relações externas. Posição simétrica ocorreria também em Inglaterra.

De meios económicos, em conflito diante de outras situações, proviria também uma crítica consensual: o tratado prejudicava tanto os industriais como os comerciantes. Sancionando a ruptura do pacto colonial, operado de facto já com a abertura dos portos do Brasil, confirmava a situação privilegiada da Inglaterra já não só no domínio colonial, como no próprio comércio externo metropolitano. A situação preferencial de que dispunha aquele país dava-lhe quase que um monopólio e constituía um entrave a um amplo desenvolvimento de relações comerciais com outros países europeus. Numa época em que Portugal perdera a sua mais importante colónia e em que a diversificação de mercados era crucial, o acordo assinado com a Inglaterra constituía um entrave a uma inevitável viragem em direcção à Europa.

Mas, para além do mecanismo económico preferencial e desigual implícito naquele tratado, meios de intervenção a nível político haviam sido firmados, pela limitação da capacidade legislativa do governo português, não só no domínio pautal como no sistema de privilégios pessoais. Tais limitações surgiriam como incompatíveis com a constituição do Estado-Nação. No plano político, a crítica proviria também de quadrantes distintos, até opostos. Se uma das suas primeiras expressões públicas se manifestou na imprensa dos liberais exilados no início do século e foi continuada após 1820 em Portugal, a voz de Acúrsio das Neves inseria-se numa ampla atitude crítica existente também no seio da corrente absolutista.

Tão infeliz convénio ficara a dever-se à conjuntura política que precedera as invasões francesas. A instalação do rei e da Corte no Brasil ficara condicionada ao subsequente estabelecimento da liberdade de comércio da Inglaterra com o Brasil e à futura assinatura dum tratado de comércio (convenção secreta de 1807). À abertura dos portos em 1808 seguiu-se efectivamente a assinatura dum tratado, decorridos dois anos. Humilhante para a dignidade de um Estado autónomo, este convénio parecia destinado a desaparecer, uma vez terminada a excepcional situação europeia de guerra que o originara, e assim seria entendido e decidido no tratado secreto anglo-português de 1814 (artigo 3.º). Estranhamente, tal disposição cairia no mais rigoroso esquecimento e apenas seria evocado «in limine» pelo conde de Porto Santo, em 1825, para forçar a Inglaterra a iniciar as negociações

Essas negociações foram precedidas, do lado português, duma preparação cuidada, solicitando Palmela, o ministro dos Negócios Estrangeiros, à Junta do Comércio, uma consulta, no final de 1824. Ainda que o recurso a «consultas» de órgãos específicos constituísse tradição da monarquia absoluta, no estado actual da história institucional não é possível saber se no caso dos acordos internacionais fora precedentemente prática corrente, ou se se trata de uma inovação, dalgum modo resultante da própria influência vintista. Certo é que fundamentar as decisões governamentais do rei em pareceres de órgãos com particular responsabilidade na matéria em causa ou em pareceres de membros destacados dos



Da ressaca do duplo golpe de Estado de Vila-Franca acabou por resultar um retorno a um absolutismo reformista, reatando D. João-Rei com a orientação delineada por D. João-Príncipe Regente.

grupos sociais considerados como mais directamente afectados pelo tratado permitia fortalecer a posição do governo face a um rei hesitante e a uma Inglaterra renitente em abandonar os seus privilégios.

Colocados diante duma proposta de revisão do tratado pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros, os interlocutores incluídos na consulta solicitada por este órgão do poder à Junta do Comércio vão dar grande relevo à crítica dos diferentes artigos do tratado. Dela ressalta uma atitude unânime de rejeição de artigos do tratado que envolvem dois tipos de questões diferentes. No aspecto estritamente económico foca-se a insuficiência da tributação alfandegária, prejudicial à indústria, e com igual ênfase se desmonta também o mecanismo subtil do articulado referente ao comércio externo, nomeadamente colonial. Ou através da legislação britânica já existente ou pelas próprias alterações introduzidas pela Lei do Parlamento inglês que aprovou a execução do tratado, a reciprocidade da liberdade de comércio, repetidamente enunciada no articulado do tratado, fora inteiramente coartada. De tal modo se anulava o princípio genérico de reciprocidade através da desigualdade jurídica — que vinha agravar a desigualdade do poder económico que se reconhecia existir — que nos diferentes documentos se repetiria aborrecidamente que em lugar de *palavras ilusórias* se deveria acordar em medidas concretas de âmbito claramente equivalente em ambos os países. Numa vertente analítica distinta, a autonomia nacional, o tratado era igualmente criticado vivamente, pela interferência estrangeira na elaboração das pautas e pela cláusula referente ao juiz-conservador privativo da comunidade britânica, nomeado pela Inglaterra.

### José Acúrsio das Neves

Tão calamitoso convénio pura e simplesmente nunca deveria ter sido assinado, sustentaria com denodo José Acúrsio das Neves, então desembargador deputado-secretário da Junta do Comércio: [...] *porque o patrono e o cliente nunca contrataram entre si, que não fosse em decidida vantagem do primeiro*. Se as circunstâncias existentes à data da sua conclusão não permitiam um acordo vantajoso, deveria ter-se seguido o exemplo da Espanha. O tom da sua implacável e brilhante análise do tratado, artigo por artigo, contrasta com a moderação assumida em anteriores textos impressos. Na *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa*, apenas se frisava a inobservância do artigo 26.º do tratado de 1810, o artigo que representava a inserção do tratado de Methuen. Agora, solicitado o seu parecer sobre a revisão do convénio, punha-o em causa na sua totalidade, apesar de ter principiado por se declarar logo no início do parecer pouco conhecedor da matéria, numa atitude de prudente reserva de alto funcionário perante a autoridade real, de que era um devotado defensor. Devia ao absolutismo a sua reintegração nas funções de deputado-secretário da Junta do Comércio, de que fora demitido em 1821, após onze anos de desempenho do cargo, demissão em que se entrecruzaram motivos políticos e divergências de

política económica<sup>(3)</sup>. A sua profunda fidelidade ao absolutismo ficara expressa na sua *História geral da invasão dos franceses em Portugal*, obra que teve larga difusão, e em vários opúsculos menores. Os liberais não o esqueceram. Por outro lado, Francisco Duarte Coelho, o ministro da Fazenda que o demitiu, primeiro do seu cargo na Direcção da Real Fábrica das Sedas, depois do cargo de secretário da Junta do Comércio, sob o pretexto duma acumulação indevida de funções incompatível com o novo sistema, evidenciou na sua actuação pouca sensibilidade aos problemas da indústria. O próprio apoio intransigente concedido à burguesia fabril no conflito com a burguesia artesanal pela Junta do Comércio, dirigida por José Acúrsio das Neves, era politicamente inconveniente para um governo que contava com o assentimento da burguesia artesanal. A *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa*, enviada ao Congresso Constituinte de 1821-22, que se desdobra na realidade em três relatórios-síntese da actividade da Junta do Comércio nas suas três áreas de intervenção — agricultura, indústria e comércio —, não podia encontrar senão um eco mitigado. Não só pelas razões políticas evocadas, mas também por divergências em matéria económica, porquanto a maior parte dos deputados era partidária dum puro liberalismo económico.

José Acúrsio das Neves foi um dos raros economistas portugueses que soube aliar uma formação teórica a um profundo conhecimento da realidade portuguesa e a uma avaliação exacta da posição de Portugal na Europa. Embora se considerasse discípulo de Adam Smith — conhecimento que dizia dever a Rodrigo Sousa Coutinho, seu patrono<sup>(4)</sup> — será nesta época uma das vozes isoladas que juntamente com o liberal Solano Constâncio, procederiam a uma clarividente crítica da mística do liberalismo económico, distinguindo a sua aplicação no plano interno nas relações internacionais. Antes de List, estes economistas portugueses já haviam entendido a necessidade de conciliar liberalismo e nacionalismo, no plano económico.

No domínio político, Acúrsio das Neves ficaria sempre preso às suas antigas convicções. *Respeito tanto as luzes do século no que toca aos conhecimentos físicos quanto as abomino pelo que pertence à Religião e ao Governo. Neste sentido são elas a própria revolução pura, e sem máscara, que na sua marcha, umas vezes rápida, outras vezes lenta, mas sempre progressiva, vai destruindo tudo o que encontra*<sup>(5)</sup>. A evolução política pós-Vilafrancada mereceria o seu assentimento, porque desejava o retorno ao absolutismo pleno. Contar-se-ia entre os que consideravam inconveniente, «perigosa», uma nova constituição (ob. cit., p. 103). Mas continuaria a defender a necessidade de proceder a reformas progressivas e moderadas, não alterando as suas posições anteriores de defesa dum modelo industrialista, como o demonstra o parecer que aqui se publica.

Da sua grelha ideológica, em que se entrecruza a rejeição da liberdade de comércio nas relações internacionais com a rejeição do liberalismo político, deriva uma interpretação que se destaca dos outros pareceres da *Consulta* da Junta do Comércio. Atribuiria a origem da ruína da indústria não ao tratado de 1810, mas sim à sequência de desastres desencadeados pela Revolução Francesa. Con-

tudo, sublinharia, o tratado *opôs um obstáculo invencível ao seu renascimento* (p. 25). As suas consequências foram incomparavelmente mais graves e extensas que o tratado de Methwen que apenas arruinou um ramo da indústria, tendo podido esse mesmo ramo recuperar, enquanto o tratado de 1810 afectou o conjunto da indústria portuguesa. No entanto, logo a seguir oscilaria entre a valorização dos dois *males*, liberdade de comércio e Revolução Francesa, inclinando-se para considerar a *liberdade de comércio* como desgraça ainda maior que a Revolução Francesa. Nenhum país, nem a própria Inglaterra, pusera ainda em prática essa teoria tão louvada nos livros, observaria. Futuramente, quando se generalizasse, poderia até vir a ser vantajosa, mas não antes e nomeadamente nas relações entre dois países em situação tão desigual. Aconselhava:

[...] *Estejamos prevenidos contra o princípio sedutor da liberdade de comércio e contra todas as estipulações que têm nele o seu fundamento. Pelo contrário se queremos que a nossa indústria renasça e prospere desviemos dela o seu maior inimigo que é a concorrência da indústria estrangeira que sufocaria a renascença. Esta é uma máxima fundamental que se deve ter em vista na revisão do tratado.* [...] (p. 25).

Subjacente a esta crítica do tratado reencontramos a sua persistente defesa dum modelo industrialista: rebatia frontalmente os elogios tecidos a este acordo em nome da tese da inviabilidade do desenvolvimento industrial. Remetia a este propósito para um capítulo da sua antiga obra *Varietades sobre objectos relativos às artes, comércio e manufacturas — Resposta a um mau conselho*, datada de 1817, no qual dirigira uma violenta crítica às teses fisiocráticas sustentadas nos jornais publicados em Londres pelos liberais então exilados. Surpreendia-se por os ver defender teorias favoráveis aos interesses estrangeiros.

Da sua análise exaustiva do tratado, um dos pontos mais inovadores consistiu na crítica à Lei do Parlamento britânico que aprovou o tratado. Na realidade, esse diploma restringiu em pontos decisivos a aplicação dos princípios genéricos de tratado, protegendo o sistema de direitos proteccionistas ingleses (veja-se p. 35).

Da sua demolidora crítica pode-se deduzir uma inclinação não explícita para a substituição do Tratado de 1810 por um novo convénio, muito clara a meu ver, logo na parte introdutória do parecer.

Incisiva é igualmente a crítica aos tratados de comércio e navegação concluídos anteriormente com a Inglaterra, com que termina o parecer. Repetidamente sublinharia o cumprimento sempre desigual por parte da Inglaterra das cláusulas acordadas, numa enumeração de indemnizações financeiras nunca efectivadas e territórios coloniais nunca devolvidos. Contudo afastava a hipótese da não-substituição por outro convénio comercial, apesar de apreciar as vantagens económicas dessa solução. E, embora reassumisse a sua inicial atitude de alto funcionário a quem não competia imiscuir-se na esfera política, nível a que se teria de decidir da permanência da aliança política com a Inglaterra, ou da escolha duma aliança com as potências continentais, não se escusaria a exprimir a sua própria opinião. Nesse momento de forte influência francesa em Portugal, que foi o governo

Subserra/Palmela, José Acúrsio das Neves, apesar da sua simpatia política pelas potências continentais, inclinava-se para a permanência da aliança política luso-britânica por motivos comerciais: a necessidade de vender os vinhos portugueses. Exprime deste modo claramente o drama de Portugal nesta primeira metade do século XIX (e ocorre-me a comparação com a Argélia nos anos sessenta do nosso século): a opção por uma industrialização parecia esbarrar repetidamente em questões financeiras e comerciais imediatas, face às quais a imaginação dos homens políticos ficava bloqueada.

José Acúrsio das Neves morreria em 1834, decepcionado certamente não só com a vitória liberal, mas também com a anterior evolução dos acontecimentos. Nem o absolutismo reformista de D. João VI, apesar do movimento nacionalista de 1824-26, nem o absolutismo puro de D. Miguel puseram termo ao tratado de comércio e navegação de 1810. A conciliação entre reformas sociais e absolutismo revelar-se-ia um sonho de raros altos funcionários, incompatível com os interesses dos grupos sociais em jogo. E o modelo industrialista só iria encontrar partidários na corrente democrática a que se viria a apor a designação de setembrista.



Mouzinho da Silveira fora o primeiro a demitir-se do governo e voltaria para a direcção das Alfândegas...

(<sup>1</sup>) Silbert, A., «Le Portugal, l'Angleterre et la France en 1823-1825. Economie et politique», separata da *Revisia da História*, n.º 100, São Paulo, 1974. De notar a sumária referência anterior em Viana, António, *Apointamentos para a história diplomática contemporânea*, 1922, II, p. 413, quanto às intenções de Palmela de rever alguns artigos do tratado, que tem passado despercebida, como aliás o livro em si, apesar de constituir um útil instrumento de trabalho. Também breve alusão (aliás inexacta) às negociações, Azevedo, Lúcio, *Épocas de Portugal Económico*, 2.ª ed., pp. 456-457.

(<sup>2</sup>) Ver o meu estudo «Absolutismo reformista e nacionalismo: as negociações dum tratado em 1824-26», in *Portugal et l'Europe*, actas do Colóquio organizado pelo Centro Cultural da Fundação Calouste Gulbenkian, em Maio de 1986. E, sobre a segunda fase das negociações em 1834-36, ver o meu artigo «Atitudes políticas e relações internacionais» in *Ler História*, n.º 10, 1987.

(<sup>3</sup>) Descrição pelo autor com documentos anexos, in *Manifesto em que o desembargador José Acúrsio das Neves expõe e analisa os procedimentos contra ele praticados pelos ex-regentes*, Lisboa, 1822.

(<sup>4</sup>) A sua consideração por Sousa Coutinho transparece claramente no cuidado em separar a crítica ao tratado do seu negociador, no parecer que aqui se publica (p. 19).

(<sup>5</sup>) Carta XIII, p. 102. *Cartas de um português aos seus concidadãos sobre diferentes objectos de utilidade geral e individual*, Lisboa, 1822 e 1823. Segundo Inocêncio só as primeiras oito cartas foram publicadas antes da queda da Constituição em 1823.

**A REVISÃO DO TRATADO DE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO DE 1810  
ASSINADO ENTRE A INGLATERRA E PORTUGAL**

**Parecer de José Acúrsio das Neves, deputado-secretário  
da Real Junta do Comércio, Fevereiro de 1825**

Senhor Manda-me Vossa Majestade, que eu diga os meus sentimentos sobre os importantes objectos do Aviso expedido pela Secretaria d'Estado dos Negócios Estrangeiros, à Real Junta do Comércio em 7 de Setembro do ano próximo passado, relativo às nossas relações comerciais com a Gram Bretanha, para a revisão dos respectivos Tratados; mas que posso eu dizer com poucos conhecimentos teóricos, e nenhuns práticos sobre estas matérias, e em circunstâncias de os não poder adquirir facilmente? Direi o que puder em obediência às ordens de Vossa Majestade; e pouco me será necessário sair do Tratado de Comércio de 1810 entre as duas Coroas, por absorver na sua vasta compreensão quase todas as estipulações comerciais dos Tratados antecedentes; umas para continuarem a ter efeito; outras para ficarem sem ele.

Seria melhor que se declinasse o entrar em negociações de tal natureza com aquela Potência em semelhante época, como fez o Governo da Hespanha; porque o patrono, e o cliente nunca contrataram entre si, que não fosse com decidida vantagem do primeiro; e a Gram-Bretanha exercitava sobre Portugal uma patronagem superior a toda a descrição: praticou-se o contrário e o Tratado saiu tal qual se devia esperar. Contudo muito se tem dito, e escrito a favor, e contra ele.

**Entre patrono e cliente nenhum tratado?**

Uns o têm defendido como muito vantajoso a Portugal, e entre estes alguns tem havido que obrigados pela força dos argumentos contrários, e pela

experiência, que é o mais forte de todos os argumentos, romperam no delírio de afirmar, que Portugal devia renunciar ao projecto de ter fábricas; porque as não podia conservar com utilidade, e aplicar-se unicamente à agricultura. Não advertiram, ou affectaram não advertir nos progressos, a que chegou a nossa indústria fabril na época do Senhor Rei D. Pedro II, e na outra ainda mais brilhante do Senhor Rei D. Joze de gloriosa memória, pelos movimentos que soube imprimir-lhe o génio criador, que animou o seu feliz reinado, cujos copiosos frutos Portugal disfrutou nos pacíficos tempos da Senhora Rainha D. Maria I, e de que ainda existiam grandes despojos, quando se concluiu o Tratado, depois de tantos desastres que simultaneamente têm concorrido para a sua ruína. A estes tenho eu respondido no tomo II das minhas *Variedades sobre objectos relativos às cortes, comércio, e manufacturas*, etc. debaixo do título = Resposta a um mau conselho = desde a pag. 213.

Outros têm levado a tal excesso as arguições contra o Tratado, que não há desgraça que lhe não atribuam de quantas tem sofrido o nosso Comércio, a nossa navegação, e as nossas fábricas, havendo tantas outras com-causas que têm concorrido para a sua decadência. É necessário examinar imparcialmente estas queixas, para se reduzirem ao seu justo valor se pode deixar de haver parcialidade, quando se fala em tais assuntos possuído do verdadeiro amor da pátria.

Começam logo as imputações contra o 1.º artigo, porque as suas estipulações se fizeram permanentes e perpétuas, porém o artigo é santo, e justo; e Deus não permita, que em tempo algum se possa

perturbar a boa amizade, paz, e harmonia entre ambas as Potências, que no mesmo artigo se estipulou.

As convenções comerciais, que se seguem no progresso do Tratado, são as que deveriam limitar-se a certo período, e não de longa extensão; porque, prescindindo de que a grande mobilidade dos negócios comerciais aconselha que a seu respeito se não façam ajustes senão temporários, o caos em que naquele tempo se achava a Monarquia, e a incerteza do futuro, em que se flutuava, exigiam que todas as medidas que se tomassem, e todas as convenções a este respeito fossem provisórias. Contudo também estas se fizeram perpétuas, e imutáveis pelo artigo 32.<sup>o</sup>; mas o grande inconveniente consiste na expressa declaração de que não seriam mudadas, ou alteradas de modo algum, no caso de Vossa Majestade, ou seus herdeiros, e sucessores tornarem a estabelecer a sede da Monarquia Portuguesa nos Domínios Europeus desta Coroa; porque o mais está corrigido pelo artigo 33, em que as duas Altas Partes Contratantes se reservaram o direito de juntamente examinarem, e reverem os diferentes artigos do Tratado no fim do termo de 15 anos contados da data da troca das ratificações, e então proporem, discutirem, e fazerem aquelas emendas e adições que pudessem exigir os verdadeiros interesses dos seus respectivos vassallos, ficando entendido, que qualquer estipulação, que fosse objectada por alguma das partes no acto da revisão, se consideraria como suspensa, até terminar a discussão respectiva. Os 15 anos hão-de findar a 4 de Julho próximo, e está portanto no arbítrio de Vossa Majestade fazer suspender os efeitos do Tratado em todo, ou em parte, objectando a todas, ou algumas das estipulações dele.

E qual será mais conveniente aos verdadeiros interesses dos vassallos de Vossa Majestade, continuar o Tratado a ter efeito na forma em que existe, suspender-se em tudo, ou modificar-se? Eis aqui uma questão preliminar, que deverá examinar-se primeiro que tudo.

Quanto à continuação do Tratado tal como existe, ele é tão desigual, e tão desvantajoso para nós, tantos os clamores dos comerciantes, e fabricantes nacionais contra ele, que eu me persuado não haverá quem se anime a propô-la a Vossa Majestade assim indistinta e absoluta. Quanto à cessação total, ou é para ficarmos absolutamente desligados de convenção alguma comercial com a Gram-Bretanha, ou para voltarmos ao estado *quo*; quer dizer, àquele em que existíamos anteriormente ao Tratado de 1810, que vem a ser aos termos do Tratado de Methuem, e dos anteriores por este não revogados. Pelo que respeita à primeira parte, ou desligação absoluta de convenções comerciais com a Gram Bretanha, somente quem maneja as rédeas do governo pode conhecer até que ponto isto seria admissível tendo em vista o quanto influem os Tratados de comércio na política dos governos para a conservação da boa paz, e harmonia entre as Nações comerciantes, para as suas alianças, e para os mútuos socorros, com que se auxiliam nas suas crises, e precisões. Só quem maneja as rédeas do governo pode pesar em justa balança as nossas actuais circunstâncias, e ajuizar se poderemos sem auxílio estranho, recuperar aquela representação que temos perdido, e pela qual devemos sempre forcejar, porque nos pertence: se havemos de tornar a ser uma nação marítima, independente, rica, e comerciante, ou ficar reduzidos à condição dessas Potências de terceira, e quarta ordem, que só subsistem à sombra da Austria, ou da Inglaterra, ou da Confederação Germânica, como a Baviera, o Hanover, a Saxonia, e os Principados da Alemanha. Em termos mais claros: se podemos dispensar-nos de encosto, ou se precisamos dele; e neste último caso, se o havemos de procurar na Gram Bretanha, ou nas Potências continentais.

Uma reflexão farei ainda, pela qual me inclino a que não devemos dispensar-nos de um Tratado de Comércio com a Gram Bretanha, não obstante estar persuadido de que por via de regra é mais conveniente, que um Soberano esteja desligado de tais convenções, para poder dar a lei como quizer no seu país, e de que quando duas nações desigual-

mente industriosas tratam entre si em matérias de comércio, e indústria, a vantagem é sempre para a mais industriosa. Esta reflexão tem por fundamento o favor que somos obrigados a procurar para os nossos vinhos entre as nações do Norte, e este é a meu ver um dos principais pontos, que nunca se devem perder de vista nas negociações diplomáticas desta natureza. A Gram-Bretanha é o país estrangeiro, onde se consome maior quantidade dos nossos vinhos, e se aí se recebessem os vinhos de França pagando somente iguais direitos aos que pagam os de Portugal estes não poderiam concorrer com aqueles, e viríamos a perder o melhor mercado de um dos mais importantes ramos da nossa agricultura, e o maior do nosso comércio.

Os nossos vinhos estão sumamente carregados de direitos na Gram Bretanha, e além disso ainda não foram revogados, apesar do Tratado, alguns regulamentos que lhes dificultam a extracção naquele país, como por exemplo o de se não admittirem engarrafados, ou em cascos pequenos; ao mesmo tempo que nós estamos consentindo aos ingleses o venderem entre nós as suas mercadorias de todos os géneros em grosso, e a retalho; e até as casacas, as pantalonas, as botas, as camisas, e toda a qualidade de fato que trazem já feito de Inglaterra. Contudo esses mesmos regulamentos existem para os vinhos de França, e o Tratado de Methuen nos assegura a introdução dos de Portugal, pagando menos um terço dos direitos que pagarem os de França; de forma que se por uma parte perdemos, admitindo os lanifícios ingleses, por outra lucrámos, obtendo este favor, e preferência para os nossos vinhos: donde veio, que ao mesmo tempo que em Portugal, e em França se levantavam altos clamores contra o mesmo Tratado, considerando-se como uma das mais importantes conquistas, que a Gram Bretanha tinha feito, houve em Inglaterra, no Parlamento, e fora dele, quem declamasse também contra ele com tanta violência, que chegou a dizer-se, que aquele, que prestou a mão a um atentado tão manifesto contra a liberdade inglesa, o deveria ter pago com a cabeça.



O duque de Palmela, que foi um actor fundamental nas negociações com a Inglaterra para a revisão do Tratado de 1810.

Reproduzo neste lugar o que escrevi a respeito do Tratado de Methuen no já citado tomo 2.<sup>o</sup> das minhas *Variedades* de baixo do título = Tratado de comércio com Inglaterra em 1703, e suas consequências = que decorre desde a pag. 324, e ofereço um exemplar, para que acompanhe esta memória, e faça parte dela. Acrescentarei somen-

te, que se o Tratado de Methuen arruinou as nossas fábricas de lanifícios, o de Lord Strangford não arruinou as de todos os géneros, porque já estavam arruinadas, bem como a navegação, e o comércio, pela sucessiva série de desastres, que ocasionou a Revolução Francesa; mas opôs um obstáculo invencível ao seu renascimento. Aquele deu-nos perda em um artigo, lucro em outro: neste tudo foram perdas, com aquele soube o Senhor Rei D. Joze tirar do nada uma marinha respeitável, um comércio florescente, um grande número de fábricas inclusivamente essas mesmas de lanifícios: com este todas as classes industriais têm desesperado de poderem levantar cabeça. Contudo é necessário confessar, que uma grande parte destes danos não provém tanto das estipulações, que se ajustaram, como da falta de execução, e má inteligência, que se lhe deu, ficando para isso a porta aberta na própria letra do Tratado.

De tudo isto tiro eu por consequência, que no acto da revisão se devem fazer todos os esforços, para que suprimidos ou corrigidos os artigos, que nos forem prejudiciais, e tiradas todas as ambiguidades, fique o Tratado reduzido a tais termos, que melhorem os de condição relativamente ao estado em que se achavam as cousas em 19 de Fevereiro de 1810. E quando isto se não consiga, será melhor voltarmos a esse estado anterior imediato ao Tratado, e procurarmos seriamente melhorar a nossa indústria nos seus diferentes ramos, por todos aqueles meios de protecção, que pôs em prática o illustre restaurador do nosso comércio, e fundador das nossas fábricas, sabendo tirar dos entulhos de Lisboa arruinada os recursos pecuniários indispensáveis para tão grande obra, sem se iludir com teorias, nem se aterrar com os reveses.

Falo em teorias, porque algumas há, que se insinuam pelo verniz com que se adornam, e influíram muito no Tratado, as quais contudo têm sido mais funestas à nossa indústria, do que a invasão francesa. Tal é a liberdade de comércio, que serviu de tema ao artigo 2.º; e sendo tão assoalhada nos livros, ainda não achou acolhimento em algum dos Governos da Europa. Poderá ser muito útil, e con-

correr muito para a prosperidade e riqueza dos povos tomados em massa, quando for o resultado de um sistema geral, adoptado por todas as nações industriais, e comerciantes; mas enquanto o sistema restritivo for, como agora mais que nunca a base da política comercial dos seus respectivos Governos, aquele, que primeiro abriu o exemplo de semelhantes generosidades, achar-se-á nas circunstâncias de quem franqueia a sua casa aos vizinhos, fechando-lhe eles a sua. Poderá ainda ser útil a liberdade de comércio estipulada com franqueza, e com verdadeira reciprocidade entre duas nações com pouca diferença, iguais em riqueza, e indústria; mas entre uma Potência, que abrange todo o mundo nas suas especulações, e devassa todos os mares com a sua marinha; e uma outra, que vê aniquilados os seus recursos, e encalhados nas lamas os seus poucos navios, tal liberdade é uma quimera, e um meio seguro para esta última Potência pôr toda a sua fortuna à discrição da primeira.

Sem cairmos pois no excesso contrário de repelir tudo o que é estrangeiro, porque então não teríamos com quem comerciar, nem para onde exportar os nossos géneros, ou na outra teoria não menos desgraçada das carestias artificiais nas cousas mais necessárias à vida, com que muitos se iludem, pensando animar por este meio a produção doméstica, quando a sua tendência é inteiramente contrária encarecendo a mão d'obra, e afugentando os artífices, e operários do país, em que lhes escasseiam os meios de subsistência; estejamos prevenidos contra o princípio sedutor da liberdade do comércio, e contra todas as estipulações, que têm nele o seu fundamento. Pelo contrário se queremos que a nossa indústria renasça, e prospere, desviemos dela o seu maior inimigo, que é a concorrência da indústria estrangeira, que a sufocaria na nascença. Esta é a meu ver a máxima fundamental, que se deve ter em vista na revisão do Tratado; e bem possuído dela o negociador, ela o conduzirá com segurança em cada um dos seus artigos; mas eu não julgaria ter preenchido as ordens de Vossa Majestade, se não apontasse analiticamente as desigualdades mais notáveis, que nele observo.

### Reciprocidade, essa palavra ilusória

Sem passar do artigo 2.º, ele deixou aberta uma porta, para destruir toda a reciprocidade que nele se inculca: é a cláusula limitativa da liberdade do comércio, e navegação que exceptua aqueles portos, de que geral, e positivamente são excluídos todos, e quaisquer estrangeiros, os nomes dos quais seriam depois especificados em um artigo separado. Se se fizesse este artigo, a consequência seria ficar-nos vedado o comércio, e navegação naqueles portos, e lugares, em que era vedado aos outros estrangeiros, que é o mesmo que sermos considerados a este respeito no mesmo pé em que eles, e em que nós mesmos já existíamos; porém não se fez, e a consequência foi ainda pior, porque sem as reservas, que também se deveriam fazer por nossa parte, resultou ficarem todos os nossos portos, e lugares sem excepção abertos ao comércio, e navegação da Gram-Bretanha, e uma grande parte dos portos, e Domínios Britânicos fechada de facto ao nosso comércio, e navegação, até alguns, segundo tenho ouvido, que estão abertos aos navios dos Estados Unidos da America. É necessário pois emendar esta desigualdade; e deve além disso reservar-se expressamente o comércio de cabotagem, sustentando em toda a generalidade as nossas leis, que excluem dele os navios estrangeiros. Os ingleses não o permitem aos nossos navios, nem aos de outra alguma Potência; e nisto são imitados por todas as nações marítimas: se o permitíssemos aos seus, viriam apoderar-se, não só da nossa navegação de uns para outros portos entre as diferentes partes da Monarquia dispersas pelas diversas regiões do Globo, mas até da navegação costeira de Portugal, e do Algarve, pela maior barateza dos seus fretes, e as próprias campanhas dos barcos, que navegam o Tejo, não estariam seguras da concorrência inglesa. Este pensamento não é tão aéreo, que não tenha fundamento na pretensão de um inglês, que quiz aqui estabelecer barcos de vapor, e se a memória me não engana achou opposição em uma Consulta da Real Junta do Comércio.

O artigo 3.º é verdadeiramente recíproco, se atendermos somente à sua letra; porém na realidade nenhum favor obtiveram por ele os portugueses; porque como os regulamentos britânicos a respeito de estrangeiros são gerais para os de toda e qualquer nação, os portugueses, posto que favorecidos na aparência pela cláusula que os reduz à condição dos vassallos da nação mais favorecida, para não pagarem maiores direitos, tributos, ou impostos, e gozarem dos mesmos privilégios, liberdades, e isenções, ficam exactamente como estavam. O que deve procurar-se é obter para os portugueses em Inglaterra a mesma condição, de que aí gozam os ingleses, ou ao menos (para que não digam que também queremos faltar à reciprocidade) a de que eles gozam em Portugal. E para não sermos iludidos, deve também exigir-se, que na parte, em que possa opor-se a este princípio se suspenda a nosso respeito o Alien Bill, fazendo-se cessar as vexações, que os portugueses residentes em Inglaterra se queixam de estar sofrendo diariamente por parte do Alien Office.

O artigo 4.º também é recíproco nas palavras; mas que desgraça estarem a concluir os quinze anos do Tratado, e este artigo, de que realmente nos podia provir benefício, sem se ter executado, com perda de um cabedal imenso, que a Fazenda Real teria recebido, se se exigissem dos navios ingleses nos nossos portos direitos iguais, aos que pagam os nossos navios nos portos britânicos.

De várias contas de despesas, que tenho visto, e algumas delas impressas em papéis públicos, infiro que além dos direitos variáveis, segundo os portos, e lugares, em que os navios entram, carregam, e descarregam, como os de Ramsgate, de Dover e Pier, da Dock, etc. há outros muito pesados, que os nossos pagam em Inglaterra, e os ingleses não pagam em Portugal, como por exemplo os da trindade, tonelada, pilotagem, etc. Aos da trindade podem corresponder, quanto à natureza, os que em Lisboa se pagam para o Senado da Câmara com a denominação do marco, mas não na quantidade; porque cá é mui pouco, em Inglaterra são

grandes quantias. Aos de tonelada nenhum corresponde em Portugal: em Inglaterra variam segundo as lotações dos navios, e o número de pés de água em que navega? Porém regulados uns por outros computa-se montar este direito a mais de 2:200 reais por cada tonelada.

Tanto em Portugal, como em Inglaterra paga-se um direito para os faróis, mas em grande desproporção; porque entre nós pelas Instruções de 29 de Março de 1758, paga cada navio, saindo com carga inteira, à razão de 50 reis por tonelada, 100 reis saindo com meia carga, e 200 reis saindo com lastro; de forma que o máximo deste direito é de 200 reis por tonelada; e em Inglaterra vejo carregados por este título de faróis a um navio de 127 toneladas £21,16,6; o que corresponde pelo câmbio de 51, que é o actual, ou se aproxima a ele, a Rs. 808 1528/2159, e ao par real de 67/2 a Rs. 611 3/127; e por outro de 255 toneladas £59,9, ; o que corresponde pelo câmbio de 51, a Rs. 1097 101/867, e ao par a Rs. 828 428/459. O primeiro pagou além disso por direitos de tonelada £15,13,6, por entrada, e £14,13, , por saída: o segundo £35,7, por entrada, e £37,1,6, por saída. Sobre este ponto trabalhou a Real Junta do Comércio, e depois uma Comissão de Negociantes presidida pelo Conselheiro Lazaro da Silva Ferreira. Estes trabalhos podem servir agora de luz para pôr claro este negócio, que deve ficar definido, e acabado com expressa declaração dos direitos, que reciprocamente devem pagar os navios de cada uma das duas nações nos portos da outra pelas suas denominações, e quantias; e não na incerteza em que ficou no ano de 1810, e em que ainda existe no de 1825.

Desta medida bem regulada, e exactamente observada resultará com certeza um grande aumento nas rendas públicas, e pode esperar-se um bem ainda maior, qual é o aumento da nossa navegação. Virão menos navios ingleses a Portugal, e seus Domínios; os nossos sairão das lamas, e construir-se-ão outros de novo; teremos em que empregar mais gente, mais marinheiros; e dei-

xando de ser feito quase exclusivamente em vasos britânicos o comércio entre as duas nações, os nossos entrarão com menos desigualdade na partilha dos muitos milhões de cruzados, que aqueles ganham quase por inteiro nos fretes dos volumosos, e pesados géneros, que navegam de Portugal e ilhas adjacentes, como os vinhos, e as frutas, ou das nossas possessões d'entre os Trópicos, como as madeiras, os couros, o algodão, para os Domínios Britânicos, com os seus retornos para os Estados Portugueses.

O artigo 5.º não é recíproco em dois pontos, mas a falta de reciprocidade parece a favor de Portugal, e realmente o seria, se estivessemos em justa proporção com a Gram Bretanha, tanto na marinha mercante, como na de guerra. O 1.º destes pontos consiste no favor, que se concede aos nossos navios, para gozarem nos portos da Gram Bretanha das mesmas gratificações, e drawbacks, que os desta nação; porque como entre nós se não acha estabelecido o sistema das gratificações e drawbacks, nem me parece que convenha às nossas actuais circunstâncias, não têm os navios ingleses equivalente nos nossos portos por esta concessão.

O 2.º ponto consiste em se considerarem como embarcações Portuguesas para gozarem dos benefícios deste Tratado, não só as que forem construídas nos Domínios de Portugal, mas também as nossas presas; e pelo contrário as presas dos ingleses não se considerarem como embarcações britânicas, só sim as que forem construídas nos Domínios da Gram Bretanha, possuídas, navegadas, e registradas conforme as leis inglesas. Mas como há uma tão grande desproporção entre a marinha portuguesa e a inglesa, formando esta o grau mais elevado de uma escala imensa, e ficando aquela pouco acima de zero, desaparece esta vantagem quimérica, e o artigo fica todo em proveito dos ingleses.

O mesmo artigo tem mais o defeito de ficar muito indeterminado quanto aos direitos das mercadorias de que nele se trata, reservando-se o fe-

charem-se as diferenças para as listas que haviam de formar parte deste artigo, e que nunca se fizeram. Assaz nos tem mostrado a experiência, que todas as indeterminações, e ambiguidades do Tratado têm sido contra nós; deve pois procurar-se cuidadosamente que tudo fique bem definido, para evitar dúvidas, e contestações, nas quais o cordel sempre quebra pelo mais fraco.

Além disso reserva-se por parte da Gram-Bretanha o poder aumentar o direito dos géneros, e mercadorias, que entrarem nos portos ingleses, vindo dos Domínios Portuguezes, e em navios portuguezes; sendo em tal caso permitido a Vossa Majestade impôr um aumento proporcional nos géneros, e mercadorias que entrarem nos Domínios de Portugal, vindo dos Domínios ingleses, e em navios ingleses; mas não se permite a Vossa Majestade ser o primeiro em impor este aumento; de forma que a iniciativa fica sempre à Gram-Bretanha, e será Portugal um mero aumento para obrar, segundo o acesso que de lá lhe derem.

O artigo 6.º é um dos mais artificiosos, ocultando debaixo das aparências do princípio da reciprocidade, e com o auxílio de um notável emburlo de palavras, uma estipulação tão alheia deste mesmo princípio, que não parece de um contrato bilateral: contem três períodos: examinemo-los separadamente, a ver se lhe podemos extrair o suco. O primeiro período divide-se em três membros, e no primeiro destes membros se contém a seguinte estipulação. *O mútuo comércio, e navegação dos vassallos da Gram Bretanha, e de Portugal, respectivamente nos portos, e mares da Azia são expressamente permitidos no mesmo grau, em que até aqui o têm sido pelas duas Coroas.* Isto é deixar o negócio no mesmo pé em que estava; porém imediatamente se passa a dar-lhe uma nova forma segundo membros concebidos nestes termos. *E o comércio, e navegação assim permitidos serão postos daqui em diante, e para sempre o pé do comércio, e navegação da nação mais favorecida, que commercia nos portos, e ma-*

*res da Azia.* Isto são cousas diversas; e vem ainda uma explicação no terceiro membro, que apresenta ideias diferentes das do primeiro, e segundo: *Isto é, que nenhuma das Altas Partes Contratantes concederá favor, ou privilégio algum em matéria de comércio, e de navegação aos vassallos de algum outro Estado, que commercie nos portos, de mares da Azia, que não seja também concedido quam proxime nos mesmos termos aos vassallos da outra Alta Parte Contratante.*

Para que seja toda esta verbosidade, nós o vamos ver no segundo período, e no terceiro. No segundo. *Sua Majestade Britânica se obriga no seu próprio nome, e no de seus herdeiros e successores a não fazer regulação alguma que possa ser prejudicial ou inconveniente ao comércio e navegação dos vassallos de Sua Alteza Real o Príncipe Regente de Portugal nos portos, e mares da Azia em toda a extensão (notem-se estas palavras) que é, ou passa a ser para o futuro permitida à nação mais favorecida.* No terceiro. *E sua Alteza Real o Príncipe Regente de Portugal se obriga igualmente no seu próprio nome, e no de seus herdeiros e successores a não fazer regulações algumas que possam ser prejudiciais, ou inconvenientes ao comércio e navegação dos vassallos de Sua Majestade Britânica nos portos, mares, e Domínios, que lhes são franqueados em virtude do presente Tratado.* As obrigações dos dois Soberanos, que pareceriam idênticas, e recíprocas, lendo-se sem reflexão, são realmente diferentes, e muito desiguais; e por isso é que podendo exprimir-se em um só período e com as mesmas palavras, se exprimiram em diversos períodos, e com diversas palavras. Na da Vossa Majestade falta a cláusula, que eu pedi se notasse: em toda a extensão que é ou possa ser para o futuro permitida à nação mais favorecida, e a consequência desta omissão é o ficar pura, e sem cláusulas a obrigação de Vossa Majestade, e condicional a de Sua Majestade Britânica. Privou-se Vossa Majestade absolutamente de fazer regulações algumas, que possam ser prejudiciais, ou inconvenientes aos vassallos britânicos, e Sua Majestade Britânica somente se privou de fazer aquelas que forem pre-

judiciais ao comércio, e navegação dos portugueses = em toda a extensão que é, ou possa ser para o futuro permitida à nação mais favorecida = e portanto ficou com a liberdade de fazer quantas regulações quizer, ou nos prejudiquem, ou não, contanto que também as faça para as outras nações; que é o mesmo que deixar-nos na mesma condição que os franceses, os holandeses, os anglo-americanos, e todas as mais nações que navegam nos mares da Azia. Já eu adverti, que em Inglaterra os regulamentos a respeito de estrangeiros são comuns para todos, e por isso devemos sempre estar de cautela contra esta expressão de = nação mais favorecida = que sendo quase sempre ilusória nos agentes de um Governo que raras vezes conhece tais diferenças, pode servir de pretexto para se exigirem de nós concessões reais; e aqui temos o exemplo.

Ainda se agravou mais a desigualdade, porque a obrigação fantástica da Gram Bretanha limita-se aos portos, e mares da Azia; e a de Portugal estende-se a todos os seus portos, mares, e Domínios, que são franqueados aos ingleses em virtude do presente Tratado, como conclui o artigo. E será isto reciprocidade?

Segue-se o artigo 7.º que em continuação do que já ficava estipulado no artigo 3.º trata dos privilégios e isenções, de que devem gozar os vassallos de qualquer das Altas Partes Contratantes nos Domínios da outra. É recíproco: o grande ponto está em que a execução também seja recíproca. Alguns negociantes portugueses residentes em Londres dirigiram em Dezembro de 1811 uma representação ao Conselho Privado de Sua Majestade Britânica, queixando-se de agravos, que a este respeito lhes fazia o Alien Office; bem como da falta de execução em outros pontos do Tratado por parte da Gram Bretanha, e receberam uma desagradável resposta, que afastando-se dos objectos da Representação, e recomendando que se fizesse saber, que desde o dia 1.º de Julho de 1812, nenhum vaso Português se deixaria entrar como



A conciliação entre reformas sociais e absolutismo revelar-se-ia um sonho de raros altos-funcionários, incompatível com os interesses dos grupos sociais em jogo. (Na gravura, caricatura inglesa de D. Pedro IV).

tal em porto algum da Gram Bretanha, que não fosse construído nos Domínios portugueses, excluídas por este modo as nossas presas contra o ajustado no artigo 5.º, deixava as cousas em pior figura. Consta que sobre este objecto houveram negociações, porém ignoro os seus resultados.

Não convém que V. Majestade abdique de si o direito de fazer regulamentos que bem lhe parecer no governo dos seus Estados, principalmente os que forem a bem do comércio interno, o qual deve ser isento de toda a influência estrangeira; e este direito é atacado no artigo 8.º, pelo qual se obrigou Vossa Majestade a que nos seus Domínios o comércio dos vassallos da Gram-Bretanha não seria restringido pelas operações de qualquer monopólio, contrato, ou privilégio exclusivo de compra, e venda. Somente se exceptuaram os contra-

tos, que actualmente existiam por conta da Real Fazenda, e sabe-se que por parte da Gram Bretanha se tentou em execução deste artigo nada menos que a extinção da Companhia dos Vinhos do Alto Douro. Que se diria em Inglaterra, se nós propuséssemos ao governo britânico que abolisse a Companhia das Índias Orientais ou algumas das outras, que ele conserva nos seus Estados? Que se faria em Londres a um Português, que fosse aí estabelecer armazéns de venda de fato feito em Portugal, como os ingleses têm estabelecido em Lisboa de fato feito em Inglaterra? Deixo de parte a questão, se os monopólios, e contratos exclusivos são úteis ou não; nem ela se pode decidir em tese: a Vossa Majestade é que compete consultar a este respeito os verdadeiros interesses da nação, e legislar como entender, sem se ligar a Tratados, nem receber outra alguma influência, que não seja a do bem público.

Nada se me oferece que dizer contra o artigo 9.º que trata dos Cônsules; porque é recíproco, e conforme ao Direito das gentes; e no mesmo caso está o artigo 11.º respectivo aos Embaixadores, Ministros, e Agentes das duas Coroas.

Nada teria também contra o artigo 10.º se fosse recíproco, porque já vem dos Tratados antecedentes, e a sua origem remonta ao Reinado do Senhor D. Fernando, isto é, aos primeiros tempos em que Portugal começou a valer-se nas suas guerras dos auxílios da Inglaterra; mas não o é e irroga gravíssima injúria às nossas leis, instituições Tribunaes, Magistrados, e não menos a Vossa Majestade que faz as leis, e dá jurisdição aos seus executores. Permite-se aos ingleses nomearem seus Conservadores, ou Juizes privativos nos Domínios Portuguezes para terem quem lhes administre justiça, como que de outra forma a não poderiam obter; e em compensação deste favor promete somente Sua Majestade Britânica fazer observar estritamente aqueias leis, pelas quais as pessoas, e propriedades dos portuguezes em comum com todos os estrangeiros residentes nos Domínios da

Gram Bretanha são assegurados, e protegidos pela reconhecida equidade da jurisprudência britânica, e pela singular excelência da sua constituição! Este lastimoso contraste em um Tratado entre duas nações independentes não precisa de comentário, e faz o artigo intolerável, mais pela forma do que pela substância.

Não me demorarei com os artigos 12.º, 13.º, e 14.º, em cuja letra vejo estipulações recíprocas: se são mal executados por parte da Gram-Bretanha em alguns pontos, como tenho ouvido, é questão separada, e não tenho a este respeito as noções precisas. Uma única observação farei acerca dos paquetes ingleses, que vêm a Lisboa, e de cujo estabelecimento se tratou indeterminadamente no artigo 13.º. Estas embarcações são consideradas mercantes, e não de guerra, como tais metem-se-lhes guardas a bordo; mas são pagos à custa de Portugal, e não acho razão para isso, pois é regra geral para todos os navios mercantes o serem estes guardas pagos por eles.

### A pedra de escândalo

Chegámos ao artigo 15.º que é a pedra de escândalo de todas as nossas classes industriosas, e produtoras; porque foi ele o que, abrindo nossas portas a todo o género de produções e manufacturas britânicas, as entregou nas mãos de um rival poderosíssimo, a que lhes era impossível resistirem. Eis aqui a propósito geral do artigo: *Todos os géneros, mercadorias, e artigos quaisquer que sejam de produção, manufactura, ou invenção dos Domínios, e vassallos de Sua Majestade Britânica serão admitidos em todos, e em cada um dos portos, e Domínios de Sua Alteza Real o Príncipe Regente de Portugal, tanto na Europa como na America, Africa, e Azia, quer sejam consignados a vassallos britânicos, quer a portuguezes; pagando geral e unicamente direitos de 15 por 100, conforme o valor que lhes for estabelecido.* Tudo o mais que se segue neste artigo com as ampliações, e declarações do artigo 16.º diz respeito ao modo de

estabelecer esse valor, formar as pautas, e decidir as dúvidas que ocorrerem sobre estes pontos, e não faltariam reflexões que fazer sobre cada um deles; mas eu me contentarei dizendo, que a ingerência inglesa é muito estranha na formatura das pautas das nossas Alfândegas: os ingleses, e todas as nações cultas fazem, e desfazem as suas sem ingerência estrangeira. Voltarei pois à proposição geral, que absorve todas as outras considerações.

Há séculos que a Gram Bretanha tentava obter de nós esta concessão, mas em termos mais restritos. Prescindindo das estipulações confusas, e de duração efémera dos Tratados de 1642, 1654, e 1661, sobre as quais logo ajuntarei duas palavras; pelo de Methuen obteve-a, mas somente para os seus lanifícios; e foi um triunfo da sua política, que deu brado pela Europa. Advirta-se além disso que somente a obteve para os portos de Portugal, nem já mais se lembrou de querer também introduzir as suas mercadorias directamente dos seus portos nas nossas possessões ultramarinas, até o momento em que Vossa Majestade foi obrigado a trasladar a sua Corte para o Brazil. Agora fez uma conquista, que igualaria os seus desejos, porém excedeu muito as suas esperanças, porque conseguiu aquela liberdade para todas as suas produções, manufacturas, e até invenções, não restritamente para os portos de Portugal, mas para todos os Domínios Portuguezes nas quatro partes do Mundo; quer, em direitura, quer por via de Portugal, ou sejam navegadas nos seus navios; ou nos nossos, e por cima de tudo isto com a lesiva redução de todos os direitos a 15 por 100.

Grande compensação deveríamos nós obter por parte da Gram-Bretanha por um favor tão assinalado! Vejamos. Ela aparece no artigo 19.º concebida nestes termos: *Sua Majestade Britânica pela sua parte, e em seu próprio nome, e de seus herdeiros e sucessores promete, e se obriga a que todos os géneros, mercadorias, e artigos quaisquer da produção, manufactura, indústria, ou invenção dos Domínios, ou dos vassallos de Sua Alteza Real o Príncipe Regente de Portugal serão recebidos, e admitidos em todos, e em cada um dos portos, e*

*Domínios de Sua Majestade Britânica, pagando geral e unicamente os mesmos direitos...* Quem não tivesse notícia do Tratado, em chegando a este lugar esperaria sem dúvida, que fossem os mesmos direitos de 15 por 100, estabelecidos para as mercadorias inglesas nos Domínios de Portugal, visto que tanto se apregoa por todo o Tratado o princípio da reciprocidade; porém o artigo conclui *os mesmos direitos que pagam pelos mesmos artigos os vassallos da nação mais favorecida*. Valha-me Deus com esta expressão tantas vezes repetida, e sempre em vão! Se os ingleses não privilegiam nações em matéria de favores pessoais, muito menos as privilegiam em pagamento de direitos. O que fazem é admitir os géneros de que precisam com mais, ou menos direitos segundo lhes convém, e excluir, ou directamente, ou por meio de direitos mui pesados, aqueles de que não precisam, ou que prejudicam à sua indústria, e nisto obram com muito acerto; e nós os deveríamos imitar. Não querem eles o açúcar, o café, e os outros géneros que têm de sua lavra, ou de que não precisam, impõem-lhes grandes direitos, ou proibem expressamente a sua entrada. Precisam eles dos couros, das lãs, e dos algodões, para animar as suas fábricas, e prejudicar às dos vizinhos, admitem estes géneros com direitos moderados, e com as mesmas condições que recebem os nossos, recebem também os de Hespanha, de Buenos Ayres, do Hayte, e receberiam os de Argel, se de Argel pudessem ir: porque o que querem é privilegiar-se a si, e não aos outros. A excepção desta regra, feita a favor dos nossos vinhos pelo Tratado de 1703, foi o que ocasionou aquela exprobação, que eu já notei do partido da opposição contra o negociador Methuen = que devia ter pago com a cabeça este atentado contra a liberdade inglesa.

Demais, que produções, que manufacturas, ou que invenções temos nós, que possamos introduzir nos Domínios britânicos, e cuja introdução nos não fosse já permitida antes do Tratado? Teríamos alguns géneros coloniais; mas estes houve logo o cuidado de se exceptuarem nos artigos 20.º

e 21.º, de forma que estou persuadido de que as nossas exportações para os Domínios britânicos não aumentaram, nem o valor de um ceitel em virtude do artigo 19.º, antes diminuíram; ao mesmo tempo que em consequência do artigo 15.º os ingleses inundando todos os Domínios de Portugal com as suas produções, e manufacturas, que a indicada redução de direitos os habilita a vender por preços muito baixos, nos tem feito a mais dura guerra que a nossa indústria doméstica jamais sofreu. E foi assim que a habilidade do negociador inglês soube triunfar da sinceridade portuguesa, pagando-nos com quantidades negativas liberalidades tão extraordinárias.

A conexão e continência das matérias obrigou-me a alterar a ordem numérica dos artigos: retrocedamos, porque acerca dos dois que passei em claro tenho ainda que dizer algumas palavras.

Não há cousa mais justa do que as estipulações do artigo 17.º, porque os governos, assim como os particulares, devem pagar o que compram pelos preços, e no tempo que ajustam, e ressarcir os danos, a que derem causa; mas todo o português amante do seu Rei, e da sua pátria deve magoar-se de que se fizesse disto um artigo de um Tratado para ficar parecendo um testemunho público do descrédito, em que o nosso governo se achava no conceito do Governo Britânico. Estipulou-se que os artigos do trem naval e militar importados nos Domínios de Portugal, e que o governo português quisesse para seu uso, seriam pagos logo, e pelos preços estipulados pelos proprietários; e bem assim que se o mesmo governo tomasse a seu próprio cuidado, e guarda alguma correção, ou parte dela com vistas de a comprar ou para outro qualquer fim, seria responsável por qualquer perda ou danificação, que ela sofresse enquanto estivesse entregue ao cuidado e guarda dos seus respectivos oficiais. Como tomaria o negociador inglês a proposta, se mudada a cena, fosse o negociador português quem exigisse um semelhante artigo da parte do Governo britânico? Oxalá que possa lavar-se esta nódoa na revisão do Tratado.

O privilégio concedido aos vassallos ingleses no artigo 18.º de serem assinantes nas Alfândegas portuguesas, não tem compensação por parte da Gram Bretanha; e a subsistir, deve-se fazer recíproco. Dirão, que nas Alfândegas inglesas não há assinantes; mas pode responder-se, que se conceda aos portugueses algum outro favor equivalente, ou se suprima o artigo.

Seria talvez uma justa compensação a que se inculca na 2.ª parte do mesmo artigo, de se conceder aos portugueses nas Alfândegas inglesas o mesmo favor, que se concede aos vassallos naturais de Sua Majestade Britânica, porém os nossos negociantes residentes em Inglaterra poderão dizer o proveito, que têm tirado desta estipulação, que ficou ligada com uma cláusula, a qual desmancha todo o seu efeito. *Tanto quanto possa ser justo, e legal* acrescenta o artigo; e nas leis, e regulamentos ingleses, que só o Parlamento pode revogar, e ainda não revogou, se acham sempre recursos para os portugueses em comum com os outros estrangeiros, ficarem a respeito dos vassallos britânicos na mesma inferioridade, em que estavam antes do Tratado, e em que ficaram depois dele. Tirem-se aquelas palavras = tanto quanto possa ser justo, e legal, = revoguem-se todas as leis, e regulamentos em contrário, e haja fidelidade na execução, não teremos mais que desejar a respeito deste artigo.

### Liberalização unilateral do comércio colonial

Já toquei nos artigos 20.º e 21.º falta porém ainda falar daquelas estipulações, em que por uma parte Sua Majestade Britânica se obriga (artigo 20.º) a que os nossos gêneros coloniais, cuja entrada fica sendo proibida nos Domínios britânicos possam ser recebidos por depósito, e para se reexportarem em todos os portos dos seus Domínios, que forem designados por *Warehousing Ports* para semelhantes artigos; e por outra parte Vossa Majestade se obriga (artigo 21.º) a que todos os portos

dos Domínios portugueses sem reserva, onde hajam, ou possam haver Alfândegas, sejam portos francos para a recepção, e reexportação de todos os artigos quaisquer da produção, ou manufactura dos Domínios britânicos também sem reserva.

Duas grandes desigualdades há aqui. Consiste a primeira em que a concessão que nos fazem os ingleses se limita aos nossos géneros de produção, e criação dos Domínios portugueses, que não têm entrada para consumo nos Domínios britânicos; e a que nós lhes fazemos é para todos os géneros de *produção*, ou manufactura dos Domínios britânicos, ou tenham ou não entrada para consumo nos Domínios portugueses, mas que não são destinados para o consumo daquele lugar: de forma que a concessão, que nós lhes fazemos, compreende as suas manufacturas; a que eles nos fazem não compreende as nossas: a que nós lhes fazemos abrange aqueles mesmos géneros, que têm entrada para consumo nos Domínios portugueses, e aqui vai o ponto, para ficarem sujeitos somente aos direitos de reexportação no lugar da primeira descarga a que eles nos fazem somente compreende os géneros, que não têm entrada para consumo nos Domínios britânicos. Por este teor entendo eu (não sei se me engano) que se um negociante inglês remeter ao Porto com destino para Lisboa, ou vice-versa uma carregação de quaisquer produções, ou manufacturas britânicas, pagará no lugar da primeira descarga somente os direitos de reexportação, e o de entrada para consumo somente no lugar do destino: pelo contrário se um negociante português remeter uma carregação de vinhos, por exemplo, a Portsmouth com destino para Liverpool, ou vice-versa, pagará direitos de entrada em ambos os lugares. Ou é esta a inteligência que se tem dado ao artigo, ou não: se é deve emendar-se como muito irrecíproco; se não é ao mesmo as palavras dão lugar a ela, e deve tirar-se a ambiguidade.

A segunda desigualdade consiste em que a concessão que nos fazem, se limita aos portos designados por Warehousing Ports para semelhantes ar-

tigos, e portanto nada traz de novo, e a que nós lhes fazemos é geral para todos os nossos portos onde hajam, ou possam haver Alfândegas. A irreciprocidade não pode ser mais clara.

E como se não bastassem estas estipulações gerais para abrir todos os Domínios portugueses ao comércio britânico nos próprios géneros, em que ficou vedado na primeira parte do artigo 21.º estipulou-se pelo artigo 22.º que seria porto franco o da Ilha de S. Catharina que devassa a costa meridional do Brazil; e pelo 23.º o de Goa, que é a capital dos nossos Domínios asiáticos. Depois deles vem também o artigo 24.º, que assegura, e confirma à Gram Bretanha o comércio das nossas possessões na Africa oriental.

Para ficar mais recíproca esta parte do Tratado, porque se não estipulou, que nos ficassem francos todos os portos dos Domínios britânicos, da mesma forma que os nossos ficaram para a Gram Bretanha, ou ao menos porque se não estabeleceram estas franquezas nos de Portsmouth, Corke, Bombaim, e Bengala? Os ingleses querem portos francos, porém nos outros Estados, para se lhes facilitar por estes canais a introdução das suas mercadorias, e ainda nos seus, mas em pontos tão destacados, que por eles não possa ser invadida a sua indústria, como em Gibraltar, e proximoamente em Malta: bem sabem eles, que o efeito natural de tais estabelecimentos é chamar o exercício da indústria estrangeira para o país onde existem. Acharam-se bem com o seu sistema dos Warehousing Ports, que a título de despesas, e alugueres de armazéns lhes rende grandes cabedais, e não se tiram dele. É por isso que eu disse na minha Memória sobre os meios de melhorar a indústria pag. 96. Convém aperfeiçoar o método das baldeações, procurando o modo mais fácil, para que a capital do reino possa gozar dos benefícios de um porto franco, sem grande perigo de contrabandos, e descaminhos dos reais direitos, e para isto conduzirá muito o conhecimento da prática da armazenagem, ou warehousing, adoptada nas Alfândegas inglesas.

Pelo artigo 25.º cede Sua Majestade Britânica o direito de criar feitorias, ou corporações de negociantes britânicos nos Domínios portugueses; e Vossa Majestade se obriga a que esta faculdade se não permita a qualquer outra nação; mas primeiro era necessário que constasse desse direito. Talvez se queira derivar do Tratado feito com o Protector Cromwel, ou mais depressa do outro do casamento da Senhora Infanta D. Catharina; mas eu aí não acho claro, porque somente se permitiu o estabelecimento de negociantes ingleses, até o número de quatro famílias, em certas, e designadas praças, e não a formação de corporações, ou outra alguma qualidade de estabelecimentos públicos.

Este artigo pois era melhor que se não escrevesse porque a cessão de um direito supõe a sua existência; e também porque a seguinte cláusula, que nele se compreende, sendo um pouco abstracta, pode por isso mesmo dar lugar a dúvidas. *Contanto porém que esta condescendência com os desejos de Sua Alteza Real o Príncipe Regente de Portugal não prive os vassallos de Sua Majestade Britânica residentes nos Domínios de Portugal de gozarem plenamente, como indivíduos commerciantes, de todos aqueles direitos, e privilégios que possuíam, ou podiam possuir como membros de corporações commerciantes.* Segue-se a esta cláusula a outra, que o tráfico, e comércio dos vassallos britânicos não será restringido, embaraçado, ou affectado por alguma companhia commerciante, que possua privilégios, ou favores exclusivos: é uma repetição do que se tinha estipulado no artigo 8.º, e falando a ele disse eu os meus sentimentos a este respeito.

### O Tratado de Methuen

O artigo 26.º é um dos de maior consideração de todo o Tratado, consistindo toda a sua importância naquela cláusula, em que se convencionou que as estipulações dos antigos Tratados relativamente à admissão dos vinhos de Portugal de uma

parte, e dos panos de lã da Gram Bretanha da outra ficariam por ora sem alteração. Ficaram as cousas como estavam, isto é, nos termos do Tratado de Methuen, pelo qual, como vimos, Portugal se obrigou a admitir os lanifícios britânicos, sem estipulação alguma a respeito de direitos, e a Gram Bretanha a admitir os vinhos de Portugal, pagando de direitos a 3.ª parte menos que os de França; e aqui vai agora um grande artifício. Os ingleses não só tinham já elevado os direitos dos nossos vinhos à exorbitante quantia de cinquenta e tantas libras por pipa, o que monta a mais do duplo, ou triplo do seu valor primitivo (hoje pagam alguma cousa menos, pela cessão do imposto adicional para a guerra) mas ficaram ainda com a faculdade de os aumentarem quanto quizerem, contanto que também aumentem o 3.º correspondente aos de França: pelo contrário. Como no Tratado de Methuen não havia estipulação alguma a respeito dos direitos dos lanifícios, entenderam-se comprehendidos na generalidade do artigo 15.º do Tratado de 1810, e por consequência de 30, que pagavam, ficaram reduzidos a 15 por 100, nas Alfândegas portuguesas. Eis aqui mais uma excelente reciprocidade nos dois objectos mais importantes do comércio entre Portugal, e a Gram Bretanha, que sempre se consideraram como os que deviam equilibrar a balança.

Julgo que nas discussões ministeriaes que em diferentes épocas tem havido a este respeito, somente se questionou se aquella intelligência foi boa, ou má: agora que se trata, não de interpretar o Tratado, mas de o revêr, para se corrigir, e emendar no que for corrigível, muda o estado da questão. Deve procurar-se reduzir o negócio a uma justa reciprocidade, para obtermos, ou uma baixa dos direitos dos nossos vinhos na Gram-Bretanha proporcional ao que pagam os lanifícios da Gram Bretanha em Portugal, e neste caso conseguiremos grande aumento naquele importantíssimo ramo da nossa agricultura, e comércio; ou faculdade para aumentar os direitos dos lanifícios ingleses nas nossas Alfândegas, proporcional ao que pagarem os nossos vinhos nas Alfândegas inglesas, e

então ainda poderemos ter fábricas de lanifícios, e competir com a Gram Bretanha no maior artigo das suas manufacturas.

Depois das amplas estipulações dos artigos 15.º e 19.º, sobre a liberdade do comércio entre as duas nações, no que respeita aos géneros, e mercadorias da produção, manufactura, ou invenção dos Domínios, e vassallos respectivos, vem agora a outra ainda mais geral do artigo 27.º, que faz extensiva esta mesma liberdade de comércio, e a da navegação a todos os géneros, e mercadorias quaisquer, exceptuando somente aqueles artigos de propriedade dos inimigos de uma, e outra Potência, ou de contrabando de guerra; e no artigo 28.º se declaram os objectos, que devem entender-se debaixo da denominação de contrabando.

Aqui temos pois a recíproca liberdade de comércio entre as duas nações ampliada até para os géneros, e mercadorias de qualquer outra Nação; e contudo quando no Parlamento britânico se tratou da confirmação do Tratado no Acto 51 de Jorge III. Cap. 47, esta liberdade, quanto a nós, só restringiu as produções, e manufacturas dos Domínios portugueses, conduzidos nos nossos navios, de construção própria, ou presas nossas competentemente julgadas como tais, cujos géneros não forem proibidos de outros países estrangeiros. O texto é bem claro. *Goods Wares, or Merchandize of the growth, produce, or manufacture of any of the Territories, or Dominions belonging to the Crown of Portugal, Which are not prohibited by law to be imported from other foreign countries, etc.* e aqui temos não só destruído o efeito do artigo 27.º mas por esta última cláusula desvanecido qualquer benefício, se algum nos pudesse resultar, das estipulações do artigo 19.º, e seus correspondentes; porque como até das mercadorias da nossa produção, ou manufactura se nos não permite importar nos Domínios britânicos, senão aquelas, *que não são proibidas por Lei de serem importadas de outros países estrangeiros, o que proibido nos era proibido ficou.* Só a respeito dos dentes de elefante, e marfim é que o Parlamento teve a condescendência de sancionar a permissão

de os importar na Gram Bretanha, ainda que possa ser de países estrangeiros, mas teve a franqueza de declarar, que era por assim lhe convir: *And Whereas (§ 4.º) it is expedient to permit the importation of elephant' teeth and ivory etc.,* e não porque se tinha convencionado.

Omitindo os artigos 29.º, 30.º, e 31.º, a que se me não oferece consideração alguma particular, e tendo já exposto os meus sentimentos a respeito do 32.º, e seguintes, concluirei fazendo ainda uma observação sobre o referido Acto. Devendo ele sancionar o Tratado puramente, e sem cláusulas, sob pena de Vossa Majestade poder resistir; porque esta é a natureza dos contratos bilaterais, somente o sancionou com muitas restrições, tendentes a contrariar as estipulações, de que nos podia resultar algum favor, e entre outras muitas declarou mui positivamente que de nenhuma forma se devia entender, que revoga, ou afecta por qualquer modo os direitos de package, seavage, bailage, e portage, e quaisquer outros direitos ao Mayor, ou à cidade de Londres, ou qualquer outra cidade, ou corporação dentro daquele reino da Gram Bretanha, ou a vassallos de Sua Majestade britânica, nem repelir, ou de qualquer modo alterar qualquer privilégio, ou isenção; a que qualquer pessoa, ou corporação possa ter direito por lei. E nós cortando por todos os direitos, por todas as leis, e privilégios, e sofrendo tantos sacrificios, para o executarmos no que nos é oneroso.

### Conclusão

Por esta breve análise se ficará conhecendo quanto o Tratado nos foi lesivo nas suas estipulações; quanto estas foram mal executadas da parte da Gram Bretanha naquilo em que nos podiam ser úteis, e quão illusória foi a confirmação do Parlamento inglês. Contudo não se entenda qualquer expressão de que eu possa ter usado, como offensiva do carácter do Ministro Português, que o negociou, ou de qualquer outra pessoa, que para ele

concorresse, o que está mui longe do meu pensamento. O Ministro já não existe; mas existe a sua memória, e ninguém ousará manchá-la com repressões contra a sua honra, patriotismo, e desinteresse. Os homens públicos são muitas vezes arrastados pelo poder irresistível das circunstâncias; e mau foi concluir-se o Tratado em 1810. Como se concluiu, os nossos interesses haviam de ser muito sacrificados, e da mesma forma o tinham sido nos antecedentes, nos quais se haviam já estipulado algumas das mais onerosas condições agora ressuscitadas neste último, porque em lugar de serem o fruto de ideias muito refletidas em tempos pacíficos, e ditadas por mútuas conveniências,

sempre foram feitos no barulho das grandes crises, em que a nossa existência política estava, ou se julgava estar dependente dos socorros britânicos. [...] <sup>(1)</sup>.

Quinta do Bacalhão, 3 de Fevereiro de 1825,  
José Acúrsio das Nevês\*.

<sup>(1)</sup> Não se inclui a parte final do documento, em que se procede à análise individualizada dos artigos tratados de comércio e navegação, por motivos editoriais.

\* Transcrição paleográfica de Eugénia Costa e Maria Paula Lomelino.

# PRELO ENSAIOS

---



# O pensamento filosófico de Raul Proença

por António Reis \*



A doutrinação poética de Proença afigura-se-nos ser a ponta de um «iceberg» que mergulha a sua base nas águas de uma reflexão de natureza filosófica que não podemos nem devemos ignorar.

O pensamento filosófico de Raul Proença é muito pouco conhecido. Tendo-se assumido publicamente como um pensador político, ou um «intelectual político» para usar a sua própria expressão, Proença só a espaços nos deixa escrever a trama da sua reflexão filosófica, na medida mesmo em que ela exerce uma função fundamentadora do seu pensamento político. O essencial da sua vida consagrou-o, como sabemos, a esse apostolado doutrinário junto das elites intelectuais e dos homens públicos, com vista à reforma das mentalidades — prioridade estratégica na construção e consolidação da democracia, sua preocupação principal. Mas a doutrinação política de Proença afigura-se-nos ser a ponta de um «iceberg» que mergulha a sua base nas águas de uma reflexão de natureza filosófica que não devemos nem podemos ignorar. Reflexão que o acompanha constan-

temente, desde as suas primeiras tentativas no campo ideológico do positivismo até à reelaboração e aprofundamento do seu estudo sobre o Eterno Retorno já no final da sua vida. Reflexão que se centra, em última análise, na preocupação ética, sem a qual não há sistema político democrático digno desse nome, e o conduz a esboçar uma filosofia da história. Alguns artigos da *Alma Nacional* em 1910, os artigos sobre o Eterno Retorno publicados em 1917 na *Águia*, em 1918 na *Atlântida*, em 1938 na *Seara Nova* e em 1940 na *Revista de Portugal*, os dois artigos sobre o problema de Deus na *Seara Nova* em 1922 e 1925, o artigo sobre o problema do cristianismo na *Seara Nova* em 1940 e trechos dispersos dos seus artigos de doutrinação política na *Seara Nova* são, a par

\* Universidade Nova de Lisboa — F. C. S. H.

de um escrito na 1.ª série da *Águia* sobre a função da arte e de alguns artigos nos *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, praticamente tudo o que Proença publicou em vida no domínio da reflexão filosófica minimamente original, ultrapassado que foi o seu período de discípulo positivista de Teófilo Braga. Mas sabemos que no seu espólio figuram hoje quatro caixas que contêm o manuscrito original do estudo sobre o Eterno Retorno, dividido em 13 capítulos, dos quais só o 10.º e o 11.º se encontram com lacunas importantes, estando todos os outros praticamente completos com uma ou outra ligeira falha. Já terminado o trabalho difícil e moroso de reconstituição da sequência dos milhares de verbetes por que se desdobra o manuscrito, brevemente teremos concluído a sua transcrição para próxima publicação em pelo menos dois volumes de cerca de 300 páginas cada um.

Estamos, portanto, em presença de um pensamento filosófico disperso numa soma de reflexões sobre diferentes temas, que têm a uni-los a preocupação ética, sem que pareça ter havido da parte de Proença nem desejo de sistematização e aprofundamento desses mesmos temas — com excepção do Eterno Retorno — nem a vontade de assumir publicamente o estatuto de pensador filosófico, como se deduz da nota com que esclarece a expressão «na minha filosofia idealista» no seu artigo de resposta a Martinho Nobre de Melo intitulado «Uma apologia do fascismo»: «Quando falo na minha 'filosofia', não se imagine que tenho pretensões a 'pensador'. *Filosofia* é aqui um termo cómodo para exprimir as tendências do meu espírito. Um homem pode ter o gosto das ideias gerais e possuir uma pequena bagagem filosófica: é o que me acontece. E pode ter uma vasta leitura dos filósofos e não possuir nenhuma capacidade para as ideias gerais: é o que acontece ao sr. Nobre de Melo.»<sup>(1)</sup>

E no entanto esse pensamento é bem mais rico do que geralmente se supõe, merecendo, sem dúvida, quer um esforço de reflexão crítica que procure detectar e examinar as suas grandes linhas

de força, quer uma maior divulgação, até pela modernidade de que em muitos aspectos se reveste.

Procuraremos neste artigo fazer tão-só um primeiro levantamento dos grandes temas e opções da reflexão filosófica de Proença. Assim, depois de situarmos o seu racionalismo crítico e apaixonado no contexto das doutrinas filosóficas dominantes na época, tentaremos definir a base ontológica e gnosiológica da sua ética, base essa claramente espiritualista e assente numa relação que quase diríamos dialéctica entre a razão, o sentimento e a vontade. Caracterizaremos de seguida a sua ética como uma ética do heroísmo da vida e do progresso criador do homem de elite, agnóstica e libertária, centrada no amor, na veracidade, na liberdade e na coerência dinâmica. Uma ética que pressupõe uma atitude religiosa de fé no Bem e uma atitude estética de crença no valor moral da obra de arte, ao mesmo tempo que repudia a atitude religiosa tradicional de feição alienante ou entorpecedora das almas. Uma ética que contém, na sua essência, a resposta ao problema da existência de Deus, do cristianismo e do Eterno Retorno. Uma ética, por fim, que conduz a uma filosofia da história «realista-idealista», centrada na crença na acção transformadora da vontade dos homens ao serviço do progresso espiritual entendido como uma necessidade moral, numa perspectiva antifatalista que repudia tanto o realismo naturalista das doutrinas reaccionárias de inspiração maurrasiana e do materialismo comunista, como o idealismo utópico do anarquismo, do «comunismo puro», do pacifismo e do universalismo absoluto.

## 1. Um racionalismo crítico e apaixonado

Numa carta a Vitorino Nemésio publicada na *Revista de Portugal*, n.º 9, de Janeiro de 1940, Raul Proença define assim a essência da sua atitude filosófica: «(...) a classificação de romantismo dada à minha filosofia parece-me inadequada.

Não há ninguém, talvez, que, mais do que eu, procure ser fiel ao espírito objectivo, científico, crítico, que são coisas, ao que creio, essencialmente anti-românticas, no sentido em que a palavra entrou no *jargon* literário e filosófico da época». A rectificação de Proença justifica-se apenas, de facto, na medida em que o termo «romantismo» passou a ser conotado na opinião comum com o irracionalismo sentimentalóide que dominou o clima mental português na sua época e contra o qual tanto ele como Sérgio se bateram denodadamente. Como compreender então uma tal confusão que decerto ninguém se atreveria a fazer em relação a Sérgio? É que, como veremos, Proença não deixa de fazer o «elogio do sentimento», concedendo-lhe um lugar na sua reflexão filosófica que poucos outros espíritos racionalistas aceitariam.

Mas não há dúvida nenhuma, porém, de que Proença assume desde sempre uma postura filosófica inequivocamente racionalista, claramente demarcada das várias correntes filosóficas do seu tempo, as quais, de uma maneira ou de outra, punham em causa o papel determinante da Razão. Num dos artigos da série consagrada ao livro de Julien Benda «La trahison des clercs» e intitulado «Os Letrados e a Democracia (2.ª parte)», não podia ser mais contundente na crítica que dirige ao romantismo — que coloca o sentimento acima da razão —, ao positivismo — que recusa a legitimidade da metafísica —, ao pragmatismo — que faz da verdade uma função circunstancial e instrumental ao serviço das necessidades práticas — e ao bergsonismo — que faz do «único» e do particular os mais altos fins da filosofia numa perspectiva de «fenomenismo absoluto (Maritain)». Dirá ele a propósito do conjunto destas correntes filosóficas, como se sabe então dominantes: «Cada uma a seu modo, todas estas escolas trabalhavam para o triunfo do mundo prático, do *homo faber*, da doutrina do facto, da superioridade e hegemonia do «inferior», porque todas elas negavam, limitavam ou caluniavam a razão» (2).

Em relação ao pragmatismo, doutrina que estudou com alguma profundidade como se de-

preende do manuscrito a ele consagrado que encontramos no seu espólio, já tivera, aliás, anos antes palavras bem pouco lisonjeadoras, no segundo artigo da *Seara Nova* consagrado ao problema da existência de Deus: «Esta tendência natural das almas para uma filosofia considerada como um sistema de consolações, lisonjeadora dos sentimentos, e não como uma visão coerente e desinteressada do mundo, exacerbou-se e tomou plena consciência de si mesma no chamado pragmatismo» (3). A concepção utilitária da verdade de um William James afigura-se-lhe, com efeito, uma «sofística voluntária — a última palavra na coacinação do espírito» (4). Todavia, Proença mostra-se sensível às vantagens do pragmatismo enquanto «método na *posição dos problemas*», de acordo com a contribuição de Peirce em *How to make our ideas clear?* (1878).

Proença revolta-se, pois, contra esta «miserável satisfação do sentimento que hoje se procura na filosofia» (5), opondo-lhe uma filosofia da «lealdade, da veracidade e da virilidade» (6) — termos estes curiosamente de natureza ética —, uma filosofia assente afinal numa concepção do racionalismo como doutrina que «reconhecendo o poder do sentimento, o pretende todavia explicar, julgar e *exceder* pela razão» (7). Um racionalismo que recusa, pois, propósitos reducionistas e que nada tem, por isso, de «glacial». Proença reencontra neste artigo a mesma inspiração que o levava a definir 16 anos antes num artigo da *Alma Nacional* a razão como o «que permite escolher, ordenar, *valorizar* os sentimentos» (8). Nem por isso hesita aí em fazer o «elogio do sentimento» e em afirmar que «uma descoberta é um orgasmo» (9). Se pelo sentimento aderimos a um objecto e pela vontade nos orientamos para um fim, é, porém, pela inteligência que conhecemos esse objecto e esse fim e asseguramos desse modo a vida do sentimento e o desenvolvimento da vontade — como diria o neokantiano Brunschwig que cita a este propósito. Proença acaba por esboçar destarte uma psicologia do homem que aposta no equilíbrio dinâmico das suas três funções — a intelectual, a afectiva e

a volitiva. Dir-se-ia que o pleno exercício de cada uma delas não é possível sem a mobilização integral das restantes. Daí o seu apelo para a necessidade de pensar não apenas logicamente, mas também «seriamente, lealmente, corajosamente». Retomando a expressão de outro pensador, poderíamos também dizer que Proença exige que pensemos com todo o nosso corpo.

Estamos, pois, perante uma atitude racionalista que não dispensa, antes postula, a intervenção do sentimento e da vontade em termos extraordinariamente impressivos e actuantes. Trata-se, no fundo, de uma visão psicológica do homem directamente determinada por uma opção de natureza ética, muito mais do que por qualquer indagação no mundo da teoria do conhecimento, como julgamos suceder preferencialmente em Sérgio. Opção de natureza ética essa que, por sua vez, repousa num postulado de natureza ontológica que Proença intui, mais do que demonstra: o primado do Espírito sobre a Matéria, por ele constantemente acentuado e defendido em vários passos da sua obra.

## 2. Uma ética do heroísmo da vida e do progresso criador do homem de elite, agnóstica e libertária, centrada no amor, na veracidade, na liberdade e na coerência dinâmica

Quais, então, os traços essenciais da ética de Raul Proença? Em que medida consegue ele condensar as influências contraditórias de Kant e de Nietzsche numa síntese pessoal? Que respostas nos dá essa ética para os problemas de Deus, do cristianismo e do Eterno Retorno? Eis o que nos cumpre agora indagar em linhas muito gerais.

### 2.1 A relação ética-religião

Sublinhemos, antes de mais, que a ética de Raul Proença pressupõe uma atitude religiosa de fé no

Bem como tal, em contradição com a atitude religiosa tradicional de fé num ente transcendente, suporte de valores morais e dispensador das correspondentes recompensas e castigos para os praticantes ou não praticantes do Bem. É esse o sentido fundamental do artigo da *Alma Nacional*, significativamente intitulado “«Nós somos religiosos», onde afirma: «(...) religiosos nós os que cremos na bondade, religiosos nós para quem o Dever é uma palavra com sentido, nós que na frase do protestante Hebert ‘queremos incarnar o nosso ideal num pouco de melhor realizado’, nós que, na expressão de Payot, lutamos pela ‘droiture’, nós cuja vida de ânsia libertadora, cuja esperança sagrada no Futuro, cuja evocação religiosa do *Que vem* é a afirmação permanente duma Fé»<sup>(10)</sup>. Pressentem-se aqui, sem dúvida, os acentos da religião laica positivista, uma religião que coloca o Amor acima do Deus pessoal, mas um Amor «que cria as almas e que as purifica e que as diviniza e que as exalta»<sup>(11)</sup>. Há aqui expressões que conferem a esta religião laica ou a esta religião da moral uma tónica algo libertária e apontam já para além do positivismo.

### 2.2 A relação ética-estética

A esta atitude religiosa de fé no Bem vem juntar-se uma atitude estética de crença no valor moral da obra de Arte. É na sua resposta ao inquérito «A arte é social?» inserta na *Águia*, 1.ª série, n.ºs 2 e 3 de 15-12-1910 e 1-1-1911, que tal atitude mais explicitamente se manifesta. A arte surge para Proença como um factor de espiritualização, socialização e educação das almas que leva o homem a habituar-se a «considerar a vida de joelhos». Beleza e Bondade interpenetram-se e fundem-se: «Se há alguma coisa de superiormente bom no belo, não há por seu lado alguma coisa de intimamente belo na bondade?» — interroga Proença para mais adiante afirmar: «Todo o ensino moral verdadeiramente eficaz é um ensaio de alguma forma artística. Penetra-se na Bondade pela Be-

leza. Foi nas formas do Belo que eu aprendi a ter desejos do Bem». O intuito moral da obra de arte não vai, pois, prejudicar necessariamente a qualidade da inspiração estética, porque o Bem e o Belo são ambos, afinal, filhos da mesma matriz criadora da Vida, de uma Vida que «tenha de Apolo e de Dioniso e de Jesus-olímpico, fervorosa, entusiasta, séria, profunda, grave.» Por isso «estetismo e moralismo são irmãos e não inimigos», irmãos que se entreejudam — a arte tornando a lição moral mais sugestiva, a moral reforçando a capacidade de criação e comunicação do artista e a repercussão da obra no público. O essencial é que o Belo e o Bem se afirmem no impulso único do homem criador que funde num só os dois sentidos — o da perfeição e o da bondade.

Não se pense, porém, que Proença condena *ipso facto* a obra de arte despida de intuito moral. O seu antidogmatismo liberal leva-o a reconhecer a possibilidade de uma arte que se limite a «emover pela Beleza» e mesmo a desejar que, por vezes, ela «esqueça todas as preocupações e se dê ao labor desinteressado de criar para si própria». Em todo o caso, em sua opinião, a arte «quase sempre ganha em se inspirar dum alto intuito humano (...) porque não satisfaz então o nosso instinto originário de Beleza, mas congraça todas as aspirações, todos os desejos, todos os instintos na integridade da alma humana.» Ultrapassado se encontra assim o velho dilema «arte pela arte» ou «arte social». A arte vive do Belo, e o Belo só tem a ganhar na sua fusão com o Bem. Dir-se-ia que à ética estético-formal de um Nietzsche, situada «para além do Bem e do Mal», Proença opõe uma estética ético-material situada na confluência do Bem e da Beleza — ambas, porém, mergulhando a sua inspiração numa intuição da Vida com fonte de permanente criação.

### 2.3 Uma moral de Vida

A Vida surge em Proença, com efeito, como a realidade/conceito central da sua vivência/refle-



A razão desempenha em Proença o papel que a vontade de poder desempenha em Nietzsche.

xão ética, decerto sob a influência tanto da filosofia pragmatista como de Nietzsche, várias vezes citado na sua colaboração na *Alma Nacional*. É em torno da atitude perante a Vida como fonte de energia criadora que se delimita a fronteira entre a moral tradicional e a moral nova: a primeira é uma «lição de desprezar a Vida e de a fazer miserável e sem encanto»; a segunda ensina-nos a «tirar dela o mais elevado proveito, quer dizer — o sentimento mais intenso e humano e a acção mais generosa e fecunda»<sup>(12)</sup>; a primeira, «em nome de um pretendido Dever, despreza e maldiz os prazeres da existência», a segunda faz da Dor e do Prazer «os dois grandes exaltadores da vida»<sup>(13)</sup>. Neste contexto, Proença toma nitidamente o partido de Nietzsche contra Kant. Não é aquele que afirma

no *Anticristo*: «Nada há de mais profundamente mais intimamente ruinoso que o dever 'impessoal', o sacrifício aos pés do Moloch da abstracção — como não encarar o imperativo categórico de Kant como uma ameaça contra a Vida?»<sup>(14)</sup>? Mas este partido por Nietzsche tem os seus limites, já que o racionalismo de Proença de imediato se empenha em «pôr de acordo a Vida com a Razão», ou seja, em «receber a Vida num acto de vontade e raciocínio,... aplicando às noções morais a consciência do químico que não recebe o produto das fábricas sem o analisar e reconhecer o valor»<sup>(15)</sup>. A razão desempenha então em Proença o papel que a vontade de poder desempenha em Nietzsche: é a ela que compete operar a «transmutação» de todos os valores da moral tradicional, reavaliando-os e reinterpretando-os, corrigindo as noções erradas que essa moral difunde sobre «a valentia, o decoro, a coerência, o carácter, a acção, a intransigência, a tolerância, a liberdade, i. é, sobre os valores mais elevados da vida moderna»<sup>(16)</sup>. O importante não é, pois, criar novos valores numa afirmação lúdico-estética do poder da vontade de poder, como em Nietzsche, mas sim renovar o conteúdo dos valores tradicionais numa intervenção analítico-crítica da razão criadora e agente.

#### 2.4 Uma moral do Amor

Fruto primeiro da Vida assim entendida é o Amor concebido como um acto de liberdade recíproca: «O amor só é amor quando é livre, e tudo o mais é violência, é crime, é sacrilégio — não é direito, como dizem»<sup>(17)</sup>, afirma Proença. Daí a sua condenação da moral do adultério, a sua repulsa pelo casamento — essa «instituição que serve para ocultar que há muitas prostitutas na família» — e a consequente defesa do amor na união livre que não se confunde, porém, com as «bastardas uniões das mancebias vulgares»<sup>(18)</sup>. Esta posição envolve um profundo e já moderníssimo respeito pela mulher

— «livre de se entregar e de nos abandonar», de forma nenhuma considerada como «posse do homem», com direito a amar e a pensar por si, bem como a intervir na esfera política, de preferência no pólo mais ético e mais inovador desta esfera — a luta contra o militarismo, a tirania do Estado, a reacção clerical, o empenhamento pelo sindicalismo e o cooperativismo como formas de libertação do peso do Estado e dos políticos («dos bons e dos maus») e de «compreensão do sentido da Democracia futura» — já que o pólo oposto seria eticamente pouco aconselhável por incompatível com o ideal de pureza que a mulher encarna...<sup>(19)</sup>.

#### 2.5 Uma moral da veracidade e da liberdade, contra a hipocrisia e a repressão, um libertarismo antiburguês

Esta moral da Vida e do Amor assim entendidos acaba por explodir em Proença num violento ódio à hipocrisia da repressiva moral burguesa, em nome dos valores da veracidade e da liberdade. A moral burguesa é uma «moral de classe, dos interesses dos ricos» que considera a revolta social como um sintoma de «patologia nervosa», e é uma moral «prática» e «realista» que faz do dinheiro o único critério de valor e despreza a poesia, a arte e o sentimento. O burguês será assim a «criação mais sublime do estúpido e a *réussite* mais ideal da vulgaridade»<sup>(20)</sup>, e a justiça burguesa um meio de garantir o roubo do capital, a hipocrisia do matrimónio, o privilégio da liberdade de uma minoria<sup>(21)</sup>.

#### 2.6 Uma moral da coerência dinâmica e criadora

A alternativa do homem de elite consiste numa moral da coerência dinâmica e criadora que procura fazer «dessa vida que outros fizeram, alguma coisa que nós fazemos»<sup>(22)</sup>, transformando-nos de criaturas em criadores. A coerência não se con-

funde com uma identidade na sucessão temporal, é antes a harmonia entre o pensar, o sentir e o agir do meu *eu* de agora, numa atitude de permanente sinceridade para com os outros e para comigo mesmo, que implica a coragem para renunciar a tudo o que no nosso passado porventura não foi digno do nosso ideal, a coragem de «saber mudar», isto é, de «viver cada dia de uma vida mais intensa, mais nobre e mais activa», e a coragem para se ser *diferente e melhor*. Sublinhamos este elogio da mudança para o diferente e o melhor, que volta a aproximar Proença de Nietzsche, fazendo-o comungar da mesma energia criativa, sem contudo o fazer cair em idêntico formalismo lúdico-estético. Oijamos Proença: «Ó homens, quere de o mais alto, o mais longínquo, o mais *diferente* de vós! Vede, é tão extenso o caminho, o mundo abre diante de vós actividades tão vastas, o futuro será tão diverso do presente — nós temos de mudar tanto?» (23). Quase diríamos ouvir Zaratustra.

A vida aparece, assim, como uma obra de permanente criação. É, afinal de contas, ela própria uma obra de arte: «O verdadeiro homem de elite não se satisfaz em fazer a *sua* obra de arte; quer também ajudar a fazer da vida *a* mais bela obra de arte» — dirá Proença, em 1920, no artigo «A Filosofia de Epicuro e a concepção heróica da vida» (24), antecipando-se com surpreendente modernidade às recentes reflexões de um Michel Foucault... E de novo arte e moral se encadeiam no mesmo círculo. Porque a obra de arte da vida é criada na dávida generosa do homem de elite que condena e repara injustiças, «trabalha para satisfação integral da sua consciência» com desprezo pela glória, e «vê na política a mais nobre e a mais bela das ocupações do homem» e «na beleza, força espiritual e audácia generosa», o sentido e valor da existência.

### 2.7 Uma moral do progresso espiritual

A dinâmica criadora da vida é uma força de progresso espiritual para formas mais elevadas e

mais nobres da consciência e da existência, em relação às quais o progresso material assume um papel meramente instrumental como meio para atingir «o supérfluo que é, no estado actual do mundo, o verdadeiramente necessário». Não é fácil, porém, despertar o homem de elite para esta visão do progresso da vida. Entre nós, ele «está ainda imerso no sono epicúreo» e «desejaria eternizar as coisas mortas, parar a vida, fazer da história uma repetição» (25)...

### 2.8 Uma moral do heroísmo, do dever, da prática do Bem

Por último, e a coroar esta concepção duma moral da Vida, do Amor, da Veracidade, da Liberdade, da Coerência dinâmica e criadora e do Progresso Espiritual, Proença coloca como condição decisiva para a sua vivência pura a atitude heróica do homem de elite em relação ao problema da existência de Deus e da vida eterna. Se é certo que o homem de elite desejaria a existência de Deus e da vida eterna, não precisa dele para dar um valor e um sentido à vida. Mais: é a «diminuta probabilidade de uma recompensa futura que dá todo o seu preço à moralidade» (26).

Esta convicção que Proença manifesta no artigo dos *Anais das Bibliotecas e Arquivos* a que vimos aludindo, será devidamente fundamentada em dois importantes artigos publicados na *Seara Nova*, o primeiro em 1.11.1922 e o segundo em Janeiro de 1925 — ambos consagrados ao problema da existência de Deus, que obterá assim uma resposta derivada de postulados éticos. Observemos mais de perto como Proença estriba a sua atitude ateísta ou, mais precisamente, agnóstica ou de ateísmo mitigado, como se decide a classificá-la no segundo desses artigos.

### 2.9 O problema de Deus — uma resposta moral

A resposta ao problema de Deus processa-se através de um percurso bastante original que aca-

ba por nos dar a chave da síntese muito pessoal que Proença opera entre as influências contraditórias de Kant e Nietzsche.

Partindo de uma posição ontológica claramente espiritualista, assente no primado dos fins ideais e universais sobre os materiais e contingentes, ou do mundo espiritual sobre o mundo da matéria, Proença chega curiosamente a uma posição metafísica frontalmente ateuista: «(...) porque a ausência da fé é o que exige ainda a maior fé no valor incomensurável da espiritualidade»<sup>(27)</sup>. Como explicar este aparente paradoxo que faz do ateísmo a própria condição do espiritualismo?

O ateísmo de Proença é uma exigência simultaneamente da sua atitude heróica perante a vida, de inspiração nietzschiana, e da sua atitude de autonomia responsável perante o Bem, de inspiração kantiana. Dirá no artigo intitulado «O problema religioso»: «Não crer que há em qualquer parte do universo uma consciência que registre os nossos actos, os pese, premeie ou castigue. Crer na morte definitiva, e todavia fazer da vida a nossa eternidade. Exigir para a nossa acção as condições menos favoráveis e o mais alto risco — o não haver para ela nenhuma satisfação eterna (...). A crença na inexistência de Deus e da vida eterna, com todas as sanções futuras que andam ligadas a essas duas ideias, seria por assim dizer a condição *sine qua non* da moralidade pura»<sup>(28)</sup>.

É, porém, no segundo artigo — menos conhecido, pois não figura nem nas *Páginas de Política* nem na *Antologia da Seara Nova* — que Proença melhor desenvolve a sua posição perante o problema de Deus. Este pode ser encarado, afinal de contas, sob vários pontos de vista: da pura dialéctica, de moralidade pura, da moralidade prática e das satisfações da alma. O ponto de vista da pura dialéctica conduz-nos à conclusão da não existência de Deus por via do reconhecimento do carácter contraditório do seu próprio conceito. É o contra-argumento ontológico: se a perfeição do conceito implica a perfeição da realidade por ele designada, a sua manifesta imperfeição ou contra-

dição interna implica a não existência da realidade que pretende designar. Ora essa imperfeição ou contradição interna são atestadas pelo antagonismo entre o ideal do Bem e a realidade do Mal e pela impossibilidade de compatibilizar os atributos criadores com a imutabilidade da vontade divina.

Do ponto de vista da moralidade pura, Deus não deveria existir, porque a ideia de prémio ou sanção turva e impurifica a moral nas suas fontes mais profundas: «A verdadeira moral nada admite acima de si própria, porque é já em si o reino dos Fins supremos e como tal superior à religião»<sup>(29)</sup>. Mas, ao contrário de Kant, Proença admite a possibilidade de realizar a harmonia da virtude e da felicidade no próprio acto moral e não na vida eterna, opondo-se por este lado ao formalismo ético daquele. A felicidade é possível, aqui e agora, desde que o homem aja heroicamente, sem cálculos prévios de prémios ou sanções dispensados por um Deus transcendente. Não é Deus que me garante a união entre felicidade e virtude, sou eu próprio que a garanto quando ajo heróica e coerentemente. Dir-se-ia um Kant levado até às últimas consequências pelo influxo nietzschiano. Mas atenção: se a ética do dever não ignora a felicidade, a estética do querer não ignora o fim moral. Não se trata, pois, de substituir Kant por Nietzsche, mas sim de aliar a autonomia da moral kantiana à energia criativa da antimoral nietzschiana. São o formalismo ético de Kant e o formalismo estético de Nietzsche que repugnam a um Proença demasiado atraído por uma ética material dos valores. Despidos Kant e Nietzsche dos respectivos formalismos, Proença logo assume o essencial da inspiração de cada um deles.

Do ponto de vista da moralidade prática, se a crença em Deus é útil para o homem vulgar porque dissuasora da prática do mal, contém, todavia, para o homem superior, um «gérmen de funesta resignação», inibindo-o de uma maior combatividade na luta pela justiça nesta vida, já que todas as injustiças se veriam reparadas na eternidade

por acção desse «bom chefe de polícia» a que aludia Voltaire. O ateísmo ou o agnosticismo, longe de estimularem a permissividade total, convertem-se antes em condições de um maior empenhamento pelo «reino da justiça neste mundo».

É quando se refere, por último, ao ponto de vista das «satisfações da alma», que Proença se mostra mais sensível ao que há de sedutor na crença em Deus. De facto, a fragilidade e incerteza dos resultados dos combates terrenos pela justiça suscitam em nós o desejo de um «ens realissimum» que garanta «a existência dum universo onde o bem e a justiça sejam assegurados como definitivos». Uma tal segurança de espírito nunca o ateísmo a poderá permitir suficientemente. Se do ponto de vista especulativo (metafísico ou moral) tudo concorre para a negação da existência de Deus, do ponto de vista sensitivo «tudo em mim pede Deus e à eternidade». Forçando um pouco o conceito, Proença conclui encontrar-se aqui perante uma «antinomia da razão prática» que, por um lado, «quer Deus e a eternidade» e, por outro, «condena-os como dissolventes e como espúrios». A sua resposta a esta antinomia terá de ser algo cautelosa: «Que escolho afinal? Deixo-me ficar na atitude puramente agnóstica, pois que nunca o meu espírito poderá assumir a atitude do crente, quer dizer, fundar *juízos de existência* sobre *juízos de valor*. Não me deixo, porém, equivocar sobre a significação exacta desse agnosticismo, que eu definiria antes um ateísmo mitigado — concluindo, não pela negação, mas pela quase infinita improbabilidade da existência de Deus».

Mantendo-se nesta atitude de espírito mais dubitativa que categórica, Proença avança mesmo a convicção de que Deus, a existir, terá de ser «necessariamente pessoal», uma vez que a única imortalidade que lhe interessa é a do seu próprio espírito, «com a memória inteira e a sociedade eterna de todos os espíritos que ele amou, e junto dos quais viveu horas de comoção suprema». Esta atracção por uma imortalidade pessoal parece ter continuado a preocupar Proença, sobretudo após

ter sofrido um segundo choque emocional com a morte da filha Berta, de 16 anos. Numa carta a Ferreira de Macedo, datada de 20 de Dezembro de 1927, refere-se assim à questão da possibilidade de um mundo sobrenatural: «Estes pressentimentos e muitíssimos outros da minha vida, com muitos outros factos extraordinários e mesmo miraculosos (as próprias levitações espontâneas não são por mim desconhecidas) levam-me à convicção de que os homens ainda sabem muito pouco. A minha experiência é concludente sobre este ponto. Que os factos existem, é certíssimo; como interpretá-los é que não sei. Por vezes, meu querido Macedo, esta convicção ainda me abre alamedas de esperança diante dos meus olhos — alamedas que me conduzem à alma puríssima da minha filha. E há agora, no sentimento que tenho por ela, na saudade que ela me deixou, no anseio com que lhe dedico cada um dos meus pensamentos, qualquer coisa de místico e religioso. Há nestas linhas uma insatisfação e uma ânsia que ameaçam pôr em causa as convicções ateístas ou pelo menos agnósticas tão persistentemente perfilhadas.

#### 2.10 *O problema do cristianismo — de novo uma resposta moral*

Num artigo publicado no n.º 648 da *Seara Nova*, de 13-1-1940, sob o título «O Evangelho contra o Evangelho e o Mundo Cristão contra o Cristianismo» e considerado por Proença como o «anteprojecto de uma obra em preparação», o problema do cristianismo merece-lhe uma ampla análise enformada pela mesma preocupação de espírito de lealdade, veracidade e virilidade com que já enfrentara quinze anos antes o problema de Deus. Também aqui a posição de Proença decorre em última instância de pressupostos de ordem moral. A novidade da análise crítica a que sujeita a doutrina cristã reside, porém, na sua tentativa de descortinar no seio de cada um dos quatro evangelhos — que, ao contrário da moderna crítica bíblica, ele considerava quase idênticos — três doutrinas

diferentes que «reciprocamente se destroem e dilaceram»: a *doutrina da misericórdia* que «impõe a justiça, a bondade, a caridade» na base de um critério de solidariedade moral que enriquece tanto o doador como a comunidade; a *doutrina do sacrifício* que exige «o dom gratuito de si mesmo» sem reciprocidade e que Proença considera uma «sobrevivência dos mitos órficos e dionisíacos; a *doutrina da longa, paciente e infinita vingança*, autêntica «moral de bandidos de vendetta corsa», que se baseia na crença num Deus «insaciável na sua cólera sagrada e no seu ódio infinito», pronto a impor no «dies irae» o castigo e o sofrimento eternos, de algum modo anunciado pelo Cristo que vem trazer a espada e não a paz. Se a primeira destas doutrinas «coincide com a verdadeira lei moral», já que a generosidade se opõe à mesquinhez e à fouxidão, a segunda é uma «ofensa à moral e ao direito», porque «doutrina da resignação, da renúncia, do miserável consentimento, da cobarde cumplicidade perante o mal», e a terceira é mesmo uma «doutrina maldita», baseada na «predestinação» («É para que se cumpram as Escrituras») e impondo-nos um destino fatal.

Não é difícil detectar também aqui a influência do sopro nietzschiano. Proença zurze, com efeito, os aspectos do cristianismo que maior cólera despertavam em Nietzsche. E mesmo a generosidade que exalta na chamada «doutrina da misericórdia», aproxima-se significativamente da que é proposta por Zarathustra. Não surpreende, por isso, a oposição que estabelece entre a doutrina da liberdade e da autonomia de um Zarathustra e a doutrina do amor e da adoração de si próprio de um Cristo. Entre um e outro, as suas simpatias vão claramente para o primeiro. Só que, uma vez mais, o formalismo nietzschiano não é bastante para o satisfazer. Generosidades sim, mas não como simples atitude estética de uma moral de senhores, antes ao serviço dos valores do Bem e da Justiça de uma moral de solidariedade social. A moral do bem e do amor bebida no positivismo infiltra-se na atitude temperamental de sabor nietzschiano. As contradições do cristianismo — que englobam tam-

bém as que de desenvolveram historicamente entre o mundo cristão e a moral cristã — só poderão assim ser superadas, não numa corrida «para além do bem e do mal», mas pela extirpação de «todo o mal que ainda haja no evangelho de Jesus»:

2.11 *O problema do Eterno Retorno — ainda uma resposta moral, desta feita com uma base científica*

Desperto para o estudo deste problema em consequência do profundo abalo emocional que sofrera em finais de 1915 com a morte do seu único filho varão, Proença fez uma exaustiva pesquisa de fontes e redigiu ao longo do ano de 1916 um extenso manuscrito. Nele historia as várias doutrinas do Eterno Retorno desde a Antiguidade até Nietzsche, classifica-as de acordo com os respectivos fundamentos filosóficos, critica-as numa base lógico-racional e, numa análise mais aprofundada do pensamento de Nietzsche, detecta as contradições em que este se enreda devido à aceitação do Eterno Retorno, a seu ver incompatível com a crença no super-homem, e denuncia as insuportáveis consequências de ordem moral a que aquela doutrina acaba por conduzir. Interrompido o estudo ainda em 1916, Proença faz-lhe nove anos depois uma referência curiosa no já aqui citado segundo artigo da *Seara Nova* consagrado ao problema da existência de Deus, nos seguintes termos: «A conclusão a que cheguei por esta experiência, a mais séria da minha vida, é a de que o eterno retorno é verdadeiro na exacta medida em que o é o atomismo». A uma primeira e superficial leitura parecia que Proença se teria deixado persuadir da exactidão de uma tal doutrina. Assim o pensou Sant'Anna Dionísio que, em artigo publicado no n.º 550 da *Seara Nova* de 26-2-1938, atribuía ao nosso autor ideias retornistas. Sintomaticamente foi tal artigo que despertou Proença da doença mental em que mergulhara em finais de 1931, levando-o a escrever um longo artigo (*Sobre a teoria do Eterno Retorno*), *Seara Nova*, n.º 555,

2-4-38) em que esclarecia o sentido daquela sua afirmação e sumariava as razões que o conduziram a repudiar o Eterno Retorno. De facto, este aparece como consequência lógica duma cosmologia atomista baseada na tripla crença na infinidade do tempo e/ou do espaço, na limitação das espécies ou formas atómicas e na lei da necessidade. Simplesmente a moderna teoria atómica nada tem a ver com esta cosmologia atomista, já que admite um número ilimitado de combinações de um átomo do elemento A com n átomos do elemento B. Não existe hoje, por isso, base científica para uma tal doutrina. Além do mais, do ponto de vista ético, ela é absolutamente insuportável, uma vez que retira qualquer sentido moral à vida, reduzindo a personalidade humana a um simples acidente de combinação de átomos, a uma «máquina sem liberdade de espécie alguma, destinada a trabalhar segundo um plano pré-estabelecido de toda a eternidade», a um «objecto feito segundo o modelo de muitos outros». Ora «o homem não se deve considerar sujeito a nenhum 'mecanismo' de fatalidade, a nenhum *Fatum*», já que a lei da liberdade faz dele um «criador de começos absolutos e fixando fins que a sua alma e o seu espírito vão livremente realizando».

Uma vez mais, Proença dá a um problema filosófico uma resposta ética, sem excluir desta feita argumentos de carácter científico, e uma vez mais, também, essa resposta surge ao cabo de uma aturada análise indagadora, baseada na mesma atitude de espírito de lealdade, veracidade e virilidade que recusa as respostas fáceis e emocionais e o leva a desmontar com argúcia e pertinácia as doutrinas criticadas.

### 3. Uma filosofia voluntarista, personalista, espiritualista, progressista e realista-idealista da história

Da atitude ética que acabámos de caracterizar na segunda parte deste artigo, decorrem decisivas opções de filosofia da história que irão inspirar di-

rectamente o apostolado cívico de Proença. Surpreendemo-las e em trechos dispersos da sua obra política, já que em momento algum ele se deu ao trabalho de as sistematizar e aprofundar num ensaio único.

#### 3.1 *Determinismo e voluntarismo personalista*

A primeira dessas opções é por um voluntarismo personalista que aceita um determinismo antifatalista, segundo o qual a vontade humana é um «factor determinante de tão alta importância como os outros», capaz de levar a pessoa a observar para dominar, a compreender para subjugar, a prever para prover. Proença recusa assim tanto os determinismos do acaso como os determinismos das leis fatais da história e do *Fatum*, bem como os messianismos deles derivados, acreditando na capacidade do homem para «determinar novas condições» e «exercer uma soberania efectiva sobre a natureza». São estes os traços essenciais do artigo que publica no n.º 8 de 31-3-1910 da *Alma Nacional*, assinado com o pseudónimo *Varius*, e no qual conclui: «Somos *personalistas* nisto: que é das *personas* que esperamos a reorganização das energias colectivas, e não esperamos de braços cruzados o milagre que nos levante».

Não se pense, porém, que uma tal atitude enjeita a dimensão utópica. De facto, noutra artigo publicado na *Alma Nacional* (n.º 18, de 9-6-1910) e significativamente intitulado «O orgulho e a utopia», Proença vai ao ponto de afirmar que «o futuro pertence, cada vez mais, aos *românticos* desprezados, aos utopistas inteligentes que *contam com todas as realidades* e trazem no seu peito de amorosos sonhadores o gérmen fecundo do Amanhã». Expressa assim uma posição de equilíbrio, avessa tanto a um realismo sem horizontes como a um idealismo descarnado, capaz de partir das realidades do presente para a construção de um futuro diferente. A utopia não é, pois, uma simples quimera inatingível, antes a obra de vontades lúcidas e combativas. Tal como Proença a vê, ela

tem um nome bem conhecido na história das ideias: acaba, na prática, por se identificar com a crença no progresso.

Estão, pois, já aqui presentes, num contexto de filosofia da história, as mesmas opções éticas de fundo que conduziram Proença à rejeição da doutrina do Eterno Retorno.

### 3.2 *Progresso e primado do Espírito — o direito ao ócio*

No artigo intitulado «O progresso e as doutrinas científicas» (o quinto da série «Acerca do Integralismo Lusitano»), publicado na *Seara Nova*, n.º 10, de 1-4-1922, Proença vai mais longe na caracterização da sua filosofia da história ao aceitar a tese de raiz iluminista de um progresso social e político que o tempo se encarregaria de fazer vingar, ainda que com algumas soluções de continuidade. Mais tarde, no artigo «Da defesa da Democracia» (1.ª parte) — oitavo da série «Para um evangelho duma acção idealista no mundo real», publicado na *Seara Nova*, n.º 182 de 10-10-1929, a mesma tese é retomada com igual força e convicção: «Está hoje em moda meter-se a ridículo a crença no progresso, que os nossos avós, pelo menos desde Lessing, punham tão alto. Por mim creio na força impulsora e cristalizadora da Razão — ... Sim, creio no progresso — contanto que o homem não durma». A crença no progresso resulta, portanto, da confiança na razão e na vontade do homem, coadunando-se deste modo com a posição antifatalista atrás evidenciada.

Mas que progresso é este que assim se exalta, que valores o orientam e o definem? No artigo «Os Letrados e a Democracia (2.ª parte)» — quinto da série «Para um evangelho duma acção idealista no mundo real» publicado na *Seara Nova*, n.º 126, de 9-8-1928, Proença, fiel à inspiração iluminista que sempre sobrepôs o progresso moral ao progresso técnico, estabelece sem margem para dúvidas o «primado do Espírito sobre a prosperidade material, sublinhando, por outro lado, que não se

lhe afigura viável o próprio progresso industrial e científico sem a liberdade e, por consequência, sem o respeito pelos valores espirituais. As sociedades totalitárias estariam condenadas à estagnação económica, como sucedera no império chinês, ao passo que «todas as sociedades progressivas são sociedades de antagonismo». Nem por isso, no entanto, Proença deixa de temer os perigos dum progresso industrial incontrolado que conduz, pelo contrário, ao domínio do espírito pela matéria, convertendo-se de simples meio em fim último. Há trechos de artigos seus que ressoam a denúncias antecipadas dos malefícios da sociedade de consumo, tão duramente fustigados pelos sociólogos dos anos sessenta. E numa evidente provocação ao «status quo» mental da sua época vai mesmo ao ponto de proclamar o «direito ao ócio» como elemento essencial deste primado do Espírito e instrumento de participação colectiva no progresso da cultura: «Em segundo lugar, há um ideal, pelo menos, tão alto como o progresso da Cultura: é que todos os homens participem dela. O problema verdadeiramente humano não consiste apenas em dar um alimento suficiente a toda a gente, mas, precisamente, um ócio suficiente a toda a gente, e um mínimo de supérfluo, para que todos se elevem à dignidade, à nobreza, à plenitude da vida espiritual. O ócio bem entendido é o verdadeiro fim da vida humana (...) Dir-me-ão que o direito ao ócio é impossível: as leis modernas da limitação do horário de trabalho, do descanso semanal, o regime cada vez mais generalizado das férias, a frequência crescente das universidades populares, a generalização da cultura são a prova do contrário. Demais, os progressos do Maquinismo (bem-vindos, três vezes bem-vindos quando ajudam a libertar o homem), a possibilidade, mesmo longínqua da síntese alimentar, quantos outros progressos possíveis, abrem diante de nós perspectivas quase ilimitadas. Não me parece, pois, impossível que todo o homem venha a ter um supérfluo e um ócio suficientes para se poder entregar às chamadas actividades de luxo, que são ainda as mais necessárias a uma vida inteiramente humana»<sup>(30)</sup>.

### 3.3 *Um realismo idealista — o progresso como necessidade, o homem como realizador*

É no Proémio escrito para a publicação em 1939 do 2.º volume das suas *Páginas de Política*, durante o curto período em que conseguiu vencer a sua doença mental, que Proença, no decurso de uma reflexão de fundo sobre o sentido último da sua obra, acaba por caracterizar e resumir os traços essenciais desta filosofia da história, apelidando-a de «realismo-idealista» ou «idealista-realista». Trata-se, afinal de contas, de uma tentativa de conjugar os valores mais positivos de cada uma dessas duas atitudes de espírito: o valor realista da capacidade realizadora e transformadora da vontade humana e o valor idealista da crença no progresso como inelutável necessidade moral imposta pelo primado do Espírito. Uma tal conjugação de valores leva logicamente à rejeição quer do realismo naturalista — tanto o das doutrinas reaccionárias de inspiração maurrasiana como o do materialismo comunista —, quer do idealismo utópico do anarquismo, do «comunismo puro», do pacifismo e do universalismo absoluto. Os primeiros são filhos do fatalismo do Facto e das leis inexoráveis da história. Os últimos ignoram as condicionantes naturais e sociais da dinâmica da acção transformadora dos homens. De entre os primeiros, os maurrasianos rejeitam o progresso, ao passo que os materialistas comunistas repudiam o primado do Espírito<sup>(31)</sup>.

De uma tal visão da história, teria de decorrer uma filosofia política «relativista e progressivista», avessa a qualquer dogmatismo do absoluto, desconfiada das estratégias das «mutações bruscas» e dos «saltos milagrosos»<sup>(32)</sup>. É essa filosofia política

que enformará a sua teoria da democracia e do socialismo que não nos cumpre agora aqui indagar.

### Conclusão

A via assim traçada por Proença, plena de rigor e coerência desde os seus escritos de juventude até à admirável síntese final do Proémio de 1939, onde transparece constantemente a angustiada amargura da contradição entre os factos políticos da época e as exigências de uma razão que se apresenta vencida, é uma via estreita e difícil num período marcado por opções ideológicas radicais de sinal contrário, que não deixavam lugar para este racionalismo apaixonado e voluntarista, para esta ética do heroísmo e da liberdade e para esta filosofia da história realista-idealista.

É certo que, mais do que um pensamento filosófico conceptualizado e sistematizado, encontramos antes em Proença uma espécie de ideário filosófico, ou seja, um conjunto de opções e valorações de inspiração predominantemente ética, baseado num conhecimento apreciável da história da filosofia, do qual soube retirar com argúcia e lucidez sínteses pessoais com alguns toques de originalidade. Cinquenta anos depois, porém, muitas destas opções ganharam, segundo cremos, uma actualidade e uma força que não podem ser ignoradas. Aqui as deixamos à meditação dos nossos contemporâneos.

Lisboa, Outubro de 1984

Quinta do Chão de Rei, Agosto de 1986

- (<sup>1</sup>) In *Seara Nova*, n.º 87, 13-5-1926.
- (<sup>2</sup>) In *Seara Nova*, n.º 126, 9-8-1928.
- (<sup>3</sup>) In «Sobre a existência de Deus e a lealdade da consciência», *Seara Nova*, n.º 40, Janeiro de 1925.
- (<sup>4</sup>) *Ibidem*.
- (<sup>5</sup>) In «Uma apologia do fascismo», *Seara Nova*, n.º 87, 13-5-1926.
- (<sup>6</sup>) In «Sobre a existência de Deus e a lealdade da consciência», *Seara Nova*, n.º 40, Janeiro de 1925.
- (<sup>7</sup>) In «Uma apologia do fascismo», *Seara Nova*, n.º 87, 13-5-1926.
- (<sup>8</sup>) In «Palavras dum vencido», *Alma Nacional*, n.º 23, 14-7-1910.
- (<sup>9</sup>) *Ibidem*.
- (<sup>10</sup>) In *Alma Nacional*, n.º 19, 16-6-1910.
- (<sup>11</sup>) *Ibidem*.
- (<sup>12</sup>) In «A educação moral em Portugal», *Alma Nacional*, n.º 6, 17-3-1910.
- (<sup>13</sup>) In «Palavras dum vencido», *Alma Nacional*, n.º 23, 14-7-1910.
- (<sup>14</sup>) Nietzsche, *Anticristo*, § 11, trad. port., Editorial Presença, Lisboa, 1973, p. 21.
- (<sup>15</sup>) In «A coerência», *Alma Nacional*, n.º 11, 21-4-1910.
- (<sup>16</sup>) In «A educação moral em Portugal», *Alma Nacional*, n.º 6, 17-3-1910.
- (<sup>17</sup>) In «A moral do adultério», *Alma Nacional*, n.º 27, 11-8-1910.
- (<sup>18</sup>) In «A mentira sexual», *Alma Nacional*, n.º 34, 29-9-1910.
- (<sup>19</sup>) Cf. «O feminismo e os intelectuais franceses», *Alma Nacional*, n.º 24, 21-7-1910.
- (<sup>20</sup>) In «Palavras dum vencido», *Alma Nacional*, n.º 23, 14-7-1910.
- (<sup>21</sup>) Cf. «A legião vermelha», *Alma Nacional*, n.º 25, 28-7-1910.
- (<sup>22</sup>) In «A coerência», *Alma Nacional*, n.º 11, 21-4-1910.
- (<sup>23</sup>) *Ibidem*.
- (<sup>24</sup>) In *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, n.º 4, Out./Dez. de 1920.
- (<sup>25</sup>) *Ibidem*.
- (<sup>26</sup>) *Ibidem*.
- (<sup>27</sup>) In «O problema religioso», *Seara Nova*, n.º 19 3-11-1922.
- (<sup>28</sup>) *Ibidem*.
- (<sup>29</sup>) In «Sobre a existência de Deus e a lealdade da consciência», *Seara Nova*, n.º 40, Janeiro de 1925. As citações seguintes deste ponto referem-se igualmente a este artigo.
- (<sup>30</sup>) In «Da Defesa da Democracia (1.ª parte)», *Seara Nova*, n.º 182, 10-10-1929.
- (<sup>31</sup>) Cf. «Algumas palavras de proémio», *Páginas de Política*, vol. II, 2.ª ed., pp. 16-24.
- (<sup>32</sup>) Cf. *ibidem*, p. 24.

# Determinismo biológico e flexibilidade humana

por G. F. Sacarrão \*

**A cultura surge como um factor decisivo na evolução dos homens, fundindo-se com ela, sobrepondo-se mesmo, tantas vezes, à herança biológica, mas sempre penetrando-se dela e, em certa medida, orientando-a.**

Determinismo biológico é o conceito segundo o qual se atribuem às acções directas dos genes todos os aspectos que caracterizam o nossa vida mental, a estrutura e a conduta das sociedades humanas, o grau de inteligência, o sucesso individual ou colectivo, a existência de raças, classes e indivíduos «superiores» e «inferiores», etc. O conceito tem aplicação mais geral em biologia, envolve outras características e propriedades dos organismos, mas aqui limitar-me-ei ao homem, nomeadamente ao seu comportamento social. A noção exprime a existência de «um estrito e directo controlo genético sobre os caracteres e manifestações do comportamento social, que há genes específicos para esses comportamentos, para o egoísmo, para a malevolência, para a agressividade, para o altruísmo, para o conformismo social, para a xenofobia, para a homossexualidade, para as diferenças entre classes sociais, sem esquecer o domínio do homem sobre a mulher, etc. Inventam-se genes à medida das necessidades!»<sup>(1)</sup>

\* Prof. Catedrático de Zoologia e Antropologia — INIC, Centro de Fauna Portuguesa da Universidade de Lisboa. Faculdade de Ciências de Lisboa.

Grande parte deste artigo faz parte de um prefácio escrito para a tradução portuguesa do livro *Not in Our Genes. Biology, Ideology and Human Nature*, de R. C. Lewontin, S. Rose e L. Kamim, a publicar por Publicações Europa-América, com o título *Genética e Política*.

Ora a verdade é que não existe determinismo genético para as ideias, nem, portanto, para as transformações que elas provocam no ser humano. A cultura surge como um factor decisivo na evolução dos homens, fundindo-se com ela, sobrepondo-se mesmo tantas vezes à herança biológica mas sempre penetrando-se dela, e em certa medida a orientando. Na evolução humana os caracteres físicos, psicológicos e culturais não actuam como factores isolados, antes como causas e processos que se misturam intimamente, e a que vêm juntar-se os componentes do ambiente físico. A evolução biológica do homem é, portanto, moldada pela cultura, pelas ideias, pelo meio social, o qual é constantemente criado e modificado por elas. Os homens ao mudarem as circunstâncias do meio social criam do mesmo passo, e permanentemente, as condições para serem mudados por elas. Ora isto que parece ser uma verdade banal, não é, todavia, amplamente reconhecido devido a razões ideológicas e políticas, inclusivamente por individualidades responsáveis do ponto de vista científico.

Contudo não é de estranhar o alheamento e a frontal oposição de sectores direitistas e racistas a esse ponto de vista. Comprazem-se em apoiar-se num geneticismo inflexível porque com ele podem afirmar a existência de fatalidades e sujeições a

que os homens não podem escapar, por exemplo, que as diferenças de classe traduzem diferenças nos genes, que as culturas diferem por factores hereditários, que a inteligência e o comportamento devem quase tudo aos genes e pouco ou nada ao meio físico-social, que a agressividade no homem é uma disposição inata, tal como devemos aos genes a marginalidade social, a predisposição para o crime, que há genes para a homossexualidade, para o altruísmo, etc., não havendo limites para este delírio determinista-geneticista. Reduzem o problema do bem e do mal a uma questão de genes «bons» e genes «maus», e fazem uso de uma biologia falseada para caucionar ideologias e sectarismos. O mesmo ponto de vista é utilizado para legitimar toda a sorte de desigualdades sociais, sendo então apresentado como se tratasse de uma conclusão cientificamente válida. Mas não são os genes que fazem as pessoas pobres, estúpidas, criminosas e tantas vezes doentes, como esse biologismo fascizante pretende. As pessoas não são assim devido aos seus genes, tal como não é a fatalidade hereditária que determina que os homens dominem as mulheres, nem tão-pouco faz que haja raças «superiores» e «inferiores». É tudo uma enorme mentira caucionada há longos anos por um biologismo hipócrita e falso, assente num despidorado determinismo reducionista que tem actualmente os seus mais importantes esteios na sociobiologia humana. É fácil ver que esse determinismo reducionista ao ser apresentado como uma verdade biológica que explica o homem e a sociedade em todas as suas complexidades torna inúteis todos os esforços de reforma social, visto que, se tudo o que o homem faz ou pensa está determinado nos seus genes e governado por eles, nenhuma modificação no meio social ou físico poderá alterar a sua condição resultante de genes que devem a sua existência a milhões de anos de selecção. Uma sociedade diferente será portanto impossível de construir. Os sectores conservadores e reaccionários rejubilam com uma tal biologia, que coloca *dentro* do homem (nos seus genes) as causas dos males da sociedade.

### Causas e Efeitos em Interação

O problema reduz-se então à velha questão da oposição natureza/cultura. Em regra, ora se defende o inato, ora o adquirido, outras vezes do-se os dois componentes, como se no organismo humano, ou no seu comportamento social, pudéssemos isolar as acções dos genes e do ambiente como causas separadas, e o próprio organismo, com a sua ontogenia, fosse uma entidade passiva a reflectir os efeitos dessas causas. A realidade é mais complicada.

A biologia evolutiva moderna começa de facto a dar-se conta de que há alguns obstáculos tradicionais e persistentes a vencer para se poder edificar uma nova filosofia do ser vivo. Um, por exemplo, e importante, respeita à separação entre organismo e ambiente; outro, que o não é menos, a uma concepção isolada e esquemática da ontogenia<sup>(2)</sup>.

Quanto ao primeiro obstáculo, persiste a ideia de se considerar organismo e ambiente como entidades isoladas e nitidamente demarcadas, algo estranhas entre si — o organismo a sofrer a acção de forças exteriores e adaptando-se mecanicamente a elas por meio de ajustamentos apropriados, de morfologias e fisiologias adequadas, surgidas por um jogo de selecção de indivíduos (ou de suas partes) mais capazes de sobreviverem face às novas circunstâncias. Provavelmente isto acontece, admitindo-se ainda a ocorrência de processos não selectores, que aleatoriamente alteram as frequências génicas, com formação de indivíduos que poderão ser bem sucedidos. Mas o que está a acontecer é irmos mais além, o reconhecer-se que as duas entidades referidas, organismo e ambiente, não só interactuam como (o que é mais significativo pelas perspectivas que pode abrir) se criam mutuamente. O organismo é autor de parte maior ou menor do seu ambiente, dos seus limites, e suas propriedades, da sua modificação no tempo<sup>(3)</sup>. Por outro lado, o ambiente é, em boa



James Watson e Francis Crick, que descobriram o mecanismo pelo qual a molécula ADN se autoduplica.



parte, autor do organismo, tornando, por exemplo, viáveis certas formas e não outras, intervindo na reprodução, por via desta modificando a composição hereditária, ou abrindo novas oportunidades ecológicas ou de relacionamento, por onde poderão introduzir-se formas porventura pré-adaptadas, etc. Quer dizer: organismo e ambiente são reciprocamente causa e efeito, interpenetram-se, fazem-se mutuamente, cada um não pode existir sem o outro. O mesmo que dizer — co-evoluçionam. A natureza viva, com efeito, apresenta-se ao biólogo como um gigantesco cenário de co-evoluções de organismos e seus ambientes físicos e bióticos (ver a nota 7).

A ontogenia individual faz-nos como que uma simulação parcial mas significativa deste processo de embrenhamento recíproco e de co-evolução de

organismo e ambiente. Ontogenia ou desenvolvimento que deverá entender-se num sentido largo, como uma sucessão de modificações que ocorrem durante todo o ciclo de vida do organismo, desde o ovo, abarcando a vida embrionária e pós-embrionária até à morte do indivíduo. Os embriologistas já de há muito reconheceram que a ontogenia não é um desdobrar e revelar de formas e de esboços da organização definitiva dissimulados nos genes do ovo; sabem que a edificação do indivíduo e as suas modificações são antes o produto de complexos interaccionismos de genes, ambientes (sucessivos) e organismo, este último causa, também, do seu próprio desenvolvimento. Quer dizer, cada estado do organismo é efeito do precedente e causa do seguinte, numa sequência de situações e reciprocidades em que cada fase cria as possibilidades

de realização à seguinte, em que as causas se vão engendrando umas às outras (4). Os genes são agentes normativos necessários, mas não são suficientes, conceito com aplicação a todos os outros factores em acção no processo ontogénico. O organismo não resulta, assim, apenas da interacção dos seus genes com a sucessão temporal das condições extrínsecas a ele organismo (i. e., os sucessivos ambientes da ontogenia), porque é indispensável contar com a intervenção de cada estado ontogenético como causa que decide do estado seguinte, e naturalmente do seu sucedimento. A conclusão é que a ontogenia é simultaneamente causa e efeito do organismo. Por outro lado, esta imbricação de causas e efeitos, de simultaneidades, de co-evoluções e influências recíprocas de partes, a circunstância de cada factor depender da acção de outros, faz que não seja possível determinar no organismo qual a fracção da sua variabilidade atribuível à acção dos genes ou à do ambiente, ou a determinado estado da cadeia de processos ontogénicos, ou às flutuações («noise») nele em curso (5).

Também a nível da filogenia, ou evolução biológica, estas influências recíprocas da ontogenia ajudam a esclarecer os problemas. Por um lado, na evolução de um organismo (ou de suas partes) cada estado atingido condiciona parcialmente os seguintes, existindo como que uma direcionalidade resultante da própria história acumulada nas morfologias (6). Cada forma ou estrutura-função condiciona a seguinte, pressiona em certo sentido, restringe possibilidades de mudança, actua em parte como causa no que respeita à origem de nova estrutura (ou de novo tipo de organismo), e portanto condiciona o tipo de ambiente que lhe estará ligado, que em parte será obra sua; ambiente que, pelas suas acções selectoras ou oportunistas que oferece, actuou parcialmente como causa, também, da nova forma, e tudo isto com consequentes modificações sobre a reprodução e, por via desta, alterando a composição genética em sucessivas co-evoluções de genes, organismos e ambientes (7). Na emergência da forma humana, por exemplo, será

legítimo admitir que tenha havido co-evolução de várias partes — do embrião (e feto) e organismo materno (este a funcionar, também, como ambiente para o primeiro, e vice-versa) e co-evoluções, também, de pais, filhos e ambientes (físico e cultural), etc. O homem cria e transforma o ambiente, a sociedade, que ão mesmo tempo o modifica a ele. Ontogenia e sociedade são inseparáveis, influenciam-se mutuamente. Os caracteres físicos, psicológicos e culturais brotaram de sucessivas co-evoluções, como provavelmente aconteceu na evolução humana (8).

Sintetizemos nos três pontos seguintes:

- 1) Os organismos são simultaneamente causa e efeito do seu ambiente, da sua composição hereditária (genes), da sua ontogenia e, em parte, são, também, causa da sua própria evolução. Isto significa, igualmente, a existência de influências recíprocas entre genes e ambiente.
- 2) Uma tal concepção é mais realista do que uma biologia compartimentada, com separação de causas e efeitos: por um lado, os genes como causas internas, e por outro, o ambiente como conjunto de causas a actuarem como entidades autónomas sobre os organismos, que seriam os objectos dessas duas ordens de acções, internas e externas.
- 3) Existem múltiplas indicações de que genes, organismos e ambientes actuam simultaneamente como causas e efeitos, como sujeitos e objectos (9).
- 4) O esquema a seguir traduz essas interacções, evidenciando-se a ligação com a ontogenia (0) para significar a importância desta componente, quer em tempo de estabilidade, quer de evolução. (G=genes, A=ambiente).



## O Homem — Um Ser Biologicamente Cultural

Se pensarmos nos atributos fundamentais que nos distanciam dos outros primatas, distinguiremos imediatamente um grande e complexo cérebro, psiquismo superior, autoconsciência, linguagem articulada, postura e locomoção bípede, tudo características sem as quais a vida social do homem e a sua cultura não são concebíveis. Ora a inteligência humana, a racionalidade, a linguagem e a marcha em posição erecta não surgem na infância (cerca dos 12 meses de idade) se não forem aprendidas, não se desenvolvem se não existir influência social. De facto, tudo o que faz a humanidade do homem, tudo o que nele é original e significativo, tem que ser aprendido, assimilado e estimulado num longo processo de educação, no decurso do qual o primeiro ano de vida pós-natal é decisivo.

Por outro lado o estudo da ontogenia humana demonstra-nos que as referidas qualidades são preparadas muito cedo durante a embriogénese e na vida fetal. É o caso do desenvolvimento da complexidade cerebral, das estruturas anatómicas para a bipedia, do aparelho fonador e de muitos outros aspectos ligados. Tudo aponta, na realidade, para o facto do homem ser um animal biologicamente cultural, sendo artificial considerar biologia humana e educação como domínios separados, exactamente porque não há um sem o outro.

O zoólogo suíço Adolf Portman já tinha há muitos anos defendido a ideia de que a dicotomia natureza/cultura não tem razão de ser, e que as raízes do comportamento social do ser humano e das suas características tão peculiares estão na biologia, na medida em que o homem está biologicamente constituído para ser um animal cultural<sup>(10)</sup>. Portmann baseou as suas ideias em estudos comparativos, rigorosos e profundos, sobre a evolução das ontogenias de vários grupos de mamíferos e do homem, e no significado biológico e social do primeiro ano de vida pós-natal, etc. E ainda que a sua ideia fundamental seja a de que a evolução humana obedece a uma motivação espiritual, à tendência para ser atingido um elevado grau de

cerebralização, num movimento onde a selecção não teria papel relevante, outros biólogos, mais darwinianos e seleccionistas, adoptaram, também, recentemente a tese do co-desenvolvimento biológico e social, mas por razões diferentes e com o recurso a argumentos em grande parte diversos. Esta ideia é um aspecto particular da teoria geral da interpenetração organismo-ambiente, e traduz, também (conforme à mesma metodologia), que o ambiente próprio do organismo é em parte uma criação sua, como foi atrás referido. Mas se compararmos, neste ponto essencial, os animais e o homem, constata-se uma singularidade. No animal não-humano a ontogenia prepara-o (como produto da evolução) para ocupar um espaço definido, um dado modo de existir, para criar um certo tipo de ambiente. Mas não a ontogenia humana, que tem uma estrutura, uma dinâmica e um ritmo adequados para gerar um animal indeterminado, sem lugar específico na biosfera, disposto para um mundo sem limites, capaz de inventar os mais diversos ambientes, culturas e modos de existência, todo ele vocacionado para ser livre e se realizar por si mesmo, numa flexibilidade permanente, a construir a sua história e o seu imprevisível futuro.

## Não a Causas Separadas

Quando os hereditaristas (ou os inatistas) se referem ao ser humano e à sua conduta é sempre na base de um determinismo biológico muito restrito, muito específico. Ora no que respeita ao ser humano tudo parece conduzir a outra conclusão. O homem é um animal especial, marcado por indeterminismo, podendo realizar-se em múltiplas direcções. Caracteriza-o a flexibilidade, uma plena sensibilidade à aprendizagem, à influência social. Todo o organismo humano — a sua configuração, a sua fisiologia, os seus ritmos biológicos, os seus traços psíquicos, são profundamente marcados por aprendizagem, tudo nele está culturizado. Desde a maneira como anda e come, à disciplina das suas funções digestivas, intestinais e excretoras, à con-

duta sexual, ao que vê e como vê, ao que pensa e como pensa e sente — tudo nele está marcado por socialização, por aprendizagem. O seu cérebro é fonte inesgotável de criatividade, de invenção, de oposição constante à fatalidade. É um ser de recusas. A sua profunda flexibilidade é, sem dúvida, herdada, é um produto da evolução. Mas não aprisiona o homem, força-o à liberdade e a nunca se completar. Como poderá então qualquer teoria da sociedade assentar num determinismo biológico que é refutado pelos factos?

Aliás o que está errado não é que tantos dos traços físicos ou mesmo psicológicos do homem resultem da acção normalizadora básica de genes que controlam os múltiplos passos das ontogénias. O que é falso é que os seus efeitos sejam considerados fixos, imutáveis. Que o organismo humano e a conduta sejam fixados rigidamente pelo genoma individual, quando afinal o que existe são potencialidades hereditárias de realização individual que, para se exprimirem nesta ou naquela direcção (das múltiplas possíveis), terão que entrar num jogo muito íntimo de combinações indissociáveis com os diversíssimos aspectos do meio físico e social, num longo processo de desenvolvimento que a partir do ovo dura a vida inteira. A ontogénese do cérebro e de todo o sistema nervoso central e periférico depende certamente dos genes, mas esse facto não sujeita a cultura a estar sob o controlo destes últimos. Cada nível tem as suas dependências e indeterminações. No nível superior, que corresponde ao da cultura, ao da inserção social, aos resultados das interacções e fusões com ele, a sujeição aos genes é nula, a acção destes agentes moleculares é, para todos os efeitos práticos, inexistente.

O sonho mecanicista foi finalmente realizado, ou quase, quando se fez a decifração do código genético e se pôde estabelecer um fio lógico de causalidade entre a molécula básica (o ADN) e a Forma e a Função, quer dizer, quando se imaginou poder reduzir o ser adulto à molécula fundamental detentora da totalidade da informação para o edificar. Isto permitiu, enfim, que se «descesse» à

molécula para explicar a inteligência, os dotes do espírito, o comportamento social, os traços físicos, etc. Para as classes possidentes é vantajoso situar as causas das desigualdades e das injustiças, os traços da personalidade, as doenças do corpo ou da mente, no que *está dentro* do corpo dos homens e não no que *está fora* deles, quer dizer, no meio social. Para quê mudar a sociedade se na realidade os homens são o que são por acção de biomoléculas mágicas que, se forem bem manipuladas, melhorar-se-á o produto, sem o inconveniente de alterar o tecido social e os privilégios que encerra?

Mas se a biologia falha na justificação deste determinismo reducionista (genético), não se julgue que terá melhor sorte a teoria oposta, aquela que atribui o comportamento social, e inúmeras configurações orgânicas, exclusivamente, ou quase, a um determinismo cultural extremista em que tudo é adquirido, tudo é modelado e determinado por factores ambientais de natureza física ou cultural. O espírito humano não é uma *tábua rasa*, papel em branco, vazio de letras, onde o ambiente, a educação, a sociedade, escreverão todo o conhecimento, onde todo o seu enriquecimento virá da experiência, teoria que exclui qualquer crença em dotes biologicamente herdados. Tanto em Lorenz, como em Skinner, que podem simbolizar os dois pontos de vista opostos (primazia do *inato* no primeiro, do *adquirido* no segundo), os valores dominantes da sociedade burguesa e capitalista influenciaram não, talvez, tanto as suas pesquisas, mas as conclusões delas retiradas, que foram, por sua vez metamorfoseadas em ideologia quando ensaiaram aplicá-las como receitas reformadoras da sociedade.

Os factos não suportam qualquer das escolas, hereditarista ou ambientalista. Genes e ambiente não devem ser considerados como causas separadas, que simplesmente poderão entrar em interacção, porque a realidade é um entrelaçamento íntimo, complexíssimo e simultâneo da ontogenia

(genes, etc.) e do meio físico-social. Um tal embrenhamento recíproco do ser biológico e do ambiente cria, durante a ontogenia humana, devido à própria dinâmica do processo, novas causas e subcausas que vão surgindo epigeneticamente na sequência temporal. Essas ações complexas são de duas ordens: umas biológicas, outras provocadas pelos sucessivos ambientes que se vão criando ou aparecendo durante todo o desenvolvimento do indivíduo. Mas em todas as fases e ações deste processo, o organismo e o meio físico e social interpenetram-se de forma tão íntima que não é possível definir as partes que cabem às determinações de um e de outro. É de facto um contra-senso opor entre si organismo e ambiente quando se trata de entidades que encaixam intimamente e se fundem, que mutuamente se entranham, se co-determinam e misturam num todo indivisível, não fazendo sentido o organismo sem ambiente nem este dissociado do primeiro. Além disso, como atrás aduzi, é o organismo que cria o ambiente que lhe é próprio. Este ponto é mais fundamental do que ao primeiro relance poderá parecer. De certa maneira — aliás muito significativa — é o organismo que confere realidade ao seu ambiente. Nem este tem existência na ausência do organismo, nem o organismo pode existir sem combinar certas partes do mundo exterior, com as quais constrói o seu ambiente, lhe recorta os contornos e define as propriedades. Em linguagem técnica diz-se que cada espécie vive no seu «nicho ecológico», que afinal é obra sua<sup>(1)</sup>. Os nichos não preexistem relativamente aos organismos; constituem-se por criação destes. Compreenderemos, então, melhor a relação do organismo com o mundo, com o seu mundo imediato. Ao mesmo tempo que o organismo cria o seu ambiente, relaciona-se com ele, entrelaça-se com ele, penetra-se dele, e essa construção multiplica-se em consecutivos ambientes durante toda a vida do organismo. Enquanto persistirmos na falsa noção de considerar organismos e ambientes como entidades separadas não se poderão lançar as bases de uma consistente filosofia do ser vivo.

### O Mito da Neutralidade da Ciência

Outro ponto que ocorre, frequentemente, a quem debate estes problemas é o da neutralidade da ciência. Ora ciência «pura», livre de influências políticas, de orientações ideológicas, autenticamente objectiva, é coisa que não existe. Se confundir ciência e ideologia é sempre um mal, a verdade é que a primeira não consegue libertar-se inteiramente da influência da segunda. As convicções, sem prova, típicas das ideologias, têm uma enorme força, e são elas, muitas vezes, que guiam a pesquisa, a desviam para caminhos estérteis ou viciados, ou barram o caminho à crítica e ao livre exame. A ciência é orientada para objectivos de acordo com os interesses, as ideologias e culturas das classes dominantes. O cientista utiliza os resultados da sua própria ciência em harmonia com a sua ideologia, ou a da classe a que pertence. Deforma as conclusões da sua pesquisa, com consciência, ou não, dessa deformação. Num universo totalitário, ou numa civilização fortemente influenciada pela religião, a ciência toma feições e desenvolvimentos diferentes daqueles que surgem em países que oferecem largas possibilidades à discussão livre, à investigação fundamental e à aventura das ideias. A ciência é sempre relativa, raramente é neutral; o poder político domina-a, é constantemente inspirada pela ideologia, comandada por ela.

Não é possível separar ciência de política, coisa particularmente evidente quando a pesquisa ou a interpretação respeita ao ser humano. A ideologia burguesa (o mundo e os seres como máquinas) marcou profundamente a ciência moderna, quer lhe tenha servido apenas de veículo, quer tenha mesmo lançado os alicerces da sua própria metodologia e da filosofia que lhe deu o ser, o que é mais provável. A Universidade e os meios científicos criam uma aristocracia do saber, e uma ideologia de dominação, que suporta o Poder e as suas instituições, ao mesmo tempo que para garantir a sua maior pureza e «objectividade» ela se distancia do poder político. Segundo Pierre Achard

a divisão entre trabalho manual e intelectual teve como resultado que só alguns meios privilegiados passaram a estar em posição de criar ideologia, quer dizer, discursos de referência, e esses meios são precisamente os meios científicos e universitários (12).

### A Legitimação das Desigualdades

Outra questão mal posta e cuja discussão está cheia de mal-entendidos é a da igualdade e desigualdade entre os homens, consideradas à luz da biologia. Direi que o problema é sobretudo político e não científico. Os homens são biologicamente diferentes uns dos outros em relação a todos os seus traços físicos, fisiológicos e comportamentais. Mas num plano mais profundo pode dizer-se que as semelhanças biológicas superam em absoluto as suas diferenças, estas existentes num nível que é, sem dúvida, relativamente superficial. É um facto que os homens são todos geneticamente diferentes (salvo o caso dos gémeos monovulares), mas o que os identifica é imensamente mais do que o que os separa, um facto óbvio que estranhamente tem sido negligenciado. A diversidade biológica respeita a variações dos seus traços físicos entre limites relativamente estreitos. Mas as faculdades da mente, o comportamento social, o temperamento dependem fortemente de factores culturais e sociais. A flexibilidade é, nestes aspectos, enorme. De modo que poderá dizer-se que são as condições do meio sociocultural que acentuam as diferenças entre os homens, e essas, sim, marcam profundamente as suas vidas. O que parece sobretudo absurdo é legitimar com as diferenças genéticas individuais as desigualdades sociais, que, contrariamente ao que pensam os deterministas reducionistas, nada têm a ver com elas.

A biologia tem servido de caução às desigualdades sociais, transferindo para *dentro dos indivíduos* as causas delas. Serve-se de uma realidade (diferenças genéticas e constitucionais) para suportar uma realidade de outra natureza — a estrutura defeituosa do sistema social. Pretende convencer,

dando-se ares de prova científica (ao que não é prova nenhuma), de que as desigualdades a nível social são o resultado de diferenças que os indivíduos manifestam no QI, nos traços da sua personalidade, no engenho do seu espírito. E como tudo isto «está nos genes», está na nossa natureza herdável, a sociedade é o que é: os que detêm o poder e as riquezas são os «melhores», e os outros são o que são (piores já se vê), e não há nada a fazer.

A ideologia da igualdade da sociedade burguesa passou a caucionar as injustiças porque situou as causas das desigualdades numa suposta natureza genética dos homens, e não nos defeitos da estrutura social. A igualdade que existe perante a lei é igualdade de oportunidades; mas mesmo vistas assim as coisas as melhores oportunidades pertencem aos indivíduos que partem de posições de classe já favorecidas. E os privilégios conseguidos levam os seus detentores a proclamar que na grande luta pela sobrevivência, ou pelo sucesso, são os «melhores» que vencem, e para justificarem moralmente o asserto alegam que os vencedores são aqueles que têm as melhores capacidades inatas para triunfar (13). Eis aí como o darwinismo vulgar e o geneticismo grosseiro passaram a ser fortes esteios da sociedade burguesa; e não só, porque a tendência de qualquer grupo privilegiado será para atribuir à herança biológica, aos seus «bons» genes, a excelência das capacidades individuais reveladas. Há, assim, uma contradição profunda entre a ideologia da liberdade e da igualdade da revolução burguesa (que era liberdade de competir e mudar de classe, contrariando a estrutura feudalista toda feita de rígidas compartimentações por direito e decreto divinos) e a estrutura e dinâmica sociais que saíram dessa revolução. O determinismo biológico reducionista tem aqui o seu verdadeiro campo de acção social e a razão talvez mais profunda da sua existência ao serviço do sistema que o criou. Mas cumprido o seu papel histórico as dificuldades que surgem com a persistência dessa metodologia falsa são hoje notórias.

Com a sociobiologia, e suas variantes, o determinismo biológico atinge a sua posição talvez mais

extremista. Mas aí, como nas suas aplicações às múltiplas manifestações, da vida social, nas suas relações com a biologia o programa determinista-reducionista falha na explicação do homem e não pode servir para edificar uma teoria da sociedade (14).

A ligação entre a biologia e a ideologia burguesa vem, aliás, de longa data. Em múltiplas ocasiões a biologia vulgar tem caucionado o capitalismo nas suas variantes democráticas ou totalitárias. Que eram a concepção racial e a classificação das raças humanas elaboradas pelos naturalistas e antropologistas do século XVIII se não a legitimação do colonialismo e da escravatura? Qual foi, mais tarde, a função do darwinismo social se não isso mesmo, a justificação do capitalismo selvagem e colonial, e do racismo e classismo que lhe estão implícitos, justificação que se prolongou e atingiu o acume na filosofia sinistra do *Mein Kampf* e do nazismo? Que é hoje, afinal, a sociobiologia se não isso mesmo, também, a teoria que justifica a sociedade competitiva e empresarial, o sistema económico dominante e os seus valores essenciais de exploração? Estas fases não estão desarticuladas; pelo contrário, continuam-se, correspondem a uma certa leitura da natureza em acordo com a ideologia dominante. Assim, a classificação, que era a grande e exclusiva actividade das ciências naturais no século XVIII, pretendia traduzir a ordem da natureza; e a classificação da humanidade em raças (com a «branca», considerada superior a todas as outras, já se vê) exprimia igualmente o plano da criação, tal como mais tarde, com o transformismo, a classificação seria a expressão de uma ordem natural movente — a evolução. Num caso e noutro em consonância com a ordem burguesa, justificando-a. Mas esta, logo que a teologia passou a embaraçar-lhe os passos, substituiu-a inteiramente pela ciência, que passou, a partir de 1859, a ocupar o espaço do sagrado, que jamais largou, como se tem visto. O darwinismo social legitimou o capitalismo-colonialismo e gerou, após o colapso dos fascismos, a sociobiologia, seu produto modernizado, muito mais reducionista, estribado na bio-

logia molecular (tudo se reduz a um jogo e combinação de moléculas básicas).

Com a sociobiologia, e por necessidade de legitimação da ideologia capitalista, recorreu-se ao abuso de metáforas. Toda a biologia se impregnou dessa lepra que corrói os seus fundamentos e só cria mal-entendidos. A célula já era uma «fábrica», mas agora sabemos que o gene é «egoísta» e uma série imensa de significações, de processos, actividades, sentimentos e vontades apenas com sentido na esfera humana foi aplicada abusivamente aos animais, e destes transferida para a sociedade humana, com o que se faria a «prova» científica de que tal ou tal comportamento é «natural» no homem e portanto verdadeiro, legítimo. O problema interessantíssimo da metaforização da biologia moderna levar-me-ia longe, mas não é esta a ocasião para desenvolvê-lo (15). A nocividade do determinismo biológico como ideologia não se confina ao silêncio dos gabinetes e laboratórios; sai deles, adultera a cultura, deforma a visão das realidades, torce as estatísticas, influencia a política social, as reformas estruturais da sociedade, o diagnóstico psiquiátrico, o foro jurídico, o planeamento educacional, a utilização do QI, e dá origem a toda uma ideologia biológica moderna — a sociobiologia humana — que numa perigosa visão simplista e esquemática do mundo cauciona políticas de aviltamento e de imobilismo.

O reducionismo biológico como explicação do mundo, da sociedade e do homem, como filosofia do ser vivo, como base da teoria da evolução, como suporte político e justificação de valores de classe, tem graves defeitos. Mas é necessário advertir que o reducionismo como método de pesquisa, de análise investigativa, não perdeu as suas grandes virtudes, e como escreveu Sir Peter Medawar «is the most successful research stratagem ever devised in science» (16). Mas se é fecundo na análise, falha na elaboração das sínteses, no modo de explicar o mundo dos objectos sobretudo biológicos, o comportamento humano e a sociedade. Nenhum destes conjuntos complicados pode ser explicado, como

pretendem os biólogos deterministas, exclusivamente, ou quase, em termos das partes que os compõem. Uma sociedade de homens não é apenas a soma dos comportamentos e tendências de cada um dos indivíduos que a constituem, condutas que resultariam nomeadamente de propriedades de células, dos seus quimismos específicos, lo-

calizadas nos seus cérebros.

Não é a biologia humana que nos faz prisioneiros de quaisquer fatalismos genéticos. As nossas escolhas não estão programadas nos nossos genes ou em rígidos condicionalismos exteriores inculcados na infância, de que não seja possível libertarmo-nos.

(<sup>1</sup>) G. F. Sacarrão 1982 — *A Biologia do Egoísmo*. Publ. Europa-América. (Bibl. Universitária). Lisboa, p. 23. Livro consagrado à crítica do determinismo biológico e, em particular, da sociobiologia na sua aplicação à esfera humana.

(<sup>2</sup>) R. C. Lewontin (1983) — *Gene, organism and environment*, in D. S. Bendall (1983) — *Evolution from Molecules to Man*. Cambridge Univ. Press, pp. 273-285.

(<sup>3</sup>) Em 1978 apontei, por exemplo, que «o organismo não tem sentido fora do ambiente que o condiciona. Por outro lado, é o organismo que dá significado ao ambiente e não este, que só tem alcance em relação ao primeiro» (in *A Vida e o Ambiente*, 1.ª edição, Comissão Nacional do Ambiente, Lisboa, 1979, p. 10). Quer dizer, as propriedades de cada ambiente dependem do organismo respectivo. No mesmo volume (p. 114) outra passagem traduz o mesmo ponto de vista: «Vida e ambiente são entidades que só têm sentido quando consideradas nas suas relações recíprocas. A vida não significa algo de isolado emergindo do íntimo dos organismos. Pelo contrário, a vida aparece como o resultado de complexas interações que se estabelecem entre organismos e o ambiente, sendo o produto da acção de ambos os componentes».

(<sup>4</sup>) Ver G. F. Sacarrão (1986) — *A Adaptação e a Invenção do Futuro*. Publ. Europa-América (Bibl. Universitária). Lisboa, pp. 150 e 151, e ainda, do mesmo autor (1984) — *Ontogenia e Programa Animal*. Arq. Mus. Bocage, série D, I, pp. 19 a 23.

(<sup>5</sup>) Lewontin, *op. cit.*, p. 278, refere-se ao «ruído do desenvolvimento» (*developmental noise* de C. H. Waddington: *The Strategy of Genes*, 1957).

(<sup>6</sup>) Ver Sacarrão (1986) *op. cit.*, pp. 112-145; e ainda (1970) — *Past as a directive factor in evolution*, Arq. Mus. Bocage, 2.ª série, 2 (18), pp. 355-362.

(<sup>7</sup>) É legítimo visionar a biosfera como um imenso complexo de co-evoluções. A co-evolução é provavelmente um fenómeno universal visto que dadas as incontáveis interdependências que caracterizam, no espaço e no tempo, os ecossistemas e toda a biosfera, não parece concebível a evolução isolada de nenhuma espécie, nem de nenhum grupo de espécies que interactuam na natureza (predador-

-presa, hospedeiro-parasita, plantas-animais, etc.). Ver Sacarrão (1983) — *O Meio Biológico. Iniciação ao Estudo das Interdependências da Natureza Viva*. Comissão Nacional do Ambiente. Lisboa, o cap. 11, 141-148.

(<sup>8</sup>) Existem indissociáveis inter-relações de caracteres físicos e culturais que interactuam e se integram num todo que define o humano. Por exemplo, a evolução anatómica fez-se em ligação muito íntima com a evolução cultural, influenciando-se mutuamente.

(<sup>9</sup>) Ver Lewontin (*op. cit.*). Segundo este autor, num ponto de vista *construcionista*, e não-*adaptacionista*, a co-evolução do par organismo (O)-ambiente (A) deve ser representada na forma de um par de equações diferenciais ligadas:

$$\frac{(dO)}{(dt)} = f(O,A) \text{ e } \frac{(dA)}{(dt)} = g(O,A)$$

(<sup>10</sup>) Ver, por exemplo, de Adolf Portmann (1956) — *Zoologie und das neue Bild des Menschen*, Rowohlt, Hamburg; e ainda (1958) — *Vom Ursprung des Menschen*, Reinhardt, Basel. Sobre os trabalhos e as ideias do mesmo autor veja-se ainda: no meu livro *Ontogenia e Ambiente na Evolução dos Vertebrados* (Col. Saber, Publ. Europa Europa-América, 1977), os cap. IX e X; e *The Biological Philosophy of Adolf Portmann* (in Marjorie Grene, *Boston Studies in the Philosophy of Science*, vol. XXIII, 1974).

(<sup>11</sup>) Ver Sacarrão (1986), *op. cit.*, pp. 22 a 24 e, ainda, a nota (3).

(<sup>12</sup>) Pierre Achard e outros (1977) — *Discours Biologique et Ordre Social*, Seuil, Paris.

(<sup>13</sup>) R. C. Lewontin, S. Rose, L. Kamin (1984) — *Not in Our Genes*. New York.

(<sup>14</sup>) Ver Sacarrão (1982), *op. cit.*

(<sup>15</sup>) Ver meu artigo *O abuso da metáfora em biologia*, *Naturalia* (Lisboa), n.º 6, 1984, pp. 15-16 (Soc. Port. Ciências Naturais) e Arq. Museu Bocage (1986), 2 (3): 41-47.

(<sup>16</sup>) P. B. Medawar (1984) — *A view from the left*, *Nature* (G. B.), 310:255-6.

# Teoria da História: Trilogia de elucidações problemáticas

por Luís Filipe Barreto \*



As Ciências do Homem são um espaço de afinidades com múltiplas diferenciações e mesmo oposições a partir duma unidade de objectivo de compreensão e explicação verdadeira da realidade hu-

mana.

---

\* Faculdade de Letras de Lisboa.

Na gravura, o «Grande Templo de México» (1770).

### Questões Prévias

A meditação teórica sobre o conhecimento é um índice, extremamente significativo, do desenvolvimento prático-operatório alcançado por esse mesmo conhecimento.

Em Portugal, as interrogações teóricas da História (e, em geral, das Ciências do Homem) atestam, naturalmente, o grau de potência / criatividade científicas existente... Este conjunto de meditações em torno da Teoria da História é, antes de mais, um pequeno contributo para a alteração do nosso estado epistémico, uma breve e simples chegada para o povoamento dum lugar que existe em condição quase desértica...

A trilogia de elucidações problemáticas aqui exposta orienta-se, na sua totalidade (e sem negar a diferença individual de cada uma), para um comum território problemático que podemos enunciar como a crítica do lugar da História / o lugar crítico da História.

Cada uma das elucidações problematiza a partir dum ponto de vista próprio e individualizado, enfrenta um complexo problemático que se enraíza em três questões-chave. A primeira dessas questões é a do combate, no interior da racionalidade histórica, entre opostos programas de pensamento e investigação (História Rigor versus História Tradicional).

Existe entre a História Rigor e as Histórias Tradicionais fundadas nas sapiências literária e filosófica uma concorrência relativamente harmoniosa, uma oposição até certo ponto complementar e mutuamente frutuosa. Pelo contrário, entre a História Rigor e as Histórias Tradicionais fundadas no doutrinário-ideológico existe uma radical confrontação uma absoluta oposição.

A conflitualidade essencial entre estes dois últimos tipos de programas assenta no facto de o fundamental para as H. Tradicionais ser exactamente um dos pontos nucleares de combate e expulsão para H. Rigor. O doutrinário ideológico é o alimento e garante da pseudociência, formando um dos obstáculos-chave à rigorização do saber. Aqui-

lo que é centro inspirador das H. Tradicionais é um dos centros de ataque destrutivo da H. Rigor, daí nascendo a natureza absoluta desta oposição.

A História é um campo múltiplo de conhecimentos em concorrência dialogal e conflituosa. Este campo situa-se na periferia das Ciências do Homem, num lugar epistémico múltiplo entre Ciência e Literatura/Filosofia - Doutrina/Teologia. A casa do conhecimento histórico distribui-se por lugares mais ou menos internos a esta trilogia de fronteiras, sendo a História Rigor o espaço periférico interno às Ciências do Homem e as Histórias Tradicionais o espaço externo às mesmas e interno ora às sapiências literária e filosófica ora às doutrinas-ideologias.

A distribuição epistémica dos programas dá-nos a chave da impotência de confrontação decisiva e, por isso, radical oposição-diferenciação entre as modalidades da H. Tradicional. A sua decisiva e essencial exterioridade frente às exigências da racionalidade científica impede a fundação dum processo de rigor e estabelece uma fraqueza de problematização teórica e fundamentação documental que abre o discurso a toda e qualquer invasão de falsidades.

A exigência crítica da História Rigor trava um combate absoluto e decisivo para a liquidação do doutrinário ideológico enquanto lugar no/do saber histórico e um combate dialogal para demonstração de mais/melhor operacionalidade e certeza frente às historicidades centradas nas sapiências metafísicas/generalistas.

Tanto no combate absoluto como relativo, um dos marcos da diferença passa pela ideia de escala/limite. Frente às récitas totais da História Tradicional, a História Rigor manifesta a especialização microanalítica. A racionalidade histórica com exigências científicas ganha em rigor investigativo mas perde, sem dúvida, a missão de segurança tradicional, de marco indicador de cultura geral.

A distância entre o senso comum com as suas representações empírico-gerais e os grupos e quadros da memória colectiva é bem menor que a

distância entre esses quadros de situamento colectivo na tela histórico-cultural e a razão crítica da História Rigor. Esta maior distância que se estabelece entre a especialização histórica e as representações habituais do passado é o custo a pagar pela própria existência e exigência dum pensamento cientificizante e não pode jamais limitar o esforço de fundamentação rigorosa da História (<sup>1</sup>).

A segunda questão-chave prende-se com a ideia de diálogo disciplinar. A problemática das relações interdisciplinares tem gerado alguns mal-entendidos que é necessário, cada vez mais, procurar dissipar. A interdisciplinaridade é a própria realidade operatória da actual investigação disciplinar nas Ciências do Homem. Esta realidade é, contudo, bem mais operatória que sistemática, bem mais programática que classificativa, constituindo um quadro lógico de circulação e não um esqueleto arquitectónico.

Frente a esta realidade existem duas leituras de desejo ou intenção que cada vez mais se opõem e excluem. A primeira posiciona a emergência do interdisciplinar como uma necessidade lógica e natural à própria especialização disciplinar, vendo a sua função essencial no possibilitar dum cada vez maior rigorização dialogal que, ao mesmo tempo que rebenta com alfândegas académicas, invade o microanalítico, alimento a máxima especialização.

A segunda leitura tende a identificar o interdisciplinar com a utopia da unidade, com a ideia tradicional e metafísica dum totalidade/generalidade. A interdisciplinaridade representaria assim o desaparecimento da realidade disciplinar e o estabelecimento dum casa unitária do saber. Esta visão confunde a operacionalidade interdisciplinar com a acumulação enciclopédica e a unificação divulgativa.

O estabelecimento unitário não é mais uma preocupação da cientificidade, dado que a exigência rigorosa da especialização dialogal esgota o sentido e a função do pensamento científico. A ideia de casa unitária do saber faz sentido e função numa sapiência cultural como a filosofia, mas jamais será dinamismo concreto da cientificidade

fazendo-se a si mesma, tão-só guia/mapa geral de orientação da História (e da racionalidade global das Ciências do Homem).

A Hermenêutica, teoria geral da interpretação, é o lugar epistémico que melhor enfrenta e resolve a tensão identidade/diferença nascida do projecto de investigação verdadeira da facticidade de significações vividas que é a realidade humana.

A História Cultural Discursiva é a aventura do conhecimento histórico mais mergulhada nas tentativas de fundação dum lógica interpretativa situacional capaz de descrever e explicar as produções e os produtos da linguagem e pensamento na sua dimensão de emergência situada e limitada por todo um mundo de horizontes de possibilidade.

As elucidações problemáticas aqui presentes são um aprofundamento crítico desta trilogia fundamental orientando-se, na sua diversidade e unidade, para a tentativa de fundação dum crítica da razão histórica ou razão crítica da história.

## I. Elucidação

### — Teoria e História nas Ciências do Homem

*Não propomos trazer soluções  
mas apresentar problemas*

MAX WEBER

Esta primeira meditação é um pequeno contributo à abordagem crítica de dois complexos problemáticos: (A) O problema do estatuto e fundamento das Ciências do Homem e (B) o problema da condição epistemológica da História Rigor.

O que queremos dizer ao enunciar o termo Ciências do Homem? Trata-se, antes de mais, dum tópico classificativo que inclui uma certa actividade compreensiva da realidade humana no quadro da racionalidade científica. Esta atitude classificativa não é, contudo, pacífica e está bem longe de valer para a universalidade da comunidade que busca a verdade ora porque se nega a existência e possibilidade dum tal quadro (regra

geral devido à sua falta de fundamentação própria que enraíza a racionalidade na metafísica ou na filosofia naturalista) ora porque se proclamam barreiras e fronteiras muito zelosas, nas questões «burocráticas», de passaporte epistémico que compartilham certos saberes da casa das Ciências.

A questão da possibilidade e existência das Ciências do Homem é, no entanto, para o historiador, sociólogo, etc. (na sua maioria), uma realidade concreta e positiva. As questões do sexo epistemológico das disciplinas interessam-lhe bem pouco porque a sua racionalidade crítica está essencialmente presa ao fazer e questionar do próprio conhecimento, no seu processo de exigência, o que leva a um cada vez maior e melhor saber sobre um determinado problema/objecto.

A Ciência é um tipo de linguagem/pensamento e actividade, teórica e prática, que visa a criação dum conhecimento o mais possível rigoroso. O fazer da Ciência está pois controlado pela ideia reguladora de verdade que leva à exigência crítica de os enunciados científicos serem fundados e contrastáveis e à formação duma racionalidade crítico-processual (conjecturas/refutações) em que «a verdade é frequentemente difícil de encontrar e perde-se novamente com grande facilidade»<sup>(3)</sup>.

A definição de cientificidade enunciada no parágrafo anterior é, sem dúvida, mínima, mas, por isso mesmo, funciona como uma caracterização geral da cientificidade bem mais verdadeira que a das perspectivas «máximas» que generalizam o quadro duma qualquer ciência (regra geral a mais rigorosa ou a mais especializada num certo tipo de rigorização) a norma universal de todas as ciências (funcionando normativamente como ser de dever ser).

No sentido «mínimo» adoptado o pensamento científico surge como uma constante unitária que se manifesta dum modo plural segundo modalidades variavelmente relevantes e diversas conforme a constelação teórica adoptada, o problema/objecto enfrentado, etc. A cientificidade é um uno enquanto lógica de conhecimento crítico-problemático especializado e é um múltiplo porque ser de

uma mesma estratégia para mil e uma tácticas de conjectura e refutação.

A partir daqui aceita-se a diferenciação de cientificidade que origina as Ciências do Homem como um dos tipos de ciência factual (no sentido de M. Bunge<sup>(4)</sup>). «Homem» é aqui uma especificação da designação classificativa que agrupa numa certa «unidade» um conjunto de disciplinas/procedimentos científicos. Regra geral coloca-se a acentuação desta unidade no tema/objecto comum (a realidade humana), mas tal parece-nos ser bem pouco exacto, primeiro porque o conteúdo conhecimento da realidade humana pode ser campo de ciência ou não ciência (senso comum, filosofia, ideologia, pseudociência, etc.), segundo porque esta generalidade é bem mais uma ideia e não constitui, propriamente, objecto.

A elucidação crítica do estatuto das Ciências do Homem deve determinar a natureza deste quadro agregador da cientificidade bem como os seus tipos disciplinares e conectivos antes de questionar a unidade (ou que tipo de unidade).

As Ciências do Homem são um macrocampo em unidade plural, um espaço de afinidades com múltiplas diferenciações e mesmo oposições a partir duma unidade de objectivo de compreensão e explicação verdadeira da realidade humana... Pluralidade que vai desde um núcleo de diferentes programas de cientificidade até uma periferia transitiva em que as ciências se (con)fundem com a filosofia, ideologia, senso comum, valores de vida, etc. Esta unidade ideal de objectivo gera uma pluralidade real de objectos, pontos de vista, domínios e métodos de conhecimento que alimentam um diferencial disciplinar especializado.

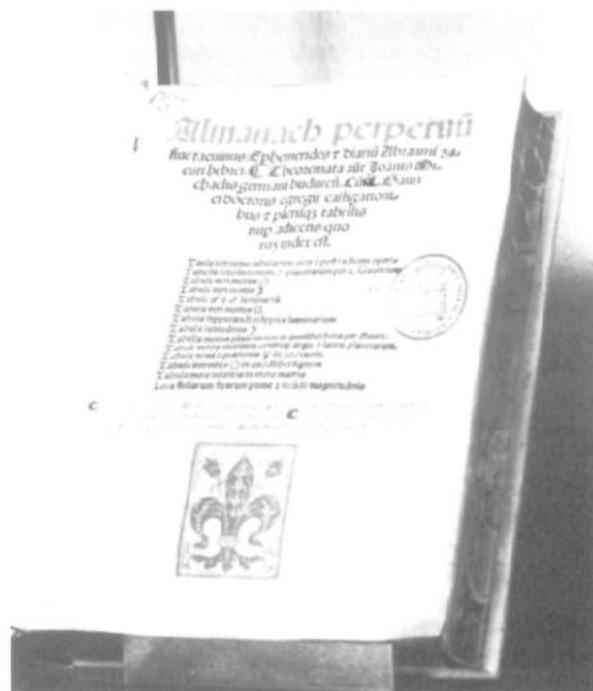
Esta é a situação real das Ciências do Homem, e a interrogação crítica em torno do seu estatuto tem de estar atenta a esta pluralidade que determina as formas de pensamento científico próprias a cada uma das ciências, as modalidades do seu operar teórico e prático, a validade e fundamentação da sua objectividade/certeza, bem como a tipologia das suas fronteiras e respectivo regime de diálogo.

A unidade plural das Ciências do Homem não se reduz à actual lógica de descoberta/construção de saber, manifestando-se também na processualidade de emergência disciplinar, isto é, na historicidade formativa dos conhecimentos sobre a realidade humana.

As Ciências do Homem nasceram em espaços e tempos diversos a partir de macrocampos bem diferentes. A Sociologia, Economia, Psicologia e Linguística, formando-se, no essencial, a partir do interior da Filosofia, a grande casa e parteira do saber e crer, junto de diferentes áreas desde a Ética à Lógica e Teoria do Conhecimento. Pelo contrário, a História e a Antropologia nascem num terreno transliterário, vivendo milenarmente entre a Literatura e a Filosofia através dum desempenho ideológico-pragmático. A Geografia tem um registo histórico ainda mais complexo porque nascida em aliança com a Astronomia tende no seu desenvolvimento a aproximar-se da História e Antropologia, lugar de entre Literatura e Filosofia.

As diferentes historicidades disciplinares das Ciências do Homem não se reduzem contudo à morfologia originária de emergência porque o processo epistemológico disciplinar embora passível de modelização global em três fases possui sentido e ritmo diversos em cada uma das disciplinas.

O processo de afirmação disciplinar das Ciências do Homem manifesta duas características-chave: (A) Gradativa e descontínua libertação do berço de macrocampos de não cientificidade mantendo laços, fortes ou fracos, com a situação epistemológica originária; (B) crescente movimento de auto-especialização que torna as disciplinas originárias placas de diálogo entre um complexo disciplinar em fermentação/formação. A afirmação destas duas características implica uma passagem do normativo/prescritivo (próprio às estreitas relações com o senso comum e a ideologia e que adoptam a verdade pragmática ou verdade evidência) para o formulativo/descritivo (próprio da libertação epistemológica que promove os progra-



A temporalidade é o horizonte por excelência da lógica e memória do universo textual. (Na gravura, frontispício da 1.ª edição do Almanaque Perpétuo, de Abraão Zacuto).

mas da verdade coerência e verdade correspondência).

As duas características ressaltam das três fases processuais: (I) Processo de Autonomização/autonomia antedisciplinar — (A) frente à teologia/religião através da diferenciação «Ciências Humanas» frente às «Ciências Divinas» que corresponde a um processo interno de secularização do saber no quadro da Filosofia (unidade das Ciências) — do século XVI ao XVIII, do Humanismo ao Iluminismo; (B) frente à Filosofia e às Ciências Naturais, procurando as identidades e diferenças entre as mesmas e o conhecimento da realidade humana — ao longo do século XIX e inícios do XX

com os diferentes Positivismos e Historicismos; (II) Processo de independência disciplinar em que existe a procura duma fundamentação própria que cria um determinado espaço limite com a sua utensilagem singular a nível problemático, metodológico e de objectos-objectivos de saber; (III) Disciplinaridade dialogal ou a consciência crítica da independência como interdependência, porque é cada vez maior a realidade e desejo que levam à criação dum orgânico sistema de vasos comunicantes/dialogais entre as diferentes Ciências do Homem de modo a construir não uma mera afinidade de objectivos mas sim uma verdadeira unidade de programas.

O problema da «resistência epistemológica do facto humano» (G. Gaston-Granger) devido ao caso de a realidade que forma objecto de conhecimento ser já, na sua condição pré-científica, sentido/significação é criticamente enfrentado e disciplinarmente «resolvido» pelo processo de criação das próprias Ciências do Homem<sup>(5)</sup>. A sua tarefa de transformação de significações vividas em significações objectivas gera múltiplos caminhos de saber mais ou menos, pior ou melhor, empírico-formais e/ou hermenêuticos.

A História é um dos terrenos em que a força resistências/obstáculos pesa ainda bem mais que a força das conquistas/resultantes. A História é hoje um macrocampo que alberga múltiplas disciplinas e/ou formações de conhecimento em estado de processualidade antedisciplinar. O seu lugar nas Ciências do Homem é periférico, sendo, em parte, interior e, noutra parte, exterior, formando assim a transitividade com a ideologia, senso comum, pseudociência e alguns lugares da Filosofia. A História é, pois, hoje, a fronteira por onde passa a tensão e o jogo da identidade e diferença entre as Ciências do Homem e a «prática» da própria realidade humana.

A História mais interna às Ciências do Homem forma o conjunto de programas de investigação da «História Rigor», enquanto a maioria da História externa é o conjunto de práticas de (re)conhecimento da «História Tradicional». Os critérios

de diferenciação entre ambas passam, essencialmente, por uma trilogia problemática colocada e enfrentada pela «História Rigor» sendo em absoluto estranha e ausente à «História Tradicional».

(I) — Revolução Documental — Novo ponto de vista em relação aos fragmentos que formam o nascimento do objecto de conhecimento (passagem de símbolo a signo). O documento não é mais um símbolo, isto é, algo que nos aponta para uma realidade intencional escondida (formulada na História Tradicional) sem qualquer teoria da acção e, por isso, sempre como uma generalização subjectiva de causas/motivos), mas sim, e essencialmente, um signo, algo portador duma significação em si mesmo: «o próprio signo torna-se objecto de estudo, não intervém apenas como indício de outra coisa, mas como realidade que deve ser estudada em razão de si mesma»<sup>(6)</sup>.

A revolução documental produz múltiplas consequências no historiar (que não podemos aqui enfrentar): a fundamental é, sem dúvida, o aparecimento duma observação controlada e controlável e duma generalização hipotética fundada.

(II) — Fundamentação do Objectivo de Conhecimento — Elucidação rigorosa do ponto de vista de objectivo do saber que coloca a questão do que e como se procura conhecer (n)º documento. Colocação da acentuação de interesse na perspectiva, tentativa de alcançar a lógica situacional-temporal, a condição epocal, enquanto corpo de emergência singular e pontual num tecido real/concreto, isto é, o sentido comunicado/formulado no plano do próprio nascimento epocal/local.

Este objectivo de conhecimento é claramente diferenciado do da condição transepocal do documento, em especial da sua significação no e para o presente que não é compreensão histórica dum outro/diferença na sua originária coerência de sentido emergente numa dada espacialidade/temporalidade (embora possa funcionar como divulgação história positiva, a chamada «retrospectiva»)<sup>(7)</sup>.

A clarificação e diferenciação dos objectivos de conhecimento produz uma rigorização das estra-

tégias hermenêuticas e uma teorização do regime de tempos-situação, levando o historiador a «desenvolver teorias aplicáveis a objectivos conceituais limitados» (K. Merton) e, por isso, contrastáveis/refutáveis.

(III) — Exigência Crítica de Verificação nascida da utilização de procedimentos factuais e hermenêuticos que levam à elaboração de critérios de verdade coerência (a nível das teorias monumentais) e de verdade correspondência (entre as mesmas e as técnicas operatórias/descriptivas do campo documental).

Esta trilogia essencial da História Rigor produz, nos nossos dias, uma profunda evolução do conhecimento histórico através dum alargamento da esfera documental e dum aprofundamento das hipóteses/teorias monumentais. O historiador é um hermenêuta rigoroso cada vez mais especializado e cada vez menos especialista de generalidades porque descobriu que a totalidade é uma miragem/ideia a «usar» e a singularidade tipológica (com a sua rede de constantes e variáveis) um «real» a alcançar.

## II. Elucidação

### — O Problema (Inter)Disciplinar em História

*Em todos os casos, sem excepção, é o carácter e a qualidade do problema e também, é claro, a audácia e a originalidade da solução sugerida que determinam o valor ou a ausência de valor duma empresa científica.*

KARL POPPER

O objectivo desta segunda agordagem é enfrentar dum modo breve e problemático (isto é, em busca de perguntas e aporias e não de soluções/respostas) alguns dos problemas-chave da racionalidade histórica, umas poucas figuras epistémicas do múltiplo infinito que é o universo do conhecimento

histórico (ou de qualquer outro campo do saber que se quer rigoroso).

Esta limitação de partida impossibilita a construção de toda e qualquer ideia de teoricidade «acabada», de toda e qualquer afirmação dum princípio condutor perfeito/absoluto. Por outro lado, retoma o espírito de crítica da razão e de razão de crítica que presidiu à primeira elucidação problemática.

O conhecimento científico é uma processualidade crítica, «um desenvolvimento crítico consciente do método de ensaio e erro» (K. Popper). A certeza relativa alcançável pelo «fazer científico que se manifesta de maneira sempre incompleta» (A. J. Greimas) é um jogo paradoxal de estilos e aproximações de Verdade/Erro. À relatividade que preside ao próprio ser da racionalidade científica junta-se, aqui e agora, a pontualidade mínima, mesmo fragmentária, de apenas tomarmos como problema umas poucas figuras da paisagem epistémica da História. Essas figuras juntam-se em torno do conglomerado problemático História/Ciências do Homem — O Disciplinar Dialogal.

O enfrentar do problema disciplinar, a partir do ponto de vista da História, coloca duas ordens de questões. A primeira sobre a natureza e o estatuto da História, interrogando, em especial, a sua topologia. É a História uma disciplina das Ciências do Homem, ou, pelo contrário, um campo global de múltiplos e diferenciados estudos, caminhos, mesmo disciplinas? Caso seja esse campo, qual a sua lógica de funcionamento? Apenas partindo desse núcleo problemático, desta interrogação crítica e interna em torno das formas dialogais do próprio historiar, podemos avançar para a questão mais actual do perfil dialógico da História no quadro das Ciências do Homem.

A História é um macrocampo de investigações, um território plural do saber situado e nascido da confluência de diferentes ciências, práticas, técnicas e conhecimentos não científicos. A História é hoje um espaço epistémico aglutinador de diferentes caminhos e aberturas, quase disciplinas e disciplinas científicas, mas com uma aglutinação

sem profundo e sistémico estatuto disciplinar e metadisciplinar e, por isso, feita bem mais de ocasional junção que de organizacional razão.

A forma de conhecimento do humano através da lógica situacional espaço-tempo que designamos por História é um macro-espaço que alberga, não orgânica nem sistemicamente, uma pluralidade epistémica que, na maioria dos casos, existe em situação disciplinar potencial, isto é, como nebulosa e infantil autonomia devidas a uma não alcançada, maioritariamente, instauração e independência disciplinares.

A situação presente do conhecimento histórico enquanto heterogeneidade não organizada atravessa uma profunda crise. Crise epistémica positiva que renova os quadros teóricos (a teoria é o modelo que funda e guia a racionalidade investigativa) e os quadros práticos (a prática é a aplicação e renovação críticas dos modelos que submetem a pluralidade e a particularidade do fenomenal/documental a uma objectivação ordenadora válida). Esta explosão crítica renova a totalidade da problemática da História a partir duma interioridade prática que possibilita, pela primeira vez, ao historiador a consideração dos fundamentos e programas da História a partir da própria historicidade: «a epistemologia duma disciplina científica supõe uma tomada de consciência da natureza concreta da prática científica que lhe corresponde» (8).

Vivemos pois no macrocampo da História uma crise positiva que através, entre outros factores, da teorização/complexificação das categorias operatórias-fundadoras de espaço/tempo abandona muitos dos limites e obstáculos do imediatismo empírico. Existe uma revolução progressiva que atira para a História da História, isto é, para o passado epistemicamente transcendido do conhecimento histórico, as identificações e confusões do tempo histórico com a cronologia/formas humanas de calendário e do espaço histórico com o superficial panorama da realidade física. Existe uma racionalidade crítica do historiar que constrói os conceitos de Tempo e Espaço como unidade e diversidade, ritmo e grau, variável e constante de trans-

temporal/intra-espacial, macro e micro, osmose e sedimentação, singularidade e pluralidade, etc., um «descrever os fenómenos a partir de espaços de descrição derivados da sua estrutura» (9) que desagua em toda uma recriação de morfologias situacionais do tipo época/epocalidade «pensada não como conjunto de acontecimentos mas como emergência duma manifestação do ser» (10).

A complexidade e a pluralidade dos tempos do tempo histórico e dos espaços do espaço histórico (categorias fundadoras e ordenadoras da lógica situacional que regula a investigação histórica) tornam cada vez mais evidentes as aporias e limitações do senso comum da história tradicional. Um dos pontos-chave do empirismo tradicional assenta na imagem unitária da história (sincronismo ontológico e identidade «disciplinar») cada vez mais destruída pela revolução teórica, documental e epistémica, que torna manifesta a superficialidade das récitas totais e globais.

A História ao fundar decisivamente o seu processo de rigorização científica descobre o limite, isto é, a fraqueza das macrossínteses e a fortaleza das microanálises. A História torna-se, a pouco e pouco, mas duma maneira cada vez mais profunda, uma analítica concreta problemática, e não mais narratividade genérica em memorial sincrético de superfícies temporais e superfícies espaciais.

O recuo do empirismo/senso comum que fundamenta os programas tradicionais da História é a resultante do avanço do racionalismo teórico-crítico que sabe que «o conhecimento não começa de percepções ou observações ou da colecção de factos ou números, porém, começa mais propriamente, de problemas... não há nenhum conhecimento sem problemas» (11).

Este recuo torna manifesta a falsa unidade da História e faz desabar a situação de heterogeneidade não organizada, própria ao campo em que se posiciona a Historiografia Tradicional. Toda a lógica história do local/global e particular/universal encontra-se em aberta revolução epistémica.

Hoje, no final do século XX, a investigação rigorosa em História compreende que a exigência

crítico-racional que funda a cientificidade implica, entre muitos outros factores, o já não acreditar e praticar duma história narrativo-global de empirismos generalistas que a tudo e todos envolvem.

A realidade fenomenal/documental humana é um inextenso singular e plural que o historiador vai trabalhar a partir duma escolha fáctica que nasce do ponto de vista problemático. A racionalidade historiográfica científica não é mais uma empírica intuição de totalidades e generalidades, mas sim, a crítico-racional descrição e compreensão das estruturas que possibilitam e constituem a ordem dos objectos historiográficos recortados e modelados mas não copiados da fenomenal realidade humana.

O macrocampo da História é atravessado nos nossos dias pela controvérsia entre o empirismo das Histórias Tradicionais e o racionalismo crítico da História Rigor. A afirmação problemática é sempre o ponto de partida e chegada da investigação científica, e este racionalismo teórico faz com que a História Rigor opere um corte com o memorial e sintético romance dos acontecimentos. As Histórias tornam-se analíticas de topologias situacionais fundadas em séries documentais em que «tudo se torna fonte» (J. Burckhardt) para a crítica duma «investigação racionalizada da análise» (M. Bloch). A História Rigor descobre que a escala e o ponto de vista da análise problemática criam o objecto e recortam o complexo fenomenal e documental de investigação. O campo documental à disposição do historiador é um inextenso fáctico que a pluralidade dos programas de investigação vai limitar, escolher, trabalhar, a partir duma lógica serial que constitui o objecto/objectivo problemático a enfrentar/resolver.

A consciência crítica de que o rigor implica a escolha de objectos a partir duma iniciativa problemática acolhedora do sujeito epistémico e de que esta escolha obriga a um recorte teórico, uma certa especialização e ponto de vista geradores de objectivo, objecto, método, etc., mata as visões pré e pseudocientíficas das empíricas globalidades imitadoras do factual/documental que nada

mais são que superficiais generalidades (generalizações não fundamentadas/contrastáveis).

Todo o saber é limite. Um saber rigoroso de algo problemático é um suspender de muito (problemático e fáctico) e um ignorar de muito mais. O saber nasce e sempre renasce desta tensão entre conhecimento e ignorância, desta diferença entre a inextensa desordem do real documental e a limitada ordem do ideal teórico-monumental. A analiticidade científica opera e resulta enquanto suspensão, teórica e documental, de tudo o que não forma sentido de objectivo problemático, de tudo o que não participa do quadro do objectivo/objecto do propósito investigativo (esta escolha é, evidentemente, fenomenal/processual e jamais apriorística, pois realiza-se através da rectificação ao longo do próprio ser da investigação).

O exercício de recorte analítico com a sua escolha de teoria/programa condutor, de complexos problemáticos, de conteúdos documentais (numa hermenêutica circular de porosos vasos comunicantes) é o único meio de racionalidade rigorosa, a prática do método científico e, por isso, o conjunto instrumental capaz de criar problemas e criticamente testar respostas.

A legitimidade científica deste procedimento analítico funda-se no princípio de que as especialidades teórico-monumentais e fáctico-documentais do historiador (cultural, económico, político, social ...) são, ao mesmo tempo, uma naturalidade e uma artificialidade.

Naturalidade porque existe um certo grau de autonomia e individualidade no operar das lógicas, ritmos, formas, estruturas, regras de form(ul)ação de cada um dos planos espaciais. A naturalidade afirma o princípio, necessário e válido, de aprofundamento desta consideração autónoma até à independência (sempre relativa e porosa porque toda a independência é interdependência). Esta perspectivação é a possibilidade, mesmo a obrigatoriedade, que leva a fundar o rigor investigativo, a descobrir o essencial das espacialidades na sua plural lógica interna tomada micro ou macroanaliticamente (dado que qualquer uma destas espa-

cialidades classificativas do problemático-documental é, em si mesma, uma complexa pluralidade, e as modalidades do conhecimento rigoroso acabam por gerar «fragmentações» em constante e progressiva especialização de limites diferenciais como se observa no caso das Histórias da Filosofia, Ciência, Técnica, Literatura, Artes, Espectáculos, Formas de Vida, etc., enquanto concretizações disciplinares/analíticas da História Cultural).

A artificialidade repousa no princípio de que a especializada analiticidade histórica através do seu esforço de máximo situamento problemático/temático e de divisão/aprofundamento não pode, jamais, esquecer que todo e qualquer local exige um global e de que a essência objectiva do fenomenal humano requer uma dialéctica uno/múltiplo, textual/contextual, etc.

As classificativas problemáticas das emergências fenomenais-documentais que nomeamos como cultural, político, económico, social, etc., são também, em parte, abstracções formais que para serem verdadeiramente conhecidas temos de teórica e hipoteticamente reconduzir ao enraizamento pontual e plural do real humano: «toda a construção científica deve passar inevitavelmente por esse estado de abstracção meramente ideal do fenómeno que constitui o seu objecto, para voltar logo ao ponto inicial, e aplicar-se e servir» (12).

A especialização das modalidades do historiador geram um movimento disciplinar (que é o ser e a consequência do processo de rigorização da investigação histórica) que se afirma por espacialidades globais do tipo cultural, económico, etc., e por espacialidades locais do tipo Ciência, Filosofia, Agricultura, Preços, etc. Todo este disciplinar analítico em constante e benéfica processualidade de maior especialização fragmentária deve também ser entendido como uma estratégia de rigor que depois de realizar a investigação analítica no seu núcleo problemático, objectivo, método, objecto, tem a possibilidade, e mesmo talvez a necessidade, de contribuir para uma compreensão do global correlacional do humano histórico.

A questão disciplinar coloca-se, pois, ao historiador, como um problema, antes de mais, interno à própria História. É necessário fundamentar e disciplinar as vias e caminhos desta casa do saber em disciplinas históricas globais e locais. É necessário criar um modelo das regras de porosidade e diálogo que unem e separam estas disciplinariades do campo histórico de tal modo que se gera um sistema de comunicação intra e inter disciplinas globais.

A compreensão dialogal exigida pelas diferentes disciplinas históricas não pode ser confundida e muito menos identificada com a nostalgia empírica da unidade/totalidade ainda praticada e sonhada pelos programas da História Tradicional. A compreensão inter e intraglobal nascida das instauradas disciplinas históricas próprias ao programa da História Rigor é um encontro dialogal de planos igualitários que procuram esquemas (essencialmente formais e hipotéticos) de correlação entre os diferentes e plurais territórios e fenómenos do humano.

Esta modalidade de encontro vai possibilitar o nascimento duma rigorosa História Civilizacional vocacionada para a tarefa de modelar os quadros de troca sociocultural na processualidade da mais longa duração. História Civilizacional cujo objectivo passa pela determinação de modelos sistémico-globais estabelecendo, criteriosa e documentalmente, os tipos de correlação, existentes e possíveis, entre os campos problemático-fenomenais do cultural, social, político, económico...

A Metadisciplinaridade é o corpo de relações intra, inter, pluri e transdisciplinares formando o núcleo problemático da questão dialogal científica. Este problemático dialogal não se apresenta jamais como a negação da disciplinaridade, mas, sim, como a sua afirmação a um outro nível do processo de saber verdadeiro.

A Interdisciplinaridade é uma consequência lógica e natural da afirmação e rigorização da disciplinaridade. Uma necessidade própria ao desenvolvimento do conhecimento que, evidentemente, não implica a negação ou desaparecimento do dis-

ciplinar, mas tão-só a sua afirmação em um outro quadro de rendimento e função epistémica. Esta alteração e metamorfose do disciplinar manifesta, por um lado a sua crescente e progressiva especialização e, paradoxalmente, por outro lado, a sua cada vez mais forte necessidade dialogal porque, «perante o crescimento cada vez maior e mais rápido do campo da ciência, o confronto das disciplinas torna-se, mais do que nunca, necessário» (J. Monod).

A interdisciplinaridade é a idade adulta da disciplinaridade, a certidão de certeza da cientificidade. Um dos grandes problemas actuais da História é o fortalecimento dos seus fundamentos e caminhos disciplinares, de modo a abrir a sua própria interdisciplinaridade interna. É essa uma das funções-chave epistémicas da História Rigor que através dum revolução, ao mesmo tempo, teórico-monomental e crítico-documental combate os fundamentos e instrumentos das Histórias Tradicionais (e, muito em especial, um dos pontos nucleares do empirismo dogmático, a ideia de base/primeiro motor que, ideologicamente, define uma qualquer área documental, o político ou o económico, com causa fazedora a nível ontológico que a tudo e todos determina como efeito secundário). A correlação porosa e estrutural dos factores é a resposta da História Rigor a esta metafísica dum causa primeira-absoluta.

As modalidades de diálogo entre a História e as outras Ciências do Homem estão dependentes do programa histórico assumido. As Histórias Tradicionais vivem entre a Ideologia e a Literatura, e as Ciências do Homem surgem-lhe como estranhos/ausentes ou perigosas «filosofias» destinadas a levar o historiador por maus caminhos. A História Rigor vive dentro das Ciências do Homem e a sua preocupação reside na harmonia a estabelecer entre o diálogo interno no campo da História e o diálogo externo na tela das Ciências do Homem.

Ao nível do diálogo disciplinar local da História com as Ciências do Homem é necessário definir disciplinas vizinhas, áreas de afinidade/proximi-

dade problemática e documental que variam dum para outra das disciplinas históricas (por exemplo, as necessidades dialogais da história dos preços são claramente diferentes das da história da ciência). A História Rigor não possui ainda um quadro semiótico-comunicativo de enraizamento nas Ciências do Homem, mas o concreto da própria investigação analítico-disciplinar vai desenvolvendo umas tantas linhas de força dialogal.

O sistema tendencial de diálogo da História Rigor com as restantes Ciências do Homem mostramos uma afinidade constante de todas as disciplinas históricas com a Sociologia e a Antropologia. As restantes afinidades são variáveis dependendo da disciplinaridade local/global, como vemos nos casos da História Cultural que privilegia cada vez mais os encontros com a Linguística e a Psicologia, enquanto a História Económica se avizinha da Economia e da Geografia.

Na tela das Ciências do Homem «todas as ciências são auxiliares umas das outras» (L. Halkin), mas segundo modalidades e pesos diferenciais. As disciplinas históricas da História Rigor são ainda das ciências menos desenvolvidas e mais frágeis no sistema de vasos comunicantes da tela, o saldo da sua balança comercial epistémica é profundamente deficitário, pois importa muito mais do que exporta (por vezes sem grande critério de escolha).

A problemática disciplinar é hoje um dos pontos nucleares da razão histórica alimentando as três grandes oposições entre os programas tradicional e rigoroso. Essas oposições surgem como problemas estranhos às Histórias Tradicionais e aporias a vencer pela História Rigor. A primeira é a fundação dum sistema disciplinar local/global das Histórias da História de modo a que este campo heterogéneo que é a História se torne um quadro operativo de disciplinas históricas. A segunda é a criação dum sistema de vasos comunicantes no interior da casa da História, uma lógica interdisciplinar local/global que realize a passagem da História dum amálgama a um complexo dialógico disciplinar.

A terceira oposição ou complexo problemático de concorrência diferencial entre as Histórias Tra-

dicionais e a História Rigor passa pelo lugar da História no quadro da racionalidade científica humana. O que está em causa é o aprofundamento do diálogo entre as disciplinas históricas locais e as restantes Ciências do Homem de modo a fundar um sistema de trocas conceptuais, teóricas, metodológicas que não anulam, antes alimentam e reanimam, a condição autonómica do historiador: «um discurso verdadeiramente científico deve ser autónomo... se quer fundar-se criticamente, deve estabelecer pelos seus próprios meios o carácter privilegiado do ponto de vista que o define» (13).

Existe um último e fundamental problema nesta questão da metadisciplinaridade enquanto História. Serão reguláveis e entre si conciliáveis os movimentos/velocidades desta trilogia disciplinar ou a sua diferença será de tal modo vincada que se vão produzir estagnações e superdesenvolvimentos?

Não desejamos realizar qualquer espécie de futurologia epistémica e, assim, interessa-nos considerar as duas hipóteses em igualdade de circunstâncias, observando, sobretudo, as suas prováveis consequências no esforço, teórico e prático, do conhecimento histórico.

No caso de existir uma certa harmonia, diferença mínima, na trilogia disciplinar do histórico existirão, cada vez mais, Disciplinas Históricas, mas também uma História (a História Civilizacional como investigação do interfenomenal para a determinação das conexões unitárias), bem como um lugar da mesma no quadro das Ciências do Homem. Se, pelo contrário, a diferença evolutiva for máxima e a especialização microanalítica triunfante, a existência das Disciplinas Históricas tenderá a ser uma modalidade/perspectiva de afirmação metódica de toda e qualquer ciência. A História desaparece dissolvendo-se em tipologia de abordagem, e o lugar do histórico nas Ciências do Homem será uma resultante das manifestações metodológicas de cada uma das Ciências em si mesma.

O presente saber histórico, na perspectiva problemática do disciplinar, é de crise, mas, como

vemos, de crise explosiva e criativa que permite a construção de novos horizontes teóricos e documentais cheios de possibilidades para vencer os obstáculos tradicionais, empírico-ideológicos e, assim, «tornar possível uma História verdadeiramente compreensiva, penetrante e, num sentido autêntico, científica» (E. Husserl).

### III. Elucidação — Texto e Tempo em História

*Toda a interpretação propõe vencer um afastamento, uma distância entre a época cultural passada à qual pertence o texto e o próprio intérprete. Superando esta distância, tornando-se contemporâneo do texto, o exegeta pode apropriar o sentido: de estranho, quer torná-lo próprio, isto é, fazê-lo seu; é, pois, o aumento da própria compreensão de si mesmo que se persegue através da compreensão do outro.*

PAUL RICOEUR

A investigação da problemática temporal em todo e qualquer tipo de texto apresenta-se como uma pluralidade inextensa. Desse complexo problemático sem fim tanto a nível teórico como fáctico-documental em que «a análise das estruturas e funções dos textos requer um modo de proceder interdisciplinar» (14), escolhemos, neste breve ensaio, um procedimento pontual acentuando um reduzido número de questões que fazem sentido e constituem aporia nas disciplinas históricas do cultural, problemas que se prendem com o esforço interpretativo/compreensivo do historiador das culturas discursivas (que, como já dissemos ao longo dos capítulos anteriores, se ocupa da lógica situacional gerativa e acolhedora das emergências produtivas da linguagem/pensamento).

Consideramos como texto o «conjunto de unidades linguísticas vinculadas em um conglome-

rado de intenção comunicativa»<sup>(15)</sup>. Este tecido composto das «propriedades formais de: expressividade, delimitação e estruturalidade»<sup>(16)</sup> e das propriedades «vitais» de intenção/opção comunicativa de e entre sujeitos concretos é um ser processual, uma realidade concebida na temporalidade histórico-humana.

A produção de todo e qualquer texto guarda uma componente temporal profunda e fundamental que reveste quer a sua forma e sentido originários quer o seu acolhimento e leitura na sobrevivência transtemporal da pós-emergência.

A temporalidade emergente que inunda e vive no texto apresenta-se como dupla e dialéctica por que fruto do jogo poroso travado entre o momento e a época, isto é, entre o desvio produtivo originário e o conjunto de normas que funcionam no quadro situacional dum dado espaço-tempo. Esta duplicidade é feita da dimensão conjuntural do momento em que se produz o texto e que constitui a marca de individualidade, o corpo espaço-temporal da singularidade realizador daquele e não doutro qualquer plano textual, bem como da dimensão estrutural da epocalidade que marca as normas reguladoras, as funções/modalidades disponíveis que presidem à existência duma determinada lógica ou plano textual que permite certos conjuntos textuais e reprime ou torna inexistentes outros.

É esse jogo (conjunto de regras e peças que possibilita um determinado número de jogadas, em princípio infinito, mas, na realidade, finito, com constantes e variáveis, com estilos de repetição e fronteiras de invenção) que forma o espaço onde o plano textual criado ganha emergência e enraizamento enquanto figura de sentido numa casa do ser da linguagem e pensamento que se rege pela ordem plural da «verosimilhança cultural, isto é, o conjunto de normas e de valores que determinam o que é conveniente no seio duma sociedade»<sup>(17)</sup>.

A dimensão conjuntural da emergência textual é assim um ponto/lugar da linha processual da dimensão estrutural produtora da linguagem e pensamento, uma parte/local que se alimenta

desse todo/global segundo uma correlação gerativa única.

O tempo da vida e do mundo, espacialidade de inscrição da lógica produtiva das figuras da linguagem e pensamento, é uma ordem temporal complexa feita de permanência e mudança, de movimentos de estar/fecho e devir/abertura com mil e uma coexistências, metamorfoses, sucessões, que variam ainda com a métrica das coordenadas espaciais.

A epocalidade ou clima epocal é a conexão unitária dum determinado global enquanto espacialidade e temporalidade, a rede das fronteiras do real e possível que é paisagem dos caminhos dominantes e dominados, grau das resistências e ritmo das mutações. É neste cruzamento das palavras e das coisas, neste traço de identidade e diferença entre os campos da linguagem/pensamento e mundo, em todo este terreno intertextual que o texto, ao fazer-se, escolhe e marca. O texto afirma-se, então, como localidade demarcada em determinados tipos de textualidade e co(n)textualidade que lhe são próprios e únicos enquanto figura, mas, paradoxalmente, enquanto estilo e instrumentalidade familiares e afins, sobretudo, ao terreno em causa e às restantes produções nascidas no mesmo conjunto de traço intertextual ou «epistema» (M. Foucault).

A epocalidade é sempre um conjunto pluri e multitemporal. Cada clima epocal é uma pluralidade de presentes, passados e futuros, comportando um determinado quadro informativo e uma determinada funcionalidade de imagem que constroem o panorama memorial da cultura. O quadro informativo, a história das coisas, cresce cumulativamente, em ritmo de depósito/armazém de peças, mas a funcionalidade da imagem possui uma lógica opcional, um mecanismo de escolha que, frente ao acumulado, desenvolve parâmetros de luz, sombra e penumbra, valorização e desvalorização.

A epocalidade é pois o jogo/máquina dos tempos em processo de selecção, a dialéctica da memória e esquecimento que forma a casa da produção e re-

to holden for folpe, ffor the droptes and lattes by which  
the iugemente be made and that by rayson & after right



ken kept and  
mapntened in  
y court of kyn:  
ges of princes  
and of lawnes  
come & procede  
of Rethorique,  
Of this scien:  
ce were extrayt  
and draught the

lattes and  
ces whiche by new setue in alle causes/and in alle righ:  
tes & droptes/whi whel knowe the sepence of Rethorique/  
he shold knowe the right & the wronge/ffor to do wronge  
to another whi so woth it is losse & dampned/ & for to do  
right & wison to every man /he is saued & geteth the loue



of god his re:  
atour/

Here foloweth  
Arismetrike  
& wherof it pro:  
ceeth. ca. C

Of fourth  
specie is  
called arismetri

A unidade plural das Ciências do homem não se reduz à actual lógica de descoberta/construção do saber...

cepção de todo e qualquer exercício textual da linguagem e pensamento.

Para além desta dimensão de emergência na co(n)textualidade, o texto é também aparecimento na textualidade. A emergência de qualquer tipo de texto (literário, artístico, filosófico, científico, etc.) é sempre, dentro da lógica da textualidade, um processo de adequação e desvio frente às normas estruturais então usuais e estabelecidas como padrão do ser e dever ser da comunicação/significação textual.

A dimensão temporal surge, sobretudo, no quadro/tela, quantitativo e qualitativo, das «unidades linguísticas» e «intenções comunicativas» existentes nos horizontes das paisagens da co(n)textualidade que funcionam como alimento e enraizamento da tela textual. A temporalidade é o horizonte por excelência da lógica e memória do universo textual porque os quadros sintácticos, semânticos e pragmáticos (que geram e acolhem a possibilidade de criação textual) permanecem e alteram-se segundo diferentes situações das esferas linguagem/pensamento e cultura/civilização, segundo diversas ritmias e velocidades do categorial espaço-tempo.

O campo das «unidades linguísticas» e «intenções comunicativas» não é o mesmo em todas as epocalidades e em todos os momentos duma mesma época. Pelo contrário, é outro e bem diferente (fruto das metamorfoses nascidas da própria emergência textual que é o ser e o fazer da textualidade), embora esta diferença seja um jogo paradoxal e poroso com a identidade, porque a mutação e a permanência fazem-se mutuamente. Existe pois uma «transformação, uma evolução global da situação num espaço-tempo... no espaço-tempo do jogo, existe uma transformação de cada elemento, cada um por si, e cada um segundo a transformação do outro» (18).

Eis, de forma breve, alguns dos problemas temporais que se libertam da lógica processual da produção textual e que criam o campo de aporias a enfrentar e resolver pela lógica da interpretação dos documentos textuais própria às disciplinas his-

tóricas do cultural que ensaiam «estratégias de compreensão de natureza probabilística, durante as quais se formam as hipóteses em relação com a identificação do referente, a conexão, a coerência e as macroestruturas» (19).

A compreensão histórica é o encontro interpretativo duma determinada problemática teórica dum sujeito presente com um quadro documental em que se encontra o «objecto» passado existente no presente através dum processo de conservação que sempre implica metamorfose ao longo do passado presente (20). Este distanciamento é a ponte e o abismo do historiador, a diferença a vencer/alcançar e a diferença a descobrir e a manter. Esta diferença textual é o espaço de objecto e objectivo que a «interpretação histórica trata de evocar na sua autonomia, de reconstruir na sua totalidade, de integrar na sua originária coerência, o sentido — em si incluído — da forma representativa e com ela o pensamento expresso» (21).

Imaginemos uma situação epistémica laboratorial em que o historiador Y procura compreender o objecto textual X. Um dos primeiros e fundamentais problemas a enfrentar é o do estatuto/tipo textual em que se inscreve o texto objectivado. Esta determinação classificativa é essencial para a interpretação rigorosa, pois uma falsa classificação dos códigos praticados, da referência e intencionalidade utilizadas vai violentar por completo o exercício de descoberta do sentido.

Esta primeira inscrição tipológica e topológica é um exercício de combate a múltiplas aporias que tendem a desviar o historiador da lógica situacional de emergência, da «consideração da linguagem como expressão» (22) num preciso quadro de modalidades e limites no jogo da linguagem e pensamento. O texto foi produzido numa determinada arquitectura sintáctica, semântica e pragmática que já não existe, e a sua catalogação/classificação implica todo um esforço de reconstrução dum palco e plano do código e da situação. A compreensão do texto exige, então, todo um hipotético exercício intertextual de articulação do texto-objecto

com modelos das textualidades e co(n)textualidades que foram/formam o seu horizonte de existência, geração e acolhimento. Concretizando o exemplo neste nível da hermenêutica própria às disciplinas históricas do cultural, tomamos como objecto textual X, o *Tratado da Esfera por Perguntas e Respostas de D. João de Castro*. O historiador vê-se confrontado com um plano textual que articula dum modo bem diverso as regras e as informações do saber verdadeiro frente ao nosso horizonte presente. A epocalidade da produção textual a nível do código, do banco de dados informativos, da tela teórico-conceptual, etc., tinha uma arquitectura epistémica bem diversa da nossa, e a diferenciação presente entre texto científico e texto filosófico não pode ser objectiva e rigorosamente generalizada a tal caso e mesmo, no essencial, a tal época. O historiador descobre então a diferença que é necessário não só respeitar como compreender.

A interpretação do texto quinhentista que tomamos como exemplo-guia, feita de sabedoria filosófico-científica, continua a levantar problemas de correcta adequação ao sentido da produtividade textual. O termo *Tratado da Esfera* tem, no século XVI, uma imediata denotação nascida ou filiada nas *Imagens do Mundo/Traçados da Esfera* aparecidos no século XIII e, no presente, apenas uma conotação com a astronomia. Ao enunciarem títulos e classificações como «Fábrica», «Artes», «Esfera», «Drogas», «Corografia», etc., os textos renascentistas exprimem um traço da situação epocal da linguagem e pensamento, um estado temporal das unidades linguísticas e intenções comunicativas, uma condição dos planos sintáctico, semântico, pragmático, toda uma configuração dos aparelhos conceptuais e dos quadros do saber que é própria ao seu horizonte de vida, que guarda na epocalidade da emissão e recepção um sentido natural que hoje, para nós, existe como tecido de sentidos estranhos.

O objectivo e a objectividade da investigação histórica parte desta diferença intuída para a esta-

belecer como fundamentada diferença intelectual, porque «compreender um texto é libertar desse tecido conjuntivo os elementos significantes... a análise e o estabelecimento conjectural de uma tal organização constituem a nossos olhos a tarefa essencial do historiador, na medida em que é seu objectivo compreender e explicar os textos por si mesmos» (23).

O que o historiador descobre neste e em outros textos da Sabedoria Objectiva do Renascimento é uma diferença de horizonte, uma outra dimensão, função e sentido dos sistemas de significação e comunicação, um outro quadro das regras que presidem à formulação de discursos verdadeiros. Um outro nível de organização do banco de dados informativos e das técnicas de observação, toda uma outra rede e lógica da produtividade do teórico, etc.

Um texto de Astronomia produzido cerca de 1510 tem como horizonte teórico possível um campo de textualidade onde pontificam enunciados de Aristóteles, Ptolomeu, Sacrobosco, etc. Um texto de Astronomia produzido à volta de 1610 tem como horizonte teórico possível um campo de textualidade onde convivem enunciados de Nicolau Copérnico, T. Digges, J. Kepler, Aristóteles, Ptolomeu, etc. Um texto de Astronomia produzido em 1710 tem como horizonte teórico possível um campo de textualidade onde pontificam enunciados de I. Newton, G. Galilei, Borelli, Kepler, Copérnico, etc., enquanto memória activa, e Aristóteles, Ptolomeu, Sacrobosco, etc., enquanto memória passiva que alimenta a constituição da História da Astronomia.

Este exemplo de processualidade temporal com os seus eixos de coexistência e sucessão, para utilizarmos os termos de P. Ricoeur (24), mostra-nos como a dimensão da temporalidade invade as condições da produção textual, marcando os caminhos e destinos do possível e impossível à própria textualidade através do ritmo de conservação/inovação e da memória/esquecimento existentes.

As vias investigativas que realizam a passagem do texto sinal, recebido como produto/produção

duma lógica situacional do jogo linguagem/pensamento e que forma corpo do objecto histórico, até ao texto interpretativo, criado pela metodologia hermenêutico-situacional das disciplinas históricas, testemunham a complexidade e a pluralidade da presença da lógica epocal no universo comunicativo-significativo.

A produção originária e a compreensão interpretativa dum texto, isto é, de toda e qualquer emergência pontual da textualidade e co(n)textualidade, passam pelo jogo dos tempos. As estratégias interpretativas e compreensivas da racionalidade histórica exigem não somente o alcançar da diferença, mas mesmo a capacidade de transformar meras e fragmentar as intuições de diversidade e afinidade em toda uma logicidade crítica fundadora da diferença de sentido e das razões lógicas que presidem situacionalmente a este outro.

O essencial do problema reside uma vez mais na opção entre uma estratégia compreensiva retrospectiva, própria ao empirismo das Histórias Tradicionais, e uma estratégia hermenêutica de perspectiva própria à teoricidade dos programas da História Rigor.

A oposição entre estas duas modalidades interpretativas nada tem a ver com uma qualquer metafísica possibilidade de ausência do presente no conhecimento histórico (que é sempre uma relação tridimensional presente — passado presente — passado na actualidade e em que o sujeito e o objecto são estados presentes porque o próprio campo documental possibilitador do objecto passado a investigar é fragmento/sinal hoje sobrevivente) nem com qualquer negação da retrospectiva. O centro da conflitualidade situa-se no ponto de vista metodológico escolhido para a descrição compreensiva dos produtos significativos-comunicativos sobreviventes.

Os sinais existentes tornam-se signos dum inexistente situacional em virtude dum código. A retrospectiva e a perspectiva são dois códigos opostos de leitura histórica. O código da retrospectiva é

um conjunto poli e anacrónico bebido no dia-a-dia empírico-presente do sujeito, enquanto o código da perspectiva se afirma como uma estrutura modelar situacional-epocal teórica e hipoteticamente construída em adequação e crítica correcção com o processo de interpretação.

Entre estes dois códigos existe um conflito de interpretações porque o primeiro julga existir um tempo/espaço de avaliação global (o presente colonizador que tudo mede em função do seu estado) enquanto o segundo sabe que cada tempo/espaço é uma construção situacional cultural que faz e é feito pelo fogo das palavras e das coisas, sendo a sua produção e compreensão um exercício de regra e estilo próprios, duma particularidade universal e duma universalidade particular que permite à História Rigor «estabelecer as séries diversas, entrecruzadas, frequentemente divergentes mas não autónomas, que permitem circunscrever «o lugar» do acontecimento, as margens do seu sentido, as condições da sua aparição» (25).

A hermenêutica histórica em perspectiva é, antes de mais, a proclamação de que todo e qualquer âmbito factual/documental apenas faz sentido investigativo no interior duma estrutura teórica. A História Rigor do Cultural sabe que não é possível atribuir aos elementos singulares do documental um sentido objectivo exterior ou independente do marco duma teoria que regula a escolha, a classificação e a interpretação.

A teoria histórica do cultural que fundamenta a análise em perspectiva baseia-se no princípio e objectivo da «vinculação» situacional... situação espiritual da época» (26).

A Metodologia da História do Cultural disciplinar, com o seu projecto hermenêutico de perspectiva, procura alcançar o sentido inscrito e manifesto na singularidade textual enquanto traço/diferença realizado numa dada situação das regularidades estruturais e das individualidades conjunturais por que o conjunto dos sistemas característicos da linguagem e pensamento duma qualquer época histórica exerce um poder configurante, um limite determinante no jogo dos possíveis e impossíveis.

A História em perspectiva é uma busca do sentido textual enquanto reconstrução hipotética do código situacional/originário. Por isso, «o sentido de que se trata não se deve introduzir indevida ou sub-repticiamente, mas deve-se, pelo contrário, extrair, recolher da forma representativa... a forma representativa deve ser entendida na sua autonomia, segundo a sua própria lei de formação conforme à sua interior necessidade; deve ser, portanto, apreciada na proporção ou medida imamente» (27).

A época teorizada como «figura estrutural tanto quanto totalidade histórica» (J. Derrida) funciona como paisagem espaço-temporal onde emergem e ganham sentido os diferentes quadros e pinturas realizados pelo dinamismo da linguagem e do pensamento. Cada paisagem comporta um determinado número de regras e instrumentos paisagísticos que é, teoricamente, infinito, mas que na concreta realidade se cristaliza em um finito número de séries tipológicas, de unidades constantes e variáveis.

Esta paisagem temporal com as suas regras e instrumentos de figuração textual surge como «o tempo de linha e a linha do tempo» (28). A época é este conjunto que forma a ordem da manifestação situacional, a rede que preside às possibilidades da expressividade e comunicação de todo e qualquer sujeito e objecto discursivos enquanto fronteira/limite da normalidade e da invenção.

A epocalidade é o jogo espaço-temporal da identidade e diferença, a unidade plural que comportando  $N$  variáveis engloba também  $Y$  constantes. Enquanto a tensão diferencial geradora da mutação, invenção, etc., for dominada e regulada pelo eixo das afinidades fundamentadoras da unidade, estaremos no interior do mesmo quadro epocal. Quando, pelo contrário, a multiplicação e o desvio das tensões toma um carácter sistemático cada vez mais incontrolado pela unidade plural, origina-se um novo quadro ordenador do paisagístico e do figurativo, uma outra/diferente época.

É necessário elucidar esta correlação entre a epocalidade e a emergência textual enquanto idea-

lidade investigativa para que não existam equívocos sobre a estratégia hermenêutica da História Cultural Rigorosa.

A época é um construído operatório, uma morfologia de inscrição formulada pelo conhecimento histórico enquanto matriz textual que é terreno de geração e acolhimento das singularidades tex-

tuais. Este modelo é, no essencial, uma resultante da investigação microanalítica do textual, um texto dos textos formulado, dialecticamente, a partir das exigências colocadas pelos textos na sua singularidade autonómica que sempre remetem para inscrições locais/globais em códigos, géneros, disciplinas, etc.

(<sup>1</sup>) A função óptima da H. Tradicional centrada nas sa-  
bedorias literária e filosófica seria, possivelmente, a tra-  
dução divulgativa e acessível da especialização crítica da  
História Rigor, constituindo-se assim como filtro adequa-  
dor entre o alcançado pela investigação de ponta e o assi-  
milado/assimilável pelo sensocomum colectivo.

(<sup>2</sup>) Não significa que não haja diálogo frutuoso Filoso-  
fia/Ciência, mas que a fundamentação e regulação da cien-  
tificidade é interna à sua própria lógica.

(<sup>3</sup>) K. Popper, *A Lógica das Ciências Sociais*, R. Janei-  
ro, 1978, p. 23.

(<sup>4</sup>) Veja-se Mário Bunge, *La Investigación Científica. Su  
Estrategia y Su Filosofía*, Barcelona, 1969. As Ciências do  
Homem formam um composto múltiplo e diferenciado de  
signos e conceitos, teorias e práticas fundadas tanto no  
código das ciências empírico-factuais como no código das  
ciências hermenêuticas.

(<sup>5</sup>) Veja-se G. Gaston-Granger, *Pensamento Formal e  
Ciências do Homem*, 2 vols., Lisboa, 1975.

(<sup>6</sup>) Jean Ladrière, *A Articulação do Sentido*, S. Paulo,  
1977, p. 35.

(<sup>7</sup>) Veja-se Luís Filipe Barreto, *Caminhos do Saber no  
Renascimento Português — Estudos de História e Teoria  
da Cultura*, Lisboa, 1986, pp. 290 a 300.

(<sup>8</sup>) G. Gaston-Granger, *Pensamento Formal e Ciências  
do Homem*, Lisboa, 1975, vol. I, p. 39.

(<sup>9</sup>) J. Petitot, «Local/Global» in *E. Einaudi*, vol. 4,  
Lisboa, 1985, p. 20.

(<sup>10</sup>) M. Dufrenne, *La Poétique*, Paris, 1973, p. 8.

(<sup>11</sup>) K. Popper, *A Lógica das Ciências Sociais*, R. Ja-  
neiro, 1978, p. 14.

(<sup>12</sup>) Carlos C. del Pino, *Introducción a la Hermenéutica  
del Lenguaje*, Barcelona, 1975, p. 14.

(<sup>13</sup>) J. Ladrière, *Vie sociale et destinée*, Gembloux, 1973,  
p. 304.

(<sup>14</sup>) Teun A. van Dijk, *La Teoría del Texto*, Barcelona,  
1980, p. 10.

(<sup>15</sup>) Janos S. Petofi e A. Garcia Berrio, *Lingüística del  
Texto y Crítica Literaria*, Madrid, 1976, p. 56.

(<sup>16</sup>) V. M. Aguiar e Silva, *Teoria da Literatura*, vol. I,  
Coimbra, 1983, pp. 562/563.

(<sup>17</sup>) T. Todorov, *Simbolismo e Interpretação*, Lisboa,  
1980, p. 29.

(<sup>18</sup>) M. Serres, *Hermes I — La Communication*, Paris,  
1984, p. 17.

(<sup>19</sup>) T. A. van Dijk, *Texto y Contexto — Semántica y  
Pragmática del Discurso*, Madrid, 1980, p. 44.

(<sup>20</sup>) Sobre os conceitos desta lógica do tempo, veja-se  
Luís Filipe Barreto, *Caminhos do Saber no Renascimento  
Português — Estudos de História e Teoria da Cultura*,  
Lisboa, 1986, pp. 304 a 312.

(<sup>21</sup>) Emilio Betti, *Interpretación de la ley y de los Actos  
Jurídicos*, Madrid, 1975, p. 43.

(<sup>22</sup>) Carlos C. del Pino, *Introducción a la Hermenéutica  
de! Lenguaje*, Barcelona, 1975, p. 29.

(<sup>23</sup>) G. Gaston-Granger, «Observações acerca do Uso da  
Língua em Filosofia», in *Problemas e Métodos de Semio-  
logia*, Lisboa, s/d., pp. 46-47.

(<sup>24</sup>) Abstraímos, por motivos de simplificação, todas as  
mutações processadas no banco informativo, nas técnicas  
de observação, na localização e estatuto disciplinar do  
conhecimento astronómico.

(<sup>25</sup>) M. Foucault, *L'ordre du Discours*, Paris, 1971, p. 58.

(<sup>26</sup>) Kurt Hubner, *Crítica de la Razón Científica*, Barce-  
lona, 1981, p. 58.

(<sup>27</sup>) Emilio Betti, *Interpretación de la ley y de los Actos  
Jurídicos*, Madrid, 1975, pp. 32-33.

(<sup>28</sup>) J. Derrida, *De la Grammatologie*, Paris, 1979, p. 8.

# LIVROS NA PRELO

---



# Almada Negreiros em Colóquio

por Emídio Rosa de Oliveira

**ALMADA**  
Compilação das comunicações  
apresentadas no Colóquio  
sobre Almada Negreiros  
realizado na Sala Polivalente  
do Centro de Arte Moderna  
em Outubro de 1984

Fundação Calouste Gulbenkian

Lisboa, 1985

As comunicações proferidas no Colóquio dedicado a Almada, ao serem agora coligidas em livro, constituem documento e instrumento indispensáveis ao relançamento desta figura multifacetada do modernismo português. Como o sublinha, na introdução, Madalena Azevedo Perdigão, estas comunicações «contribuirão para fazer luz sobre a vida e a obra de Almada Negreiros e sobre um período importante e ainda pouco estudado da nossa história de arte.» As comunicações, a cargo de personalidades marcantes do meio cultural português, tentam cada uma por seu lado DEVOLVER PRISMATICAMENTE, através de uma análise circunscrita, os diversos elementos e cenários constituintes do devir próprio de Almada, na constelação artilosa das letras e das artes da época. O que ressalta destas exposições com relativa frequência é a impressão enorme do muito que há para fazer a nível de investigação, e que os estudos sobre Almada estão ainda longe de serem exaustivos, tanto em número, como em qualidade, do ponto de vista artístico, como teórico. Isto é

• Fac. de Ciências Sociais e Humanas — Universidade Nova de Lisboa.

tanto mais urgente quanto sabemos que a figura de Almada desenha EMBLEMATICAMENTE uma «poliaptidão», no seio do modernismo português, que exigiria uma abordagem histórico-crítica que não se compadecesse com a racionalidade impregnante de um certo esoterismo cultural, vedado à inteligibilidade e a um outro destino interpretativo da obra. Neste seguimento, parece-nos que a opulência e a opacidade simbólica da versão Lima de Freitas destoa cabal(a)mente do estilo da obra & vida almadinas. Não é, para mais, descabido lembrar o ponto de vista que Ernesto de Sousa adopta, revigorando assim a minha observação crítica: «Os estudos de Lima de Freitas no seu conjunto fazem pensar que Almada seria um iniciado em qualquer doutrina ou corrente esotérica. Almada foi bem explícito também a esse respeito: aquilo que descobria era o resultado do próprio engenho e intuição; «(Recomeçar) uma interpretação hipersimbólica parece-me abusivo, enquanto ela se encarregar de operar distorções e fechamentos, rebatendo o alcance semântico e circunstancial na referência a um esquematismo figural de índole numérica. O que é necessário é apurar finalmente que o «po-

limorfismo» de Almada reside na globalidade das suas intervenções e «performances» e que a inteligibilidade da obra e do resto se encontra disseminada em toda a sua *poética laboratorial de achados*.

Mas, valha-nos constatar, num colóquio há mais do que uma versão. Só numa diversidade de abordagens, e tal nos parece ser o mérito do colóquio, se poderá detectar o eixo paradigmático que polariza o trajecto e a obsessão tenazmente seguida da «Direcção Única». Todos estamos de acordo que «não há modernidade sem tradição», mas recorrer à herança pitagórica para explicar como nascemos, com Almada, portugueses e alicerçar o processo estético pátrio abusivamente não resulta, porque mitifica, impedindo a destrinça dos vários perfis de Almada e condenando-nos a tropeçar no escuro frente a uma moldura mítica rigorosamente rectangular, sem Almada, o «inventor do Dia Claro». Coube a Almada o ter sentido que «era preciso ter a consciência exacta da actualidade» para se dar conta de que «Portugal assistido por uma ficção oficial (estava) a dormir desde Camões, prostrado em estado de coma — do qual seria urgente que saísse para se medir com a tarefa prioritária: a de criar a pátria portuguesa do século XX». A modernidade de Almada exerce-se neste constante balanceamento entre os contrangimentos circunstanciais e

de geração, embora ele nos confesse que entre ele e a vida não havia mal-entendido, e a errância visionária de quem adopta o «saber ver ao longe» que o leva a vaticinar, para além dos limites imediatos, que tudo continua o mesmo, mas já nada tem relação com o que ficou para trás.

A comunicação de Eduardo Lourenço frisa, desde o começo, a configuração singular do estilo de Almada, a partir de um paralelo traçado de diferenças entre Almada e Pessoa: «Almada ressentiu, antes de reflectir, que  $1+1=1$ , isto é, que a vida é solidão radical de que não se pode sair senão saltando a pés juntos por cima dela, convertendo a noite em dia, dizendo «sim» ao mundo por nossa própria conta» (p. 80). A sua constante autodefinição é a de artista, não na versão romântica dele, mas na vanguardista, à Picasso, a que convém, como diz Eduardo Lourenço, àqueles que, antes de pensar, encontram. Ao analisar o texto «ensaístico» de Almada, E. L. encara-o como desenho. A escrita de Almada é, ela própria, uma *frase - desenho* porque, no fundo, o desenho — encontro original do olhar sem conceito e do mundo — é, para ele, a evidência suprema e mesmo única... O mundo, para Almada, é essencialmente o que se vê, quando como artista se vê. Almada, segundo E. Lourenço, terá passado a sua vida a construir o «lugar matricial da ingenuidade». Sem o sa-

ber muito bem e sabendo-o cada vez melhor, Almada, apoiado no seu mito pessoal, transfigurá-lo-á em invenção de Modernidade «enquanto vontade de origem e originalidade». Pessoa atravessou o Modernismo, não o incarnou, dirá E. Lourenço. Isso estava reservado ao dançarino, ao arlequim Almada, que não precisava de se decompor, porque não foi nunca senão espelho facetado de um presente que, por ser caleidoscópico, parecia concentrar o tempo num só ponto, hora zero do mundo, Modernismo, em suma (in Exp. 14 Julho 1984).

A comunicação de David Mourão-Ferreira acentua em Almada, nos textos que comenta, «um constatar da impossibilidade de narrar e também da impossibilidade de descrever, mercê da pulverização do próprio «ponto de vista» — o qual, em resultado do simultaneísmo das perspectivas, acaba por irrevogavelmente a si mesmo se destruir» (p. 90). Isto comprova a vizinhança e o contágio com os processos utilizados na pintura de vanguarda da época (simultaneísmo, cubismo, futurismo). Em virtude da referida anulação do ponto de vista, o leitor não consegue atinar com uma visão de conjunto. A «Engomadeira» é o reflexo da «desorganização e descarácter lisboetas», descaracterizadamente posto a nu. A importante aquisição provém da distinção que David M. F. introduz, ampliando o que já Almada dizia do

caricaturista e do desenhador. Na tarefa de interpretar a realidade, D. M. F. alia a caricatura à destruição e o desenhador ao poder construtivo, embora não ficássemos a saber das dosagens destes dois modos de afectar a realidade. Contudo, subtilmente, de maneira elegante, D. M. F. remete-nos para o próprio texto onde Almada se explica: «O autor também desenha e não sabe expressar por palavras a extraordinária impressão que recebe sempre que copia o perfil de qualquer pessoa». Dir-se-ia que Almada, segundo David M. F., se obstinou no seu romance em recriar uma articulada sucessão de perfis... perfil de uma sociedade cuja falta de espessura a condena ao destino de um aglomerado de silhuetas (p.100).

Num outro registo se situa a comunicação de Artur Nobre de Gusmão — que centra o seu discurso num testemunho dos seus tempos de convívio com Almada, fornecendo-nos instantâneos da mitologia dos locais de Lisboa e deixando-nos a saborear o efémero de certos apanhados que esclarecem a obra e a vida de Almada, aquando entremeados com a vida. Artur Nobre de Gusmão aponta, com o máximo sentido de oportunidade, que o encontro de Almada com o Políptico não foi até hoje suficientemente estudado. Anota que o «encontro» de Almada com os «painéis» atribuídos a Nuno Gonçalves terá sido mais do que uma tentativa de observa-



O mundo, para Almada, é essencialmente o que se vê, quando como artista se vê.

ção e de verificação da sua teoria. O «demónio» pitagórico de que estava imbuído tê-lo-ia levado não tanto a uma aplicação, mas sobretudo a uma demonstração (p. 44). A lembrança de Almada, neste testemunho quase de matriz joanina, de alguém que dá testemunho do que viu e ouviu, leva

Artur N. de Gusmão a afirmar: «... quando não podia mais seguir-lhe o pensamento, fascinava-me esse Almada de expressão brilhante, por vezes cintilante, como um verdadeiro mago na arte de dizer... Almada foi para mim, sempre, motivo de orgulho por me deixar privar com ele, mais como teó-

rico da pintura, do que como pintor.»

Joel Serrão, ao abordar «Almada e a sua época», começa por chamar a atenção para o modo problemático de quem faz história: «uma época, qualquer época, seja ela situável nos marcos cronológicos da contemporaneidade ou da modernidade..., é sempre uma abstracção muito mais da responsabilidade de quem historia do que daqueles que a viveram, nela inscrevendo os seus percursos mortais» (p. 3). Joel Serrão procura situar o efectivo percurso histórico do artista, não caindo na facilidade de moldurar mais um retrato, mas tentando ver qual terá sido a relação com aquilo que no seu tempo português lhe permitirá a veledade de ser ele próprio. Joel Serrão questiona o tempo, para saber o que é que teria condicionado Almada a ser Almada, para mais à frente, no respeitante ao modernismo futurista de Almada, pôr a claro a frontal oposição de Almada ao saudosismo e às suas metamorfoses, deixando-nos frente ao nietzschiano modo de afirmação da proclamação de Almada, que «É preciso criar a Pátria Portuguesa do século XX».

António Pedro Vicente, em comunicação intitulada «Almada Negreiros — 5 Anos em Madrid», proporciona-nos algumas achegas para a compreensão da obra almadina, mas por via dos trabalhos de Ernesto de Sousa sobre a vivência e a es-

tadia em Espanha de Almada e, ainda, mediante a consulta do indispensável estudo sobre «Almada Negreiros, O Português sem Mestre». José-Augusto França, neste seu importante livro, assinala a situação ímpar de Almada ao longo dos sessenta anos em que actuou, durante a vigência de três ou quatro gerações que variadamente o acolheram. José-Augusto França atribui a esta alongada vivência histórica a «única garantia duma sequência ou dum processo estético na vivência portuguesa da modernidade em que outros intervieram pontualmente — ou dubitativamente, e foi o caso de Pessoa, como pudemos ver» (p. 25). Almada Negreiros é para J. A. F. uma personagem mítica nacional. «A abordagem de Almada como personagem mítica da vida nacional já há muito se realiza — e até tem sido denunciada, de várias maneiras pejorativas» (p. 26), esquecendo-se a maior parte dos críticos que o Mito-Almada acaba por representar um «dado arqueológico» ou o próprio mito da nossa modernidade. Almada servir-nos-á, no dizer de J. A. F., para entendermos quão difícil nos é «ter a consciência exacta da actualidade», como em 1917 ele (Almada) disse ser «preciso». José-Augusto França inscreve-se pelo seu trabalho nesta mitificação, «porque dizê-lo português sem mestre é um modo de o afirmar como absoluto, no universo das coisas e dos seres

relativos» (p. 26). Para J.A.F., a defesa da «sabedoria poética» é a constante do pensamento de Almada. Convinha ainda pôr a claro que o idealismo filosófico de Almada não é para ser julgado em termos científicos ou na submissão académica a teorias definidas. «O idealismo filosófico de Almada ... tirando dos pitagóricos, de Platão, de Aristóteles (ou de G.-B. Vico), quando muito, o que por momentos lhe convém, uma espécie de pontuação luminosa num universo de ideias, escapa, nos próprios equívocos culturais que promove, a uma crítica que se possa definir em termos científicos» (p. 398, Amadeo & Almada).

Fernando Guimarães remete-nos para a poética de Almada. Há em Almada a consciência de que o poético assenta num enraizamento vital e numa «pátria actual» — onde se pode reconhecer a influência de Nietzsche. A poesia de Almada, «sigamos a linguagem sem chave gramatical», está declaradamente aquém de um sistema de linguagem. O acto poético estará assim na origem de todas as artes. «O poeta confronta-se com a própria origem do acto poético, momento esse que se diria preceder a linguagem, no qual se desvela um sentido para a vida» (p. 112). A arte religará o criador a uma realidade originária.

Foram depois feitas comunicações que pretenderam analisar a sensibilidade artística de



Para Almada, nenhuma arte tem de falar para todos a não ser o teatro.

Almada na pintura e no desenho, nos murais, na prática teatral e na dança.

Fernando Pernes analisa pondo em evidência as obras de Amadeo e de Almada, os dois nomes maiores na abertura da arte portuguesa do século XX. Sublinha a mesma ideia cara a José-Augusto França e a Eduardo Lourenço, reconhecendo em Almada «o único criador português que, tendo assumido a vinculação vivida entre o nosso modernismo e a

modernidade ... cumpriu um papel histórico absolutamente singular» (p. 178). Almada terá sido entre os pintores da sua geração o único a pensar a modernidade da arte portuguesa. Toda a sua obra começará pelo exercício da agilidade gráfica, que o glorificara já em vida na qualidade de desenhador, e mais tarde, a sua melhor pintura, a que Fernando Pernes chama «pintura desenhada», «adviria pela conjugação da nitidez e da mobilidade linear na consciência duma frontalidade plástica» (p. 180). Será por meados dos anos 30 que se deve marcar o início e desenvolvimento da sua maior pintura. Entre a pureza construtivista e a vertigem linear irá decorrer a maturidade da pintura de Almada» (p. 187).

Rui Mário Gonçalves prolonga a sua análise sobre os murais da gare marítima de Alcântara e nos da gare marítima da Rocha do Conde de Óbidos, realizados entre 1946 e 1949 — obras das quais Almada declarara em entrevista: «Creio não haver antes cumprido melhor nem feito obra que fosse mais minha». Rui M. Gonçalves realça estas figuras humanas desenhadas, pondo-as em paralelo com os gestos (p. 199); na gare da Rocha as figuras humanas adquirem força teatral em simultaneidade com a força visual da sua forma. A teatralidade registada é a dos gestos extremos, que o intelecto selecciona e a memória se lembra na represen-

tação mental. Estes murais têm uma lógica própria — um desenvolvimento pictórico coerente — onde mais uma vez se verifica, como diz R. M. G., que Almada é um pintor de figuras mais do que de fundos, como já bem observara José-Augusto França.

Vítor Pavão dos Santos vem na sua comunicação afirmar que o envolvimento de Almada com o teatro se processou por toda a vida. Para Almada, nenhuma arte tem de falar para todos a não ser o teatro» (p. 120). Teatro no qual a mímica parece fundamental para a comunicação imediata com o público.

José Sasportes vê em Almada o único artista português a interessar-se pela dança, enquanto no plano internacional a maioria dos artistas do início do século, Picasso, Braque, Matisse, se interessavam por ela. Almada, para além de observador, desejou ser mesmo bailarino. A imaginação de Almada fizera-o conceber os Bailados Russos, antes de os ver, como uma emanção futurista, quando os espectáculos reais apontavam numa outra direcção. Tudo cessa para Almada após a vinda dos Bailados Russos a Lisboa — ao qual se segue um repentino arrefecer do ardor modernista (p. 144). A dança não desaparece do horizonte de Almada. É, segundo J. Sasportes, ao nível do desenho que o tema dança permanece constante, embora numa crescente abstractização.



**O MILAGRE  
DAS TRIBOS**  
ANTÔNIO CABRITA



**PLURAL**

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

**O SABER  
E O MÉTODO**  
MANUEL M. CARRILHO



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

GIL NOZES DE CARVALHO, Alba  
LUÍS MIGUEL NAVA, O Pão a Culpa  
a Escrita e Outros Textos

ANTÔNIO CABRITA, O Milagre das  
Tribos

EMANUEL JORGE BOTELHO, Cesu-  
ras

JOÃO CAMILO, Na Pista entre as Li-  
nhas

MANUEL MARIA CARRILHO, O Sa-  
ber e o Método

EDUARDO PAZ BARROSO, Último  
Princípio — O Enredo da Distância

MANUEL FRIAS MARTINS, Sombras  
e Transparências da Literatura

MANUEL RESENDE, Natureza Morta  
com Desodorizante

JOSÉ DIAS DE SOUZA, O Menino da  
sua Mãe

JORGE FAZENDA LOURENÇO, Pe-  
dra de Afiar

JOSÉ EMÍLIO NELSON, Polifemo e  
Outros Poemas

MIGUEL SERRAS PEREIRA, Outra  
Coisa (Poesia, Psicanálise e Política —  
Algumas Linhas)

EDUARDO PITTA, A Linguagem da  
Desordem

ISABEL MENDES FERREIRA, Um  
Corpo (Sub)Exposto

LUÍS FILIPE CASTRO MENDES, Re-  
cados

FERNANDO GANDRA, O Lado do  
Cisne

ANTÔNIO CABRITA, Duas Luas, En-  
tredados

LUÍS AMORIM DE SOUSA, Oceano-  
grafia

HELENA MALHEIRO, Os Amantes ou  
a Arte da Novela em David Mourão-  
Ferreira

CARLOS FERREIRA GOMES, Alguns  
Passos por Ilybe

R. LINO, Atlas Paralelo

ALBERTO SOARES, Escrito para a  
Noite

CARLOS M. COUTO S. C., Do Céu,  
Pormenor

DIOGO PIRES AURÉLIO, O Próprio  
Dizer (Sobre Poesia, Prosa e outros Es-  
tados da Razão)

ISABEL FRAGA, Face

ANA MARIA FERREIRA, Arquipéla-  
gos da Memória, A Torre de Babel e  
Outras Histórias

12 POETAS DOS AÇORES, Sempre  
Disse Tais Coisas Esperançado na Vul-  
canologia

MARGARIA BOTELHO, Com o Cora-  
ção Cheio de Sopa

CARLOS LEITE, O Brilho do Residual

LUÍSA FREIRE, Verde-Nunca

MANUEL FERNANDO GONÇALVES,  
Isaac

PAULO TUNHAS, Klee

ANTÔNIO MAGALHÃES, A Escola  
Nocturna

**incm** IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

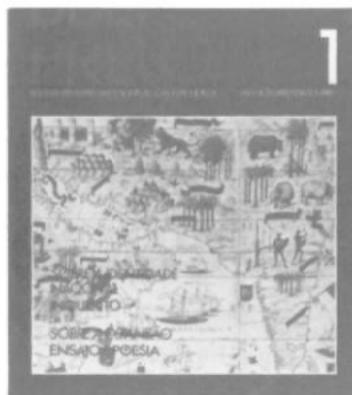
# incm ... essencial!

## Colecção Essencial

1. IRENE LISBOA  
por Paula Morão
2. ANTERO DE QUENTAL  
por Ana Maria Almeida Martins
3. A FORMAÇÃO DA NACIONALIDADE  
por José Mattoso
4. A CONDIÇÃO FEMININA  
por Maria Antónia Palla
5. A CULTURA MEDIEVAL PORTUGUESA (SÉCULOS XI a XIV)  
por José Mattoso
6. OS ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA CULTURA PORTUGUESA  
por Jorge Dias
7. JOSEFA D'ÓBIDOS  
por Vítor Serrão
8. MÁRIO DE SÁ-CARNEIRO  
por Clara Rocha
9. FERNANDO PESSOA  
por Maria José de Lancastre
10. GIL VICENTE  
por Stephen Reckert
11. O CORSO E A PIRATARIA  
por Ana Maria Pereira Ferreira
12. OS «BEBÊS-PROVETA»  
por Clara Pinto Correia
13. CAROLINA MICHAELIS DE VASCONCELOS  
por Maria Assunção Pinto Correia
14. O CANCRO  
por José Conde
15. A CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA  
por Jorge Miranda
16. O CORAÇÃO  
por Fernando de Pádua



# DEBATE PRELO



N.º 1 - Outubro/Dezembro 1983

## SOBRE A IDENTIDADE NACIONAL: INQUERITO

Jorge Borges de Macedo, José-Augusto França e Eduardo Lourenço

## SOBRE A EXPANSÃO: ENSAIO

O problema do conhecimento na «Sphaera» de D. João de Castro  
por Luís Filipe Barreto

«Vi claramente visto» ou Camões e D. João de Castro  
por Vasco Graça Moura

A esfera armilar: génese e evolução  
por Ana Maria Alves

Mudança na Etnologia  
por Joaquim Pais de Brito

Romance do infeliz sucesso  
por Leitão de Andrada

Romance de D. Sebastião  
anónimo encontrado  
por Almeida Faria

O azulejo: a mão e o mar  
por João Fatela

O «Julgamento das Almas»  
por Dagoberto L. Markl

## LIVROS NA «PRELO»

Dois poemas  
por Sophia de Mello Breyner Andresén

Virtudes do texto, vícios da edição  
por Francisco Contente Domingues



N.º 2 - Janeiro/Março 1984

Reflexões sobre «a crise da identidade nacional»  
por José Fernandes Fafe

Sociedade e economia na Lusitânia do séc. II a.C.  
por José Manuel Garcia

Economia em Portugal no século XVIII: aspectos de mentalidade  
por José Esteves Pereira

Iconografia da morte e ressurreição de Cristo: desvios heterodoxos em dois painéis do antigo retábulo da igreja de Jesus em Setúbal  
por Pedro Gomes Barbosa e F. A. Baptista Pereira

A lógica do cultural: uma introdução à História da Cultura  
por Luís Filipe Barreto

## INÉDITOS PESSOANOS

Emília Nadal: a arca e a fábula. Um ciclo de trabalhos dedicado à obra de Fernando Pessoa  
apresentado por Vasco Graça Moura  
Cartas de Fernando Pessoa a Adolfo Casais Monteiro  
apresentadas por José Blanco

## LIVROS NA «PRELO»

Sobre as «Religiões da Lusitânia»  
por José Manuel Garcia



N.º 3 - Abril/Junho 1984

**ENTREVISTA**

**Um erro que vem da Geração de 70**  
Entrevista com J. S. Silva Dias

**ENSAIOS**

**Místicos, veneráveis e herejes. Para o estudo da religiosidade portuguesa no séc. XVII**  
por Paulo Guimarães

**Raios de extinta luz: um título envenenado**  
por Ana Maria Almeida Martins

**Fenomenologia do cultural: uma introdução à História da Cultura**  
por Luís Filipe Barreto

**DOCUMENTOS**

**Um texto esquecido de Alexandre Herculano sobre lavoura**  
por José Manuel Garcia e Jorge Custódio.

**LIVROS NA «PRELO»**

**«Peregrinação»: a sátira e o resto**  
por Rebeca Catz

**Uma historiadora: Virgínia Rau**  
por José Manuel Garcia



Número especial dedicado a Eduardo Lourenço.

**Colaboraram neste número:**

- Eugénio de Andrade
- Vergílio Ferreira
- Eugénio Lisboa
- José-Augusto França
- Almeida Faria
- Fernando Gil
- António Ramos Rosa
- Sophia de Mello Breyner Andresen
- Maria Alzira Seixo
- Miguel Tamen
- Eduardo Prado Coelho
- Mário Cláudio
- Manuel Maria Carrilho
- Luís Filipe Barreto
- Joaquim Aguiar
- Agustina Bessa Luís
- Mário Braga
- Urbano Tavares Rodrigues
- José Blanc de Portugal
- Maria Velho da Costa

Incluindo uma entrevista e páginas inéditas do diário de Eduardo Lourenço



N.º 4 - Julho/Setembro 1984

**ENCICLOPÉDIAS**

**O «modelo» enciclopédico e as suas variações**  
por Alfredo Salsano

**Postscriptum, 1984**  
por Alfredo Salsano

**As enciclopédias medievais**  
por José Mattoso

**O sonho de Diderot**  
por Irene Maria Ferreira

**A paixão de coleccionar em Walter Benjamin**  
por Maria Filomena Molder

**ENCICLOPÉDISMO EM PORTUGAL**

**Natureza e expressões do saber**  
por José Esteves Pereira

**Ribeiro Sanches e o poder do saber**  
por Luís Filipe Barreto

**Enciclopédismo e anti-enciclopédismo**  
por João Luís Lisboa

**ACTUALIDADES INCM**



Número especial  
dedicado a Jaime Cortesão

#### APRESENTAÇÃO

Relance sobre a vida e a obra historiográfica  
por Joel Serrão

«A Morte da Águia»  
por António Coimbra Martins

Um prosador desconhecido  
por Urbano Tavares Rodrigues

Principais dados biográficos

#### DOCUMENTOS

Cartas inéditas de Pascoaes  
a Cortesão

Jaime Cortesão e a Maçonaria (1911-  
-1920)  
apresentação de José Esteves Pereira

#### CORTESÃO HISTORIADOR

A teoria da História  
de Jaime Cortesão  
por Jorge Borges de Macedo

Em torno dos fundamentos da formação de Portugal  
por José Manuel Garcia

#### CORTESÃO E O BRASIL

A conquista de Angola pelos Holandeses. Estudo histórico-geográfico  
por Max Justo Guedes

O «mistério» das Bandeiras  
por Nanci Leonzo

No IV Centenário da cidade de São Paulo  
por Daise Aparecida Oliveira,  
Liliane S. L. Barros e Celina Yoshimoto

Cortesão no Instituto Rio Branco  
por Maria Beatriz Nizza da Silva

Escritos semi-inéditos  
por João Alves das Neves



N.º 5 - Outubro/Dezembro 1984

#### ENSAIOS

«Dizeres do povo» de Corrêa d'Oliveira e uma carta inédita de Fernando Pessoa  
por J. M. da Cruz Pontes

Sentires simbolistas de A. Carneiro  
por Isabel Oliveira e Silva

Do objecto ao museu  
por Madalena Braz Teixeira

Para uma leitura da simbólica manuelina

por Ana Cristina Leite  
e Paulo Pereira

#### DOCUMENTOS

Inéditos de Camilo.  
Novas páginas de sofrimento  
por Viale Moutinho

#### LIVROS NA «PRELO»

Glória de Sant'Anna.  
O silêncio íntimo das coisas  
por Eugénio Lisboa



N.º 6 - Janeiro/Março 1985

**ENSAIOS**

**Uma tradução portuguesa da «Navegação Especulativa» de António de Naiera**  
por Luís de Albuquerque

**Fernando Oliveira, primeiro teórico da construção naval em Portugal**  
por Francisco Contente Domingues

**Os Colóquios dos Simples: a Natureza «per speculum aenigmatem»**  
por Irene Maria Ferreira

**Da medicina renascentista: o lugar de Cristovão da Costa na leitura dos Colóquios de Garcia de Orta**  
por Luís Filipe Barreto

**A influência portuguesa na difusão de plantas no mundo**  
por José E. Mendes Ferrão

**Notas sobre um académico setecentista**  
por Manuel da Costa Leite

**Quando uma rainha regulamenta o bem-estar e a saúde dos seus fiéis vassallos**  
por AnaLuísa Janeira e Ana Maria Carneiro

**As experiências com «globos volantes» realizadas em Coimbra, em 1784**  
por A. M. Amorim da Costa



N.º 7 - Abril/Junho 1985

**ENSAIOS**

**O darwinismo em Portugal**  
por G. F. Sacarrão

**A indústria portuguesa no séc. XIX. Achegas para o seu estudo**  
por José M. Amado Mendes

**Estatística e liberalismo em Portugal e Espanha no séc. XIX**  
por José Esteves Pereira

**História e filosofia da história em Oliveira Martins**  
por Pedro Calafate

**The friends of the friends. Uma dedicatória de Alberto de Oliveira a Camilo Pessanha «endossada» a Alberto Osório de Castro**  
por Maria José de Lencastre

**O sangue e a rua. Elementos para uma antropologia de violência em Portugal**  
por João Fatela

**DOCUMENTOS**

**Cartas inéditas de Antero para Oliveira Martins**  
apresentadas por Ana Maria Almeida Martins e Guilherme d'Oliveira Martins



N.º 8 - Julho/Setembro 1985

**Editorial: A indecisão da matéria**

**Um homem sem biografia**  
entrevista com João Meneres Campos  
**Alvarez e o seu tempo**

**O Bispo**  
poema de Miguel Terga

**Diagrama de Alvarez**  
depoimento de Fernando Lanhas

**Dominguez Alvarez, ingénuo e não**  
por José-Augusto França

**Uma alma larga**  
por Rui Feijó

**Quanto vale um quadro**  
por Jaime Isidoro

**Com Dominguez Alvarez**  
por Mário Cláudio

**Paisagens e outras memórias**  
por Margarida Acciaiuoli

**A pintura dos fantasmas modernistas**  
por Isabel de Oliveira e Silva

**Alguns fragmentos**  
por José Luis Porfírio

**Uma poética da transfiguração**  
por Bernardo Pinto de Almeida

**Tristes navegantes**  
por Fernando Caetano da Silva

**O(s) estatuto(s) do artista**  
por Octávio Lixa Figueiras

**Sem sobressalto, entre dois regimes**  
por Fernando Marques da Costa

**DOCUMENTOS**

**Dominguez Alvarez**  
inédito de Adolfo Casais Monteiro  
**Cartas de Alvarez a Casais Monteiro**



N.º 9 - Outubro/Dezembro 1985

**História Nacional e Nacionalismo**  
por José Mattoso

**Nacionalismo e inovação**  
por José Gil

**As nações como mediações  
entre o racional e o natural**  
por António Marques

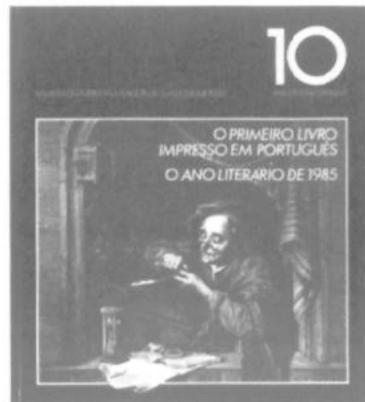
**Língua e Nação**  
por Maria Teresa Cruz

**Identidade nacional  
e modernização**  
por Diogo Pires Aurélio

**Viriato:  
uma realidade entre o mito  
e a história**  
por José Manuel Garcia

**As ilhas fantásticas  
do imaginário português**  
por António Pinto Ribeiro

**Viajantes estrangeiros no Portugal  
do século XVIII:  
o caso do duc du Chatelet**  
por Nuno Luís Madureira



N.º 10 - Janeiro/Março 1986

**O primeiro livro impresso  
em língua portuguesa**  
por Rosemarie Erica Horch

**Mestres e lições nas academias  
literárias portuguesas  
dos séculos XVII e XVIII**  
por Elze H. Vonk Matias

**António Sérgio: dois artigos  
publicados na Alemanha**  
por Carlos Martins

**Matias Aires na Casa da Moeda**

#### O ANO LITERÁRIO DE 1985

**Comentário Sociológico:  
alguns indícios de recuperação**  
por Alberto Carvalho

**Poesia:  
encruzilhada de múltiplos caminhos**  
por Manuel Frias Martins

**Ficção: a realidade e o jogo**  
por Silvina Rodrigues Lopes

**Ensaio: o ano pessoano**  
por Eduardo Prado Coelho

**Teatro: quatro originais**  
por Maria Helena Seródio

**Literatura para crianças:  
lacunas persistentes**  
por Natércia Rocha

**Tradução literária:  
Predomínio das literaturas  
de expressão inglesa**  
por João Almeida Flor



N.º 11 - Abril/Junho 1986

**Criticismo e problematidade em António Sérgio**  
por Manuel Maria Carrilho

**Introdução à «Peregrinação»**  
por Luís Filipe Barreto

**19 Cartas inéditas de Trindade Coelho**  
apresentação e notas  
por Viale Moutinho

**O retrato de D. Sebastião do Museu Nacional de Arte Antiga - uma leitura icnológica**  
por Fernando António Baptista Pereira

**A História, a composição e a pose em Vieira Portuense**  
por Paulo Gomes

**Sobre o método em Darwin e a episódica relação com Arruda Furtado**  
por G. F. Sacarrão

**Arruda Furtado, correspondente de Darwin, apresentação, tradução e notas**  
por Manuel Cadafaz de Matos

Actividades INCM



Número especial  
**Cruzamentos da Enciclopédia**

**A Enciclopaedia Universalis e o seu Symposium**  
por Jacques Bersani

**Cruzamentos da Enciclopédia**  
por Fernando Gil

**Cap. I**  
**Irradiações: estrelas**

**Interferências**

**Cap. II**  
**Tentativa de interpretação**

**I Parte. O homem em questão: o mesmo e o outro**  
a) Comunicação

b) Ciência do homem e universalidade da experiência

c) A comunicação como projecto cultural

**II Parte. Criação e cultura: o antigo e o novo**

a) Invenção e inovação

b) O sujeito: involuntário e voluntário

c) A obra: o próprio e o comum

d) A cultura: vanguarda e tradição

e) Criação e «criatividade»

**III Parte. O conhecimento em devir: o uno e o múltiplo**

a) O sistema dos saberes

b) Arquitectura do uno e do múltiplo

c) Validade da ciência

d) Sobreposições e alianças

**IV Parte. Ciência e sociedade: domínio e desapossamento**

a) O espaço científico

b) A ciência e a tecnologia pesadas e as suas apostas

c) Ciência e cultura

**V Parte. O laço social: conjunturas e resíduos**

a) Mecanismos de integração e formas de desvio

b) A sociedade dividida

**VI Parte. Política e poderes: autonomia e heteronomia**



N.º 12 - Julho/Setembro 1986

**O dia em que  
Cesário Verde morreu**  
por Maria Filomena Mónica

**Em demanda da perfeição  
das Coisas**  
por José Carlos Seabra Pereira

**O boi e a cabra: para uma análise  
de «Cristalizações»**  
por Clara Rocha

**Como quem escreve  
com sentimentos**  
por Silvina Rodrigues Lopes

**Cesário Verde,  
«o esteta da translúcida mudança»**  
por Isabel Oliveira e Silva

**Anedota Sentimental**  
Reprodução de um texto  
de Raul Brandão

**A indústria fabril em Portugal  
e em Lisboa na época  
de Cesário**  
por Jorge Custódio

Actualidades INCM



N.º 13 - Outubro/Dezembro 1987

**Casanova, aguarelista de D. Carlos**  
por Maria Luísa Cabral

**Modelo industrialista  
e relações internacionais  
após o desmembramento  
do Império luso-brasileiro**  
por Miriam Halpern Pereira

**A revisão do Tratado de Comércio  
e Navegação de 1810**  
Parecer de José Acúrsio das Neves

**O pensamento filosófico  
de Raul Proença**  
por António Reis

**Determinismo biológico  
e flexibilidade humana**  
por G. F. Sacarrão

**Teoria da História:  
trilogia de elucidações problemáticas**  
por Luís Filipe Barreto

**Almada em Colóquio**  
por Emídio Rosa de Oliveira





...o fim deste estabelecimento he o de animar as Letras, e levantar huma Imprensa util ao público pelas suas producções, e digna da Capital destes Reinos.

*Alvará Régio de 24 de Dezembro de 1768*